

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

TRAMAS E DRAMAS DE GÊNERO E DE COR: A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E
FAMILIAR CONTRA MULHERES NEGRAS

Autora: Bruna Cristina Jaquetto Pereira

Brasília, 2013

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

TRAMAS E DRAMAS DE GÊNERO E DE COR: A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E
FAMILIAR CONTRA MULHERES NEGRAS

Autora: Bruna Cristina Jaquetto Pereira

Dissertação apresentada ao Departamento de
Sociologia da Universidade de Brasília/UnB
como parte dos requisitos para a obtenção do
título de Mestre.

Brasília, abril de 2013

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

TRAMAS E DRAMAS DE GÊNERO E DE COR: A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E
FAMILIAR CONTRA MULHERES NEGRAS

Autora: Bruna Cristina Jaquetto Pereira

Orientadora: Profa. Dra. Tânia Mara Campos de Almeida (UnB)

Banca: Profa. Dra. Aparecida Sueli Carneiro Jacoel (USP)

Profa. Dra. Lourdes Bandeira (UnB)

Prof. Dr. Joaze Bernardino-Costa (UnB)

AGRADECIMENTOS

Trabalho de pesquisa apoiado pela CAPES.

Agradeço à profa. Tânia Mara, minha orientadora, pelo incentivo e por sua abertura ao diálogo. Obrigada pelas leituras atentas, por suas contribuições sempre valiosas e pelos questionamentos instigantes, imprescindíveis para que eu definisse conceitos e posicionamentos com maior precisão.

Obrigada à Profa. Lourdes Bandeira e à Profa. Rita Segato pelas indicações muito importantes que fizeram por ocasião da qualificação do projeto desta dissertação, e que contribuíram sobremaneira para as escolhas de pesquisa e escrita.

A Ana Claudia e Kenia, minhas irmãs queridas, companheiras de viagem que me lembram continuamente o prazer que existe em partilhar, não poderia deixar de registrar o meu agradecimento. Próximas ou separadas, trago-lhes junto ao meu coração, sempre. Obrigada pelo incentivo, proteção, cuidado, carinho e, sobretudo, pelo seu amor incondicional. A Ana Claudia, meu agradecimento especial por sua leitura cuidadosa, pela troca constante e enriquecedora e, principalmente, pelo seu entusiasmo com esta dissertação, que me deixou sempre mais confiante. Agradeço a Kenia pelas conversas intermináveis e por acompanhar e estimular algumas das minhas divagações.

Ao meu pai e à minha mãe, agradeço pelos esforços para que eu tivesse acesso a uma educação de qualidade. Os sacrifícios não foram pequenos. Espero que possam sentir-se minimamente recompensados com esta dissertação, que é também um pouco de vocês. Obrigada pelo amor de sempre e pelo apoio incondicional, principalmente naqueles momentos em que a minha caminhada fez-se mais difícil.

Às minhas queridas Cíntia e Janete, agradeço a amizade e a companhia. Especialmente à Cíntia, obrigada pelas conversas, pelo apoio de sempre e, principalmente, pelas muitas risadas.

Agradeço também a Luiz Henrique Aguiar, a Maria dos Prazeres, às entrevistadas e todas às demais pessoas que, com sua boa vontade, disponibilidade e incentivo tornaram esta dissertação possível.

RESUMO

A presente dissertação tem por tema a violência doméstica e familiar contra mulheres negras. Promovo uma interlocução entre formulações teóricas e pesquisas empíricas consagradas sobre a violência doméstica e familiar contra as mulheres, inscritas no campo das ciências sociais, e o material recolhido em trabalho de campo, bem como busco reconstruir e perscrutar os cenários construídos pelas narrativas das informantes, com vistas a identificar práticas, dinâmicas, representações, sentidos e significados que digam respeito simultaneamente à cor/raça e ao gênero, que participem ou tenham implicações para a situação de violência doméstica.

O objetivo foi investigar se e de que modo a cor/raça, em seu entrecruzamento com o gênero, participa da situação de violência doméstica e familiar contra as mulheres negras. Foi possível constatar que as interações pessoais no âmbito doméstico e familiar, bem como a violência travada em tal domínio, estão entremeadas por expectativas, significados e constituições identitárias que derivam da articulação entre as dimensões de gênero e de raça.

De forma geral, foram encontradas convergências entre representações sociais das mulheres pretas e pardas e a forma como as mulheres negras inserem-se na situação de violência, bem como sentidos e modelos de feminilidade que destoam daquele que é tido como referencial e que é abordado hegemonicamente nos estudos de gênero. Adicionalmente, constatou-se a relevância da cor dos/das filhos/filhas como fator desencadeando da violência e também a ausência de referências às violências pautadas na cor/raça como violência doméstica e familiar – ainda quando decorrida neste âmbito.

Palavras-chave: violência doméstica e familiar; mulheres negras; gênero; cor/raça.

ABSTRACT

This dissertation addresses the topic of domestic and family violence against black women. I promote an interlocution between theoretical formulations and empirical research dedicated to domestic violence against women, developed under the field of the social sciences, and the material collected during fieldwork, as well as I rebuild and analyze scenarios as described in the narratives of informants, in order to identify practices, dynamics, representations and meanings that relate both to color/race and gender, and which participate in or have implications for the situation of domestic violence.

The main purpose is to investigate whether and how the color/race, in its intersection with gender, takes part in the situation of domestic violence against black women. It was found that the personal interactions in the domestic sphere and within the realm of the family, as well as the violence, are intertwined with expectations, meanings and identities that derive from the articulation between the dimensions of gender and race.

It was possible to pinpoint that the personal interactions within the domestic and familiar realm, as well as the violence itself, are intertwined with expectations, meanings and identities constructions that stem from the intersectionality of gender and race. Generally speaking, the individual insertions in violent contexts analyzed were in convergence with social representation of black and brown women, and the prevalent meanings and models of femininity were found diverging from what is taken as referential and hegemonically addressed by gender studies. Additionally, the color of children was referred as an element of violence, and it was remarked that, even though racial violence can take place within domestic and familiar realm, it is not recognized as domestic violence.

Key words: domestic violence; black women; gender; race.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
1. CONCEITOS, MÉTODOS E CENÁRIOS	9
1.1. Gênero e violência	10
1.1.1. “Violência contra a mulher”, “violência de gênero”	10
1.1.2. A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES NO BRASIL	14
1.2. Relações raciais: retomando algumas contribuições	16
1.2.1. Gênero e as relações raciais	16
1.2.2. Contribuições acadêmicas sobre a questão racial.....	18
1.2.3. Raça, cor e delimitação da pesquisa	20
1.3. O entrecruzamento entre gênero e raça	23
1.4. Violência contra as mulheres e cor/raça no DF	26
1.4.1. A violência contra as mulheres no DF	26
1.4.2. Cor/raça no DF.....	27
1.5. As informantes e as entrevistas: caracterização e considerações metodológicas	28
2. COR/RAÇA E A PRODUÇÃO INTELECTUAL SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	33
2.1. Contribuições acadêmicas e relatos de violência: interlocuções ..	33
2.1.1. Situações prévias de violência	35
2.1.2. Violência psicológica/moral	45
2.1.3. Ação, reação, estratégias	55
2.1.4. Invisibilidade da cor/raça nas abordagens sobre a violência doméstica e familiar.....	66
2.2. A violência doméstica e familiar contra as mulheres negras	67
2.2.1. A violência contra mulheres negras	68
3. GÊNERO E COR/RAÇA: FIOS DAS TRAMAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	72
3.1. Manuela: a cor/raça na cena primigênia	72
3.2. Emília: ofensas raciais e atributos eróticos, estéticos e sexuais	87
3.3. Keila: trabalho, virtude e reação	98
CONSIDERAÇÕES FINAIS	116
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	120
ANEXO I – ROTEIRO DE ENTREVISTA	130
ANEXO II - CARACTERIZAÇÃO DAS ENTREVISTADAS	131

INTRODUÇÃO

Meu interesse pelo tema da violência contra as mulheres remonta ao período em que cursava a graduação, quando voltei minha atenção para a movimentação política que culminou na aprovação da Lei 11.340 (conhecida popularmente como Lei Maria da Penha) em 2006, e que se estendeu à esfera internacional, mediante a negligência do Estado brasileiro em coibir essa modalidade de crime e em punir aqueles/aquelas que o perpetrassem. A mudança de área de estudo de Relações Internacionais para Sociologia respondeu à alteração do prisma pelo qual eu desejava abordar o fenômeno: não eram mais os embates políticos e a influência de atores internacionais no cenário interno o que eu gostaria de investigar, mas as próprias dinâmicas da violência, as estruturas, os valores e os sentidos a partir dos quais ela constitui-se e nos quais ela respalda-se, bem como o próprio envolvimento das pessoas que dela participam.

Afinal, o fenômeno parece ser a consequência mais dramática das disparidades de gênero, originadas na constituição binária e na hierarquização dos termos masculino e feminino. Como tal, o cenário violento constitui um lócus privilegiado de seu estudo, uma vez que o esgarçamento das relações interpessoais que pressupõe a instauração da violência abre espaços para que se tornem visíveis, quando não enunciados, construtos sociais que poderiam permanecer ocultos em outros momentos. Ao mesmo tempo, a situação de violência constitui cenários onde é possível observar a efetiva incidência de políticas públicas e mobilizações políticas que pretende coibi-la. Decorridos quase sete anos desde a promulgação da Lei Maria da Penha, proliferaram estudos sobre sua aplicação e sobre o atendimento a vítimas e agressores, e a análise de seu impacto sobre as relações interpessoais constitui importante âmbito de impacto de seus efeitos.

Como mulher negra, chamou-me a atenção a quase completa ausência da discussão da temática racial. Minhas próprias relações domésticas e familiares sugeriam a relevância da dimensão racial também neste âmbito, o que – constatei então – contrastava fortemente com o silêncio sobre o tema que encontrei no ambiente acadêmico. Passei então a sondar a vasta bibliografia sobre relações raciais com vistas a pinçar aqueles aportes teóricos e conceituais que se mostrassem particularmente elucidativos para a temática estudada.

O processo de pesquisa e de análise orientou-se pela seguinte questão: como a dimensão racial, em intersecção com a de gênero, participa da situação de violência

doméstica e familiar contra as mulheres, quando a mulher é negra? Mais especificamente, meus interesses foram observar se e como a cor/raça das mulheres negras entrevistadas tomava parte no contexto violento; se e como a cor/raça das informantes aparecia como relevante para os sentidos atribuídos à experiência de violência e em seu modo de lidar com ela; se os agressores mencionavam a cor/raça das mulheres de forma ofensiva; e se existiriam semelhanças e diferenças perceptíveis nas vivências de mulheres de grupos de cor distintos (pretas e pardas).

Minhas ponderações sobre tais perguntas estão organizadas em três capítulos. No primeiro deles, exponho o arcabouço teórico-conceitual que alicerça escolhas metodológicas, terminológicas e analíticas. É também nesse momento do trabalho que forneço um breve panorama da violência doméstica e familiar contra as mulheres no Brasil e no Distrito Federal (DF). Encerro o capítulo 1 com a descrição do perfil geral das informantes e dos procedimentos metodológicos.

No capítulo 2, recorro à bibliografia central dos estudos da violência contra as mulheres desenvolvida no âmbito das ciências sociais, com vistas a analisar o material coletado durante a pesquisa de campo. Promovo então uma análise nos parâmetros adotados pela bibliografia referencial do campo, com o qual articulo o material empírico. Meu intuito é avaliar se os modelos teóricos habituais e reconhecidos da abordagem à violência doméstica e familiar contra as mulheres tornam visível e/ou apreensível a problemática da cor/raça. Exponho ainda as contribuições que versam especificamente sobre a violência contra as mulheres negras.

No capítulo 3, incorporo considerações baseadas na cor/raça na abordagem da violência contra as mulheres. Meu objetivo é perscrutar os cenários construídos pelas narrativas das informantes em busca de práticas, dinâmicas, representações, sentidos e significados que digam respeito simultaneamente à cor/raça e ao gênero, imiscuídos no fenômeno da violência.

Concluo apontando de maneira sumária para os aspectos revelados pela pesquisa e pela análise impetrada, bem como tecendo considerações gerais sobre o atual marco teórico e orientador de políticas públicas de entendimento e enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres e sobre possíveis desdobramentos acadêmicos e políticos dos resultados encontrados.

1. CONCEITOS, MÉTODOS E CENÁRIOS

“Recordar é preciso

O mar vagueia onduloso sob os meus pensamentos
A memória bravia lança o leme:
Recordar é preciso.
O movimento vaivém nas águas-lembranças
dos meus marejados olhos transborda-me a vida,
salgando-me o rosto e o gosto.
Sou eternamente naufraga,
mas os fundos oceanos não me amedrontam
e nem me imobilizam.
Uma paixão profunda é a boia que me emerge.
Sei que o mistério subsiste além das águas”.
(Conceição Evaristo).

O poema de Conceição Evaristo inspira-me ao mobilizar sentimentos com os quais, como mulher negra e pesquisadora, devo defrontar-me no curso de minhas reflexões. Fala de recordações que devem ser resgatadas, de memórias que geram movimentos. De vida que se manifesta na dor e no alívio das lágrimas que brotam de um navegar de águas-lembranças, e que com elas confundem-se. De oceanos profundos e misteriosos diante dos quais, no entanto, o eu-lírico recusa-se a sucumbir: não se amedronta, não se imobiliza.

Uma lufada de coragem para que me aventure por assuntos tão espinhosos e obscuros como, para mim, imperativos. As experiências de mulheres negras, objeto de minha pesquisa, dizem respeito não a uma realidade social distante e que me inspira curiosidade. Como mulher e negra, vejo-me diante de um enfrentamento inevitável com possibilidades de (re)construção de minha identidade pessoal e coletiva. Um caminho de pesquisa que é, ao mesmo tempo, de revisão e reelaboração de minha própria história e realidade, um caminho de autoconhecimento em minha trajetória individual e em um grupo social.

Ao contrário do poema, o meu trajeto de navegação não percorre memórias. Pelo menos não memórias históricas. Não procuro as minúcias de um passado de escravidão e resistência, e o lugar que nele ocuparam as mulheres negras. Meu desafio é recolher ecos, sondar reverberações que fazem desse passado um presente, que o renovam a cada dia, sem que nunca seja o mesmo. É capturar ações, movimentos, percepções e imagens que transitam pelo hoje e que lhe dão forma atual.

Neste capítulo, meu intuito é esboçar um mapa do terreno sobre o qual versa esta dissertação. Não busco elaborar traçados que se pretendam definitivos: minha pretensão é,

antes, a de tornar claros os caminhos da pesquisa, ao situar histórica e socialmente o fenômeno estudado, bem como ao elencar as principais contribuições acadêmicas que as pautaram e cuja menção posterior exigiria longas interrupções da análise. Dessa forma, exponho a seguir as principais contribuições que orientaram as escolhas teórico-metodológicas e que nortearam as reflexões elencadas no decorrer desta dissertação, bem como apresento cenários relevantes para a compreensão das minhas opções e formulações. Especificamente, meu objetivo neste capítulo é expor as referências teóricas, fornecer um breve panorama do universo de pesquisa quanto a gênero, violência e cor/raça e, finalmente, elaborar um perfil das entrevistadas e dos caminhos metodológicos da pesquisa de campo.

1.1. Gênero e violência

1.1.1. “Violência contra a mulher”, “violência de gênero”

A partir da década de 1980, as universidades brasileiras passaram a incorporar a violência doméstica contra as mulheres como tema de investigação científica (SANTOS; IZUMINO, 2005). O estabelecimento do novo campo de estudos deu-se sob a influência dos *Women’s Studies* já então presentes nas academias norte-americanas (AZERÊDO, 1994), e também como reflexo dos anseios dos movimentos feministas e de mulheres das grandes cidades brasileiras frente a assassinatos de mulheres de classe média por seus parceiros, que terminaram por ser absolvidos pela justiça (BANDEIRA, 2009; BLAY, 2003).

O embasamento teórico e o arcabouço interpretativo a partir dos quais acadêmicas e militantes buscaram sensibilizar a sociedade brasileira para a existência do fenômeno e questionar os valores em que ele ancora-se estiveram alicerçados, nesse momento inicial, na noção de patriarcado ou de uma opressão partilhada universalmente pelas mulheres em virtude do seu sexo (DEBERT; GREGORI, 2008). Ideia que está sintonizada com a terminologia empregada à época, “violência contra a mulher”, e cuja adesão e propagação tiveram cunho estratégico para promover a visibilidade e demarcação do fenômeno:

Demarcar com todo o rigor a fronteira que separava inocentes de culpados, vítimas de agressores e superpor essa demarcação ao recorte de gênero era quase uma necessidade lógica, pois essas distinções eram, em certa medida,

instauradoras da problemática que se queria denunciar. (SOARES, B., 2002, p. 39).

No decorrer das décadas de 1980 e 1990, as críticas ao caráter fixo ou essencialista atribuído ao conceito de patriarcado e à denominação “violência contra a mulher” emergiram no turbilhão de inovações e renovações propiciadas pela adoção do conceito de gênero, e motivaram a revisão do paradigma de opressão universal e a-histórica e de um poder e violência estritamente dos homens contra as mulheres (DEBERT; GREGORI, 2008; MACHADO, 2006). Parte das pesquisadoras passou então a utilizar o termo “violência de gênero”. Se bem que algumas teóricas tenham permanecido fiéis ao uso do conceito patriarcado¹, mesmo para estas é inegável que o emprego do marco teórico-conceitual promovido pela noção de gênero abalou significativamente os termos em que a violência contra as mulheres vinha sendo até então interpretada.

Em primeiro lugar, o sexo biológico deixou de ser a referência para as posições de agressor (homem)/vítima (mulher), isto é, deixou de estipular a orientação do vetor que indica o sentido da violência. Isso porque o conceito de gênero permite pensar em posições relativas – para as quais os marcadores de gênero não deixam de constituir, contudo, indicadores de lugares na estrutura hierárquica (DEBERT; GREGORI, 2008). Tal entendimento abre caminho para que se conceba a possibilidade de circulação (ou mobilidade) entre as posições – de acordo com as circunstâncias em que as relações sociais ocorrem –, bem como a existência de uma estrutura cujo escopo ordenador estende-se para além das relações entre homens e mulheres (SEGATO, 2003). Dessa forma, tornou-se possível pensar na violência de gênero de forma ampliada, não restrita à violência contra a mulher:

Muitos dos acontecimentos violentos que ocorrem no âmbito interpessoal – se não todos – são antecidos por conflitos abrigados nos diferentes relacionamentos de gênero, que são relacionamentos que podem pôr em interação conflituosa *não apenas homem e mulher, mas também mulher e mulher ou homem e homem*. (SUÁREZ; BANDEIRA, 1999, p. 16, grifos nossos).

Em segundo lugar, superadas as explicações que vinculavam a violência ao sexo biológico, foi possível que as acadêmicas perguntassem-se quanto ao papel que ela assumiria dentro das tramas articuladas em torno do gênero. Um desdobramento foi o

¹ Saffioti (2004) é a principal autora a defender o uso do conceito de patriarcado, e contraria as críticas que o denunciam como a-histórico; Segato (2003) também recorre ao conceito, ao entender que existe uma tendência universal da representação e estruturação do gênero como hierarquia, embora proponha que existam variações de grau na linha diacrônica e sincrônica nos e entre os grupos sociais.

levantar da questão sobre o envolvimento dos indivíduos no contexto violento: se a situação violenta articula-se em torno do gênero, passou a ser plausível ponderar que a participação dos sujeitos pode constituir uma forma de firmar identidades masculinas e femininas (SUÁREZ; BANDEIRA, 1999). Ao mesmo tempo, a nova perspectiva inaugurada pelo conceito permitiu que se vislumbrasse a violência sexista moral e psicológica, difusa e cotidiana, como a própria argamassa que sustenta o sistema hierárquico baseado na estrutura de gênero (SEGATO, 2003).

A terceira inovação agregada aos estudos da violência pela incorporação do conceito de gênero foi a reflexão sobre a temática em termos relacionais, o que abriu espaço para que homens e mulheres fossem entendidos/entendidas como sujeitos de uma dinâmica conjugal e familiar violenta. Assim, foi facultada a possibilidade de apreender-se também a interação e a reação feminina no contexto da violência (MACHADO; MAGALHÃES, 1999). Seguindo a proposta de Gregori em *Cenas e queixas* (1993), a dominação masculina e a vitimização feminina passaram a ser relativizadas, e parte dos movimentos feministas deixou de utilizar o termo “mulheres vítimas de violência”, que foi substituído pela expressão “mulheres em situação de violência” (SANTOS, IZUMINO, 2005). Segundo Soares, a segunda expressão

teria o mérito de indicar uma diferenciação menos absoluta dos papéis de vítima e agressor e de sugerir um cenário mais rico do que simplesmente o do controle e da opressão masculinas. Além disso, ajudaria a chamar a atenção para o fato de a violência doméstica ser um processo muito mais complexo do que os episódios esporádicos de agressão física com que tem sido confundida (SOARES, B., 2002, p. 41).

Os múltiplos e inovadores enfoques proporcionados pela adoção do gênero como conceito e como categoria analítica² forjaram conseqüentemente toda uma nova gama de temas e matizes, que permaneciam até então invisibilizados; os estudos sobre a violência tornaram-se a partir de então mais plurais. Ao mesmo tempo, as reflexões acadêmicas expandiram seu escopo de considerações para além dos marcadores de gênero, e as pesquisadoras passaram a

Indagar se esses marcadores não deveriam ser articulados a outros também fundamentais, como os de classe, os de raça e os de escolha e orientação sexual, mesmo que eles sejam pouco evidentes quando observamos de perto os *scripts* que compõem as relações violentas. (DEBERT; GREGORI, 2008, p. 179).

² Conforme o clássico texto de Scott (1995).

Contudo, não foram apenas as novidades no campo teórico que introduziram alterações no estudo do fenômeno tratado. O esforço político de construção e implementação da Lei 11.340, promulgada em 2006 e conhecida popularmente como Lei Maria da Penha, bem como o interesse gerado por averiguar a efetividade do novo dispositivo jurídico, reforçaram a produção acadêmica sobre o acionamento da justiça e sobre o funcionamento das agências ligadas à violência contra as mulheres, vertente que já então constituía uma das principais nos estudos de gênero (HEILBORN; SORJ, 1999). Simultaneamente, o marco interdisciplinar adotado pela Lei, assim como a preocupação que ela incorpora de regular o atendimento às vítimas, avigorou a adesão a abordagens multifocais e também o volume de investigações e publicações em domínios alheios às ciências sociais. Dessa forma, a temática vem contando com estudos cada vez mais numerosos nos campos do direito, enfermagem, psicologia, saúde e serviço social.

Se os avanços na compreensão da violência de gênero são palpáveis e se o campo vem buscando diversificar-se de modo a abranger a complexidade do fenômeno, não deixam de existir ausências ainda significativas. Nos mais de trinta anos que nos separam dos primeiros estudos conduzidos sobre o tema pela academia brasileira, é o silêncio que dá a tônica na abordagem da questão racial: apenas 1% da literatura específica, publicada entre 1980 e 2006, considera as experiências das mulheres negras (BRAGA; NASCIMENTO; DINIZ, 2006). Tal produção, evidentemente exígua, perpetua a lacuna de reflexões quanto à temática de gênero que leve em conta a cor/raça como categoria analítica.

A inclusão da dimensão da cor/raça no corpo teórico-conceitual sobre o fenômeno permanece ainda mais restrita. A considerarem-se as revisões bibliográficas sobre a violência contra as mulheres empreendidas por Heilborn e Sorj (1999); Segato (2003); e Santos e Izumino (2005), das autoras mencionadas, apenas Saffioti (2004) indica em seus escritos que a violência contra as mulheres é perpassada pela problemática racial. Ainda assim, sua produção concentrou-se prioritariamente no entrecruzamento do gênero e do patriarcado com classe social, pelo qual o aprofundamento das reflexões sobre violência, gênero e cor/raça está todavia por ser feito.

Para além da quase inexistência de formulações atentas à questão racial, também o enfoque que alguns estudos e instituições vêm adotando é passível de problematização:

[...] [O] discurso alternativo que ganha um espaço cada vez maior em estudos de gênero [...] tende no limite a considerar que as mulheres que forem capazes de

desenvolver atitudes adequadas podem se livrar das práticas discriminatórias, encontrando caminhos para restaurar direitos e práticas libertárias e vias capazes de “empoderá-las”. [...] [Considera-se] que as trajetórias individuais são sempre flexíveis, os constrangimentos sociais e econômicos são de pouca monta e as desigualdades podem ser facilmente neutralizadas. [...]. Além disso, violência, poder e conflito transformam-se em problemas de falta de confiança e autoestima dos oprimidos ou, então, de dificuldade de comunicação do casal. (DEBERT; GREGORI, 2008, p. 173).

Logo, mesmo considerando válidas as intenções em que se respaldam a adoção de termos como “violência conjugal” e “violência de gênero”, emprego no decorrer desta dissertação a expressão “violência doméstica e familiar contra as mulheres”. Não se trata de anular o enfoque relacional da violência, de desconsiderar que existam outros âmbitos em que as mulheres são alvejadas pela violência ou que existam outras dinâmicas violentas ancoradas no gênero. Meu objetivo é demarcar o entendimento de que os homens ocupam majoritariamente posições diferenciadas daquelas das mulheres nas cenas violentas (MACHADO, 2006). Afinal, a violência que tem por contexto as relações íntimas, afetivas, domésticas e familiares é exercida na grande maioria das vezes contra as mulheres. Ao mesmo tempo, a violência contra as mulheres parece ter um caráter estrutural e desempenhar o papel de renovar a subordinação do feminino em relação ao masculino (SEGATO, 2003).

Delimito nesta dissertação os meus esforços reflexivos à gama de relações travadas no domínio doméstico e familiar, isto é, a namoros, uniões estáveis, casamentos e relações de parentesco quando há coabitação. O recorte é pragmático: justifica-se pelas percepções estatisticamente comprovadas – algumas das quais indicadas a seguir – de que o ambiente doméstico e familiar é aquele que apresenta maior perigo para as mulheres. De forma contígua, esse é também o cenário em que a forma moral/psicológica da violência, cotidiana e quase invisível por ser tão naturalizada na normalidade das relações, configura continuamente a transposição das estruturas abstratas do gênero ao reino do empírico (SEGATO, 2003).

1.1.2. A violência doméstica e familiar contra as mulheres no Brasil

A violência contra as mulheres configura-se como um importante problema social, econômico e político que atinge praticamente todos os países, bem como mulheres de todas as classes sociais, cor/raça, etnias e religiões – enfim, a generalidade mundial dos grupos

sociais. O impacto causado por ela é bastante significativo: as consequências envolvem os sujeitos e as famílias, a esfera produtiva e as ações e os orçamentos públicos. A Organização Mundial da Saúde (OMS), a partir de estudos de base populacional, estima que entre 10% e 69% das mulheres já foram vítimas de violência baseada no gênero no mundo inteiro (GARCIA-MORENO *et al.*, 2006).

No Brasil, a violência doméstica e familiar contra as mulheres assume proporções vultosas. O suplemento da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2009 (IBGE, 2010) indica que, das 1.082 entrevistadas que afirmaram ter sido vítimas de agressão física no ano anterior à pesquisa, 43,1% (ou 466 mulheres) o foram dentro da própria residência. Além disso, apurou-se que, do total de mulheres que relatou ter sofrido agressão física no último ano, 25,9% (aproximadamente 280 mil) tiveram como agressor o cônjuge ou ex-cônjuge. Os resultados de uma pesquisa de opinião realizada pela Fundação Perseu Abramo (2010) apontam que 40% das mulheres já sofreram violência por parte de algum homem, conhecido ou não. Em pesquisa do DataSenado (2011), 19% das mulheres, em um universo de 1.352, relataram ter sofrido violência por parte de um homem.

Em 2006, entrou em vigor a Lei 11.340, voltada a erradicar e prevenir a violência doméstica e familiar contra as mulheres. Conhecida popularmente como Lei Maria da Penha, este dispositivo volta-se ao intuito de assegurar a integridade física, sexual, patrimonial, moral e psicológica das mulheres como uma atribuição do Estado em sua dimensão doméstica e familiar. Seu texto foi influenciado pelo entendimento dos movimentos feministas e de mulheres de que, para contrapor um fenômeno de grande incidência e amplamente aceito pela sociedade, seria necessário explicitar e promover os conceitos contra-hegemônicos nos quais ele ancora-se. Assim, além dos mecanismos policiais e judiciais tradicionais que a sociedade adota para combater e punir o crime, a lei incorporou também o propósito educativo e a perspectiva dos Direitos Humanos.

Pela Lei Maria da Penha, a definição da violência doméstica e familiar contra as mulheres inclui “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” (BRASIL, 2006, art. 5 e 7) e que ocorra no âmbito: da unidade doméstica; da família; de qualquer relação íntima de afeto – independentemente de coabitação. A Lei prevê a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, nos quais recomenda que tramitem os processos assim tipificados. Também está prevista a adoção de medidas de prevenção,

proteção e assistência às vítimas. Com esta finalidade, a Lei Maria da Penha sugere a criação de centros de atendimento multidisciplinares às mulheres em situação de violência, casas-abrigo, centros de educação e reabilitação dos/das agressores/agressoras, entre outros (BRASIL, 2006).

1.2. Relações raciais: retomando algumas contribuições

É provável que as relações raciais constituam uma das temáticas mais tradicionalmente abordadas pelas ciências sociais brasileiras. Foi a partir da década de 1930 que pesquisas brasileiras e estrangeiras – sobretudo, norte-americanas – passaram a dedicar atenção à atuação de dinâmicas alicerçadas na cor/raça e que organizam a sociedade brasileira tanto no que diz respeito às suas tramas cotidianas, quanto ao que se refere a aspectos estruturais. O assunto tem suscitado abordagens a partir de pontos de vista e formulações teóricas heterogêneas e, por vezes, contraditórios. São ainda numerosos os enfoques utilizados: vertentes sociológicas e antropológicas as mais diversas analisam o fenômeno do preconceito, da discriminação racial e/ou do racismo por meio do estudo da constituição, reprodução e interação dos grupos sociais (GUIMARÃES, 2008; HOFBAUER, 2006).

Retomo e exponho a seguir, de maneira breve, algumas contribuições e debates sobre as relações raciais no Brasil, com a intenção de reunir elementos relevantes para as reflexões a serem desenvolvidas no decorrer desta dissertação.

1.2.1. Gênero e as relações raciais

O recorte de gênero nunca chegou de fato a alcançar o cerne da bibliografia sobre as relações raciais brasileiras. No entanto, alguns estudos recentes o incorporam como variável relevante em suas análises (CALDWELL, 2007). Notáveis neste sentido são, por exemplo, as produções de González (1982; 1983; 1988); Carneiro e Santos (1985); Giacomini (1988; 1992; 1994; 2006a; 2006b); Suárez (1992; 1998); Azerêdo (1994); Angela e Onik'a Gilliam (1995); Bairros (1995); Carneiro (1995; 2001; 2003a; 2003b; 2011); Burdick (1998; 1999); Corrêa (1996; 2000); Caldwell (2001; 2007); Moutinho (2004); Segato (2007); Almeida (2010) e Almeida e Pereira (2012).

A esfera das relações afetivas constitui por excelência o domínio sobre o qual versam os predicados e atitudes atribuídos às mulheres negras pelo ideário nacional. Ao incorporar e perpetuar tais representações, a perspectiva *mainstream* das ciências sociais tradicionalmente tem recorrido a alguns instrumentos analíticos passíveis de problematização. Por exemplo, certas vertentes da tradição sociológica tomam por certo que a assimilação estrutural dos grupos de minorias raciais é maior quanto maiores forem as taxas de casamento inter-racial. A união conjugal entre pessoas de grupos raciais distintos indicaria, portanto, que os membros de grupos raciais subordinados são aceitos ao nível familiar, decorrente de um movimento de abertura prévia dos meios sociais mais amplos. Assim, o círculo familiar é entendido como a última barreira da integração racial. Tal argumento, cabe assinalar, vai ao encontro da ideia de que a miscigenação e o racismo são contraditórios, largamente difundida na sociedade brasileira, e que postula que, se a população brasileira é mestiça, não pode existir preconceito, discriminação ou racismo. O uso de tal indicador não é consensual e já foi problematizado alhures³. Sem descartá-los de antemão, o questionamento de certos pressupostos que estão por detrás da utilização dessa ferramenta analítica mostram-se pertinentes.

Por um lado, ao tomar a família como unidade última da integração racial, incorre-se no risco de supor que, nesse âmbito, as relações entre os sujeitos por princípio ignoram as hierarquias por cor/raça, que não seriam, assim, motivo para conflitos, discriminações ou disputas. Ao visualizar o ambiente doméstico e familiar como um ambiente atravessado por e reprodutor de hierarquias, fica nítido que a suposição de existência de harmonia racial em seus domínios tem por base noções do senso comum e que carecem de confirmações empíricas. Além disso, os pressupostos são problemáticos porque a própria união entre pessoas de diferentes grupos raciais não prescinde necessariamente das hierarquias raciais, ou seja, é possível que as “[...] relações inter-raciais tenham suas raízes em construções racistas do/da Outro/Outra” (HOOKS, 1992, p. 107, tradução nossa).

Por outro lado, ao focar as relações entre pessoas de grupos raciais distintos (uniões inter-raciais), torna-se dificilmente visível que em uniões entre pessoas de mesma cor/raça possam ser partilhados representações e valores consonantes com a subordinação dos grupos minoritários. Isso significa, por exemplo, que num casamento entre pessoas negras podem subsistir representações sobre homens negros ou mulheres negras bem como

³ Ver Telles, 2004.

dinâmicas racistas, assim como na união entre pessoas brancas pode existir, de uma parte ou de ambas, determinadas representações e dinâmicas pautadas em seu pertencimento racial – e que dizem respeito majoritariamente ao status privilegiado e referencial atribuído à branquitude.

1.2.2. Contribuições acadêmicas sobre a questão racial

Se a articulação entre cor/raça e gênero não foi ainda explorada em suas mais amplas consequências, as contribuições acadêmicas nem por isso deixam de ser valiosas para a elucidação das relações raciais brasileiras⁴. São marcantes, nesse sentido, os estudos sociológicos desenvolvidos a partir da década de 1950 como parte de um projeto da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), sob gestão de Artur Ramos e, posteriormente, de Luiz Aguiar Costa Pinto. De uma forma geral, as pesquisas de Roger Bastide, Florestan Fernandes, Oracy Nogueira, Thales de Azevedo, Luiz Aguiar Costa Pinto, Charles Wagley e Virgínia Bicudo apontaram para um cenário que contrariava a existência da harmonia que inicialmente supunha-se caracterizar as relações raciais brasileiras, e afirmavam a persistência e prevalência do racismo no Brasil.

A partir da década de 1970, os questionamentos advindos dos movimentos sociais e a vertente sociológica norte-americana que lançava mão da pesquisa quantitativa das relações raciais constituíram a inspiração e a influência para a emergência de uma nova abordagem dentro do campo. Os estudos estatísticos de Hasenbalg (1979; 1985), Silva (1987; SILVA; HASENBALG, 1992) e Berquó (1988) inovaram então a perspectiva de análise das relações raciais no Brasil, pois indicaram que a cor/raça – e não apenas a classe – é determinante na posição dos indivíduos na sociedade brasileira. Sua releitura propôs, assim, que o preconceito e a discriminação racial não poderiam ser compreendidos apenas como um resquício do passado: eles haviam adquirido funções e significados novos e passaram a integrar o próprio funcionamento do capitalismo brasileiro.

Se os estudos sociológicos das relações raciais vêm desde então indicando a primazia da variável racial para as relações sociais brasileiras, as perspectivas antropológicas, baseadas em estudos etnográficos, insistem em ressaltar que a cor/raça não

⁴ Para resumos das principais vertentes de abordagem da questão racial brasileira por acadêmicos/acadêmicas, ver, entre outros, Maggie e Rezende (2001); Sansone (2002); Guimarães (2004a; 2008); Santos e Maio (2004); Hofbauer (2006).

deve ser tratada como “categoria monolítica e substantiva”, e sim como “adjetiva e relacional” (p.14) (MAGGIE; REZENDE, 2001). Portanto, o/a pesquisador/pesquisadora que pretenda abordar a questão racial, como é o meu caso nesta dissertação, poderá ter que conformar duas dimensões das relações sociais, que Telles (2004) chama de relações raciais verticais e horizontais. Ou seja, dependendo dos objetivos do estudo e do ponto de vista adotado, poderá ter que conciliar a aparente contradição entre a existência de discriminação racial e de acentuadas desigualdades com base na cor/raça com a relativa fluidez e a sociabilidade inter-racial que caracterizam as relações raciais brasileiras.

A questão é abordada também por Hofbauer (2006), que identifica no debate brasileiro contemporâneo sobre relações raciais duas perspectivas principais: uma correspondente a um “olhar sociológico” e outra definida como um “olhar antropológico”. Em linhas gerais, o autor entende que o primeiro destina um enfoque às desigualdades que têm por base a raça, e que se organizam, a partir de relações de poder, de forma estrutural; o segundo, por sua vez, privilegia a investigação da identidade, do mito, do simbólico. Na visão de Hofbauer, de que partilho, tais perspectivas não são excludentes: desigualdades concretas e formas culturais constituem, para ele, níveis articulados da experiência social:

Na medida em que conceitos como “raça”, “negro”, “branco” atuam como categorias de inclusão e exclusão, que remetem também a concepções de mundo, parece-me importante concebê-los como parte integrante e importante das “histórias particulares de exclusão” e deve-se analisá-los, portanto, dentro dos seus contextos econômicos, históricos e sociais específicos. É preciso estudar como se conjugam ideologias, discursos, concepções do mundo [...] e condições econômicas e sociais e, desta forma, *abordar a problemática da “desigualdade social” e a questão das “especificidades simbólicas/culturais” numa perspectiva integrada.* [...] [A] força (a essência) do fenômeno que poderíamos chamar de racismo provém provavelmente da maneira como concretudes e ideários se entrelaçam, ou seja, como “desigualdade real” e “diferença simbólica” são produzidas, articuladas, e mescladas pelos atores sociais. (HOFBAUER, 2006, p. 46).

Pensar o âmbito das desigualdades e do poder em sua conjunção com o domínio da identidade, da diferença e do símbolo exige que qualquer definição estanque e a-histórica de raça seja abandonada, uma vez que tal categoria não possui existência própria e é indissociável das configurações próprias da época considerada, dos contextos culturais, das interpretações grupais e individuais (HOFBAUER, 2006).

A percepção da proximidade entre o grupo pardo e o grupo preto – auferida pelos estudos estatísticos como os de Hasenbalg (1979), Silva (1987), Berquó (1988), Telles (2004), Paixão *et al.* (2001) e do IPEA (2011) – indicam a existência de disparidades sociais fundamentadas e reproduzidas essencialmente com base no atributo racial, pelo

qual convencionou-se reunir nas análises sociológica a população preta e parda em uma única coletividade, a de negros/negras. Adicionalmente, alguns/algumas autores/autoras propõem que a cor da pele, a textura do cabelo, o formato do nariz e dos lábios etc. têm por referência, em última instância, a pertença racial. Guimarães (2002), por exemplo, defende que os inúmeros termos relacionados a cor utilizados cotidianamente constituem uma metáfora para o conceito clássico de raça. Percepção propagada anteriormente nos escritos de Moema Teixeira (1987), para quem “as categorias [de cor], embora não esteja explícito, têm como referência última a dualidade brancos e pretos”. Sheriff (2001), por sua vez, identifica também em sua pesquisa etnográfica a referência racial bipolar. Para a autora, o complexo vocabulário brasileiro de cor tem uma função descritiva, e não classificatória, e deriva da percepção imprecisa da cor dos indivíduos.

É possível vislumbrar que as escalas de cor e as categorias raciais alternam-se e sobrepõem-se, pelo qual entendo ser adequada a utilização do termo cor/raça – do qual lanço mão no decorrer desta dissertação. Adicionalmente às considerações referidas, respaldo minha escolha pelo emprego corrente do mesmo em recenseamentos e pesquisas de opinião, bem como no uso intercambiável dos termos “cor” e “raça” na vida cotidiana (GUIMARÃES, 2012) – inclusive, pelas informantes que participaram da pesquisa para esta dissertação.

1.2.3. Raça, cor e delimitação da pesquisa

Tendo por marco as reflexões ora apresentadas, justifico a delimitação e caracterização da amostra para a pesquisa de campo que servirá de base para as minhas reflexões.

Nesta dissertação, adoto como unidade de análise da pesquisa as mulheres negras. São agrupadas sob o escopo do termo “mulheres negras” aquelas entrevistadas que se denominaram como negras, pretas, mulatas, pardas, enfim, aquelas que se entenderam marcadas por sinais físicos diacríticos de sua afrodescendência. Justifico a minha escolha os apontamentos dos estudos estatísticos e das considerações sociológicas acima apresentadas e que indicam existir na sociedade brasileira uma clivagem marcada pela localização estrutural diversa da população branca e da população negra. Parto também da constatação de que a feminilidade tida como padrão pelo senso comum e pelos estudos

acadêmicos é aquela que diz respeito às mulheres brancas, frente à qual as representações e experiências das mulheres negras são compreendidas, nos raros casos em que mencionadas pelos discursos hegemônicos, como algo do âmbito do desviante, do específico. Portanto, pela proximidade de posições estruturais entre pessoas pardas e pretas, pelo fato de que determinadas experiências de pretas e pardas sobrepuseram-se na pesquisa, e ainda pela experiência de feminilidade subalterna comum a ambos os grupos – ensejada pelo elemento racial que torne visível a afrodescendência –, utilizo no título e em alguns momentos do texto a referência à raça, e, logo, os termos “mulheres negras” e “raça”.

Ressalto que a experiência da subordinação das mulheres negras está socialmente articulada em torno simultaneamente do gênero, da raça e da classe social. Ainda que a classe social não constitua uma variável a ser analisada com primazia nesta dissertação, a referência à afrodescendência aparente, indicada pelo emprego do termo “mulheres negras”, tem o intuito adicional de não deixar que se perca de vista a perenidade com que este grupo de mulheres tem ocupado a mais baixa posição da pirâmide social brasileira, bem como a existência de barreiras de diversas naturezas impostas à sua ascensão social.

Sem descartar a viabilidade e a adequação de estudos comparativos entre as experiências das mulheres brancas e negras, deixei de lado essa possibilidade para concentrar-me exclusivamente no grupo das mulheres negras por duas razões. A primeira delas é que as mulheres brancas não se veem e não são vistas como portadoras de uma problemática racial – como se ser branca fosse o estado neutro. A segunda razão decorre desta e diz respeito à já aludida posição referencial que as mulheres brancas ocupam majoritariamente também nos estudos de gênero, cujo apontamento crítico almejei reforçar ao abrir mão da comparação em questão.

Delimitar as investigações ao grupo de mulheres negras não implica em negligenciar a diversidade de experiências entre as mulheres pretas e pardas, quando existirem. Para observar possíveis diferenças entre as vivências de mulheres de ambos os grupos de cor, respaldo-me nas contribuições antropológicas que atentam para a relevância das formações simbólicas e peculiaridades culturais. Assim, aponto no capítulo 3 como as representações distintas das mulheres pretas e pardas continuam vigentes na sociedade brasileira – ainda que de maneira muitas vezes furtiva – e que elas atribuem em alguns momentos lugares diferenciados para mulheres pretas e pardas no ideário da sociedade brasileira. Como indico, elas são capazes de atribuir sentidos, de delimitar posições e

identidades e também de facultar interpretações da experiência – configurando, portanto, diferentes referências de “feminilidades”.

No decorrer de minha pesquisa, emergiram algumas dificuldades quanto à classificação racial que já foram apontadas por outros/outras estudiosos/estudiosas. A primeira delas diz respeito ao emprego da hétero ou da autoclassificação da cor/raça das entrevistadas. O debate acadêmico sobre a opção por um ou outro método é amplo e complexo. A citação de Pizza e Rosemberg (2009) permite que sejam vislumbrados alguns dos dilemas envolvidos na escolha:

O que a problemática do quesito cor parece pôr em evidência é um aspecto ainda não discutido pela literatura brasileira sobre cor e que decorre do desconhecimento que temos sobre proximidade ou distância entre os processos de auto ou heteroatribuição de cor ou pertencimento racial. A cor (ou pertencimento racial) que alguém se atribui é confirmada ou negada pelo olhar do outro. [...]. De um lado, a psicologia social [...] insiste sobre a importância do olhar do outro na construção do eu. De outro, o processo de coleta do IBGE que adota o princípio da autoclassificação. É possível supor que para parte da população brasileira ambos os processos não sejam idênticos, ocorrendo uma dissonância entre o reconhecimento de si mesmo e o reconhecimento através do olhar do outro. Não se trata de uma questão situada puramente no plano heurístico, mas que deve ter repercussões na dinâmica das relações interpessoais e nas interações com as instituições. (PIZZA; ROSEMBERG, 2009, p. 106).

O dilema metodológico esboçado por Pizza e Rosemberg encontra-se sintetizado nas palavras de Osório (2003): “No fundo, a opção pela autoatribuição ou pela heteroatribuição de pertença racial é uma escolha entre subjetividades: a do próprio sujeito da classificação ou a do observador externo” (p. 13).

Um segundo problema diz respeito à utilização da classificação por cor/raça aberta ou delimitada por uma gama de opções. O uso das categorias de cor/raça empregadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – branca, preta, parda, amarela e indígena – tem a vantagem de restringir as opções de classificação e também de permitir comparações entre os grupos; por outro lado, o recurso tem as desvantagens de impor às informantes termos alienígenas, que elas, possivelmente, não utilizariam. Exponho mais adiante a opção adotada.

A segunda dificuldade diz respeito à associação entre cor/raça e classe social, que atravessa a produção das ciências sociais sobre as relações raciais brasileiras. Figueiredo (2002; 2004) constata que a perspectiva predominante no campo – assim como em outras áreas das ciências sociais – partilha com o senso comum certa noção sobre um lugar específico da população negra, identificada geralmente com a pobreza: há uma “construção socioantropológica da categoria negro que tem construído uma incompatibilidade entre ser

negro e poder desfrutar dos bens associados à modernidade” (FIGUEIREDO, 2002, p. 202). Mesmo quando a ênfase é colocada nos grupos raciais, existe uma tendência de que a análise não considere distinções quanto a classe social. Partindo das observações da autora, considerei necessário garantir a diversidade do perfil das entrevistadas quanto ao estrato social que ocupam.

1.3. O entrecruzamento entre gênero e raça

Conforme mencionei anteriormente, no âmbito da academia brasileira, a bibliografia sobre relações raciais vem apenas muito lenta e marginalmente incorporando o recorte de gênero. Quanto aos estudos desenvolvidos no campo de gênero, diversos/diversas autores/autoras alertam constantemente para a necessidade de que se considere a questão racial. No entanto, tal preocupação converteu-se até agora apenas em escassas iniciativas de incorporar cor/raça como variável ou como categoria analítica, bem como resultou somente em esforços marginais de construção de ferramentas teórico-metodológicas. Tarefas que têm sido deixadas a cargo quase que exclusivamente das autoras do feminismo negro – o que reforça o entendimento de que a questão racial tem sido vista pelo feminismo como um problema exclusivo das mulheres negras. Retomo aqui contribuições nas quais se ancoram diversas das reflexões que apresentarei em minhas análises.

Em seus escritos, Saffioti, única autora da produção *mainstream* sobre gênero ao refletir sobre a questão racial, aponta para a inseparabilidade das “contradições” ensejadas pelo gênero, pela raça, e também pela classe social, e teceu sobre a sua combinação as seguintes considerações:

O nó formado por estas três contradições apresenta uma qualidade distinta das determinações que o integram. Não se trata de somar racismo + gênero + classe social, mas de perceber a realidade compósita e nova que resulta desta fusão. [...]. Não se trata de variáveis quantitativas, mensuráveis, mas sim de determinações, de qualidades, que tornam a situação destas mulheres muito mais complexa. (SAFFIOTI, 2004, p. 115).

A ilustração a que recorre a autora constitui-se na figura de um nó frouxo, em que cada um dos três fios têm ainda mobilidade, mas no qual todos eles deixam de funcionar de acordo com suas particularidades e passam a operar de acordo com a dinâmica própria do

nó. “Ou seja, a dinâmica de cada uma condiciona-se à nova realidade, presidida por uma lógica contraditória” (SAFFIOTI, 2009, p. 25-26).

Por sua vez, retomando o pensamento de Judith Grant sobre a reconfiguração mútua de raça, gênero, classe social e orientação sexual, Bairros considera que

[...] essa formulação [é] particularmente importante não apenas pelo que ela nos ajuda a entender diferentes feminismos, mas pelo que ela permite pensar em termos dos movimentos negro e de mulheres negras no Brasil. Este seria fruto da necessidade de dar expressão a diferentes formas da experiência de ser negro (vívda através do gênero) e de ser mulher (vívda através da raça) o que torna supérfluas discussões a respeito de qual seria a prioridade do movimento de mulheres negras: luta contra o sexismo ou contra o racismo? - já que as duas dimensões não podem ser separadas. Do ponto de vista *da reflexão* e da ação políticas uma não existe sem a outra. (BAIRROS, 1995, p. 461, grifos nossos).

Já Ribeiro (2008) critica no feminismo *mainstream* a centralidade de um “sujeito genérico”, motivo ao qual a autora atribui o surgimento do movimento de mulheres negras, a partir de sua ruptura com o movimento feminista. Em suas ponderações, a autora denuncia a invisibilidade das mulheres negras em meio do feminismo:

Estas reflexões tornam visíveis que os problemas em relação à incorporação da questão racial nas práticas e *nas formulações teóricas* do movimento feminista têm a ver com o racismo fortemente existente em nossa sociedade. As mulheres negras são vistas como cidadãs de segunda categoria; a referência às mulheres é feita como se estas fossem um sujeito genérico; a questão racial aparece como sendo de responsabilidade das mulheres negras. Pode-se dizer que, numa sociedade em que a questão racial ainda é tabu, as conquistas do movimento feminista acabam por privilegiar as mulheres brancas em detrimento das negras. (RIBEIRO, 2008, p. 448, grifos nossos).

Carneiro (2003b) integra o debate e destaca que a identidade de gênero não resulta em automática solidariedade intragênero, pelo qual – considera – as mulheres negras tiveram que enfrentar a discriminação racial existente no interior do movimento feminista. Ainda sobre as desigualdades e contradições entre as mulheres, a autora pondera:

[...] grupos de mulheres indígenas e grupos de mulheres negras, por exemplo, possuem demandas específicas que, essencialmente, não podem ser tratadas, exclusivamente, sob a rubrica da questão de gênero se esta não levar em conta as especificidades que definem o ser mulher neste e naquele caso. Essas óticas particulares vêm exigindo, paulatinamente, práticas igualmente diversas que ampliem a concepção e o protagonismo feminista na sociedade brasileira, salvaguardando as especificidades. (CARNEIRO, 2003a, p. 119).

Segundo a perspectiva das autoras citadas, é possível depreender que o entrecruzamento de gênero e de cor/raça transcende uma “soma” de opressões: eles constituem, antes, dimensões que atuam conjunta e inseparavelmente, configurando uma “química” própria. Daí a necessidade de que a reflexão seja promovida sobre ambas as dimensões também de forma simultânea e articulada. A proposta das autoras permite,

portanto, problematizar a prática de pensar genericamente as questões entendidas como do âmbito do gênero, e depois adicionar os elementos mais visíveis da dimensão (e da discriminação) racial. É preciso ir além, desafiar uma separação que se impõe, ao mais das vezes, apenas no nível analítico, e observar e refletir sobre como a atuação combinada de gênero e cor/raça configura-se no plano estrutural e simbólico, e ainda como tais dimensões transpõem-se conjuntamente ao plano empírico.

Frente ao persistente silêncio da academia brasileira sobre a temática em questão, recorro ainda a dispositivos teórico-conceituais de autoria de feministas negras norte-americanas, particularmente elucidativos quanto ao objeto de estudo desta dissertação.

Collins (2000, p. 23) sugere a existência de uma matriz de dominação, que se caracterizaria por opressões que se intersectam. Para a autora, o modelo enseja uma mudança de paradigma ao conceber gênero, raça e classe social – principalmente, mas podem existir outros – como sistemas distintos de opressão que participam de uma única estrutura de dominação. Desta forma, Collins não apenas abandona o modelo de “soma” de opressões, como também considera que cada sistema depende do outro para funcionar. Sua proposta supera ainda a mera comparação entre os sistemas de opressão e detém-se em sua interconexão – o que, segundo a autora, exige uma revisão dos conceitos básicos da ciência social (COLLINS, 1990).

A perspectiva de análise que adoto ampara-se adicionalmente na seguinte proposta da autora de que “o posicionamento de um grupo em meio a relações de poder hierárquicas produz um desafio compartilhado pelos indivíduos destes grupos” (Collins, 1998, p. 201, tradução nossa). Para ela, as estratégias individuais devem ser compreendidas sem perder-se de vista que a opressão incide sobre a coletividade – no caso, a das mulheres negras. O meu foco analítico, portanto, não se esgota na observação das vivências individuais ou na percepção individual sobre a própria identidade. A questão de como as mulheres produzem, reproduzem e interpretam as relações sociais – de como elaboram as próprias experiências, lançam mão de estratégias, tiram conclusões e fazem escolhas – é por mim pensada dentro do quadro referencial estabelecido pelas estruturas de gênero e raça.

Ao concentrar-me na constituição mútua do nível estrutural e individual da experiência social, busco evitar uma ótica que engesse a apreciação das experiências em grupos sociais pretensamente monolíticos e, simultaneamente, esquivar-me de uma

perspectiva que tenha o indivíduo como unidade última de análise – e que negligencie a capacidade conformadora de hierarquias e contextos sociais.

O conceito de interseccionalidade, de Crenshaw, contribui também para os propósitos desta dissertação. Segundo ela,

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. (CRENSHAW, 2002, p. 177).

Recorrer ao modelo de interseccionalidades permite problematizar a generalização por traz do rótulo “mulheres”, presente na vertente clássica do feminismo acadêmico. Neste sentido, Crenshaw (2002, p. 174) partilha do entendimento de que a intersecção do gênero com diversas outras identidades endossa a vulnerabilidade particular de diferentes grupos de mulheres, já que as experiências de mulheres de determinados grupos étnicos ou raciais permanecem obscurecidas dentro de categorias mais amplas de raça e gênero.

Ao incorporar a proposta de Crenshaw, entendo ser relevante mencionar que não trato de indagar sobre maior ou menor vitimização das mulheres negras pela violência doméstica e familiar, em número ou grau. A questão principal de minha investigação é de natureza qualitativa, e refere-se à identificação de alguns dos sentidos, de práticas e dinâmicas da situação de violência doméstica e familiar contra mulheres negras e que emergem da intersecção das estruturas de gênero e cor/raça.

1.4. Violência contra as mulheres e cor/raça no DF

1.4.1. A violência contra as mulheres no DF

No Distrito Federal (DF), a rede de proteção e atendimento a que podem recorrer as mulheres em situação de violência doméstica e familiar é composta pela Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM), localizada na Região Administrativa de Brasília, popularmente chamada de Plano Piloto; um Posto de Atendimento Especializados da Mulher (PAMs) em cada uma das 31 delegacias da Unidade Federativa – com vistas a estender o serviço prestado pela DEAM a mulheres que residam e trabalhem em regiões distantes do Plano Piloto; dez Núcleos de Atendimento às Famílias e Autores de Violência

Doméstica (NAFAVDs), localizados em Brasília, Brazlândia, Ceilândia, Gama, Núcleo Bandeirante, Paranoá, Planaltina, Samambaia, Santa Maria e Sobradinho – para os quais são encaminhadas/encaminhados para atendimento psicológico as vítimas e os agressores, por via judicial; dois Centros de Referência e Atendimento à Mulher, localizados na Região Administrativa de Brasília – que atendem demanda espontânea; uma casa-abrigo – para onde são encaminhadas pela polícia as mulheres que corram risco de vida e que assim o desejarem –; três Varas do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher localizadas no Plano Piloto, com competência para julgar os casos registrados no Plano Piloto, Lago Sul e Norte, Cruzeiro, Sudoeste e Octogonal, Candangolândia, Guará I e II, Riacho Fundo I e II, Varjão e Estrutural; uma Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher localizada em São Sebastião, responsável por atender a demanda da comunidade local. Contrariando as recomendações da Lei Maria da Penha, os casos registrados em outras localidades são julgados pelos Jecrims, que tiveram sua competência ampliada para tal nesta Unidade Federativa.

Quanto aos números, a Secretaria de Segurança Pública registrou, em 2011, 19.371 casos de violência contra mulheres, e 17.675 casos em 2012. O DF lidera o ranking de ligações ao disque denúncia da SPM. No que diz respeito à taxa de homicídios de mulheres, esta Unidade da Federação ocupa o sétimo lugar no ranking nacional, apresentando uma taxa de 5,8 homicídios para cada 100 mil mulheres.

1.4.2. Cor/raça no DF

Segundo dados da Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN) (2012), 54% da população do DF classifica-se como negra (pretos/pretas e pardos/pardas). Os indicadores disponíveis repetem o cenário encontrado em outras regiões do país: este segmento populacional está concentrado, sobretudo, nas regiões mais pobres, apresenta menores índices de escolaridade e rendimento e ocupa significativa parcela dos postos de trabalho precarizados.

Uma vez que os estudos clássicos sobre as relações raciais dedicaram-se essencialmente à observação de dinâmicas sociais com base na cor/raça nas regiões Sudeste e Nordeste, as peculiaridades do contexto do DF restam ainda por serem investigadas em maior profundidade. Carvalho (2005) contraria a referida tendência e traz

considerações importantes sobre as relações raciais brasileiras. O autor assinala que a categoria “parda” é predominante no DF, o que, em seu entendimento, não ecoa a tendência nacionalmente predominante de “embranquecimento” (pretos/pretas que se classificam como pardos/pardas). Ao contrário de estados como Bahia, Pernambuco, Maranhão, Rio de Janeiro e São Paulo – onde a classificação racial tenderia a plasmar em maior medida os estereótipos raciais do período colonial –, o autor aponta para o fato de que a formação social recente e constituída essencialmente pela migração das regiões mais pobres do Sudeste, Nordeste e Norte do país tem por consequência o vínculo da categoria “parda” a uma identidade de origem ou regional:

Aqui, denominar-se pardo é um modo de expressar uma adesão a uma condição histórico-geográfica específica. Parece indicar tanto uma recusa de pertença quanto uma afirmação de origem e de posicionamento psico-político-social na geopolítica de distância e segregação tão marcadas em Brasília. [...]. Dito em outros termos, pessoas que em Goiás, na Bahia e no Piauí fariam parte do contingente de brancos, mudam de condição quando se identificam como habitantes do Distrito Federal. Ao se inserirem (e serem inseridos) na categoria de pardos, tomam partido por uma história alternativa em relação à saga fundadora dos brancos, ligados à estrutura administrativa e gerencial do estado brasileiro, e dos negros, associados a uma tradição de cultura popular e modo de vida fortemente aparentado com as camadas populares do Rio de Janeiro. (CARVALHO, 2005, p. 67-68).

1.5. As informantes e as entrevistas: caracterização e considerações metodológicas

Devo ressaltar que a dimensão da classe social foi incorporada nesta dissertação de modo secundário: é a intersecção entre gênero e cor/raça, em seu enredamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres negras, que constitui aqui o meu objeto de estudo. Assim, classe social foi empregada por mim no sentido mais genérico e corrente do termo, e também a classificação das entrevistadas quanto a este quesito obedeceu a critérios simplificados: considerando a renda familiar per capita, elas foram distribuídas em classe A e B (classe alta); C (classe média); D e E (classe baixa)⁵, conforme quadro abaixo:

⁵ A classificação tem por referência os valores e faixas de renda estipulados pela Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (SAE), e que estão disponíveis em <<http://www.sae.gov.br/site/wp-content/uploads/Perguntas-e-Respostas-sobre-a-Defini%C3%A7%C3%A3o-da-Classe-M%C3%A9dia.pdf>>. Para efeitos de simplificação, nomeei o grupo “extremamente pobre” de classe E; os grupos “pobre” e “vulnerável” de classe D; todos os grupos de classe média de classe C; o grupo “baixa classe alta” de classe B; e o grupo “alta classe alta” de classe A.

Quadro 1 – Distribuição por classe a partir da renda familiar per capita

Classes	Renda familiar per capita
E	Até R\$ 81,00
D	Entre R\$ 82,00 e R\$291,00
C	Entre R\$ 292,00 e R\$ 1.019,00
B	Entre R\$ 1.020,00 e R\$ 2.480,00
A	Acima de R\$ 2.480,00

Como indiquei anteriormente, a classificação por cor/raça no contexto social brasileiro encerra algum grau de ambiguidade e fluidez. Tendo em mente as considerações já elencadas, optei por seguir as orientações de Guimarães (2008): “[...] geralmente mantemos nas pesquisas sociológicas a pergunta fechada do IBGE, com suas cinco alternativas, e introduzimos uma questão aberta [...] para observar a forma espontânea de classificação étnica ou racial” (GUIMARÃES, 2008, p. 38).

A identificação inicial das mulheres a serem entrevistadas foi pautada em suas definições quanto à própria cor/raça. Aquelas com as quais travei conhecimento por meio de instituições que as haviam identificado previamente foram localizadas por suas respostas (pretas, morenas, pardas, negras) quanto à cor/raça a tais mediadores. As informantes que abordei diretamente ou que eram do meu conhecimento anterior foram inicialmente indagadas quanto à própria denominação racial, antes que fosse considerada a possibilidade de entrevistá-las. Para identificar potenciais entrevistadas indicadas por terceiras pessoas, dependi do intermédio – e, portanto, da classificação – destas, preservando o cuidado de questioná-las quanto à própria cor/raça ao agendar as entrevistas.

Em todos os casos, antes de dar início às perguntas, indiquei no formulário a minha percepção sobre a cor/raça das entrevistadas de acordo com as categorias do IBGE (branca, preta, parda, amarela ou indígena). A seguir, a primeira pergunta dirigida às informantes quanto à classificação racial teve resposta espontânea (aberta). Por fim, as informantes foram instadas a classificarem-se segundo as categorias do IBGE.

Amparada pela bibliografia referencial, aderi ao modelo de autodenominação racial. As mulheres que espontaneamente identificaram-se como “morenas” e “pardas” foram incorporadas ao grupo “pardas”. Uma das entrevistadas classificou-se como “amarela” mediante à pergunta aberta, porém como “parda” quando apresentadas as categorias do IBGE, pelo qual, levando em conta também a minha percepção (eu a

considereei como parda), foi atribuída a este grupo. Outra entrevistada classificou-se inicialmente como “morena clara”, e como “indígena” mediante as categorias do IBGE. Ao observar que, no decorrer da entrevista, ela foi referida no contexto familiar em algumas situações como “neguinha”, optei também por incluí-la no grupo das “pardas”. No total, sete das informantes integram o grupo “pardas”.

As mulheres que considereei integrar o grupo “pretas” consideraram-se invariavelmente como “negras” frente à pergunta aberta, e como “pretas” quanto às categorias do IBGE – a exceção de uma que, no caso da questão fechada, respondeu ser “indígena”. Ao longo de sua fala, ela identifica-se repetidamente como “negra”, pelo qual considereei adequado incluí-la no grupo “pretas”. Também este grupo foi composto por sete das entrevistadas. A cor/raça dos homens foi colhida pela indicação das entrevistadas, e obedeceu à classificação aberta.

O processo de identificação e seleção das entrevistadas foi dividido em três momentos distintos. Inicialmente, conforme o projeto, entrei em contato com os NAFAVDs, que me disponibilizaram uma listagem de mulheres indicadas na ficha de identificação como “morenas”, “negras”, “pretas” ou “pardas” quanto ao atributo racial. É relevante mencionar que a indicação de cor/raça em tais formulários não é padronizada: por vezes, utiliza-se a autodenominação racial, por vezes a heteroclassificação, e, em muitos casos, o item não é preenchido. As entrevistas foram agendadas previamente e foram realizadas em espaço cedido pelos Núcleos.

Restringir a pesquisa a tal público, no entanto, poderia ser problemático. A maioria das mulheres em atendimento chega aos NAFAVDs após o procedimento de denúncia policial e abertura de processo jurídico em virtude da situação de violência e vêm, portanto, discutindo e refletindo sobre a situação de violência em que se encontram ou se encontravam apenas pela perspectiva de gênero, conforme é habitual nas diversas instâncias da polícia e da justiça e também nesse tipo de grupo psicossocial. Suas falas poderiam privilegiar a dimensão de gênero, dentro do registro percebido como adequado para que a denúncia seja considerada válida. A experiência de violência, portanto, poderia ser reinterpretada exclusivamente pela perspectiva de gênero, eclipsando possíveis percepções ou impressões sobre sua conexão com a dimensão racial. Decidi buscar adicionalmente um perfil diferente de informantes, o que consegui de duas maneiras.

Em primeiro lugar, fiz uso das informações de uma pesquisa então em andamento com trabalhadoras terceirizadas da Universidade de Brasília (UnB). Os questionários utilizados atendiam aos dois critérios estipulados para identificar informantes potenciais: tanto indicavam a cor/raça das respondentes como possuíam uma pergunta sobre vivência de violência doméstica e familiar. Para que o sigilo garantido não fosse quebrado, as respondentes com perfil adequado foram identificadas e contatadas previamente por aqueles/aquelas que tinham sido seus/suas entrevistadores/entrevistadoras, que obtiveram seu consentimento para a entrevista que seria então realizaria.

Realmente, pude perceber uma maior disponibilidade em falar sobre a dimensão racial entre as entrevistadas localizadas por essa via. No entanto, uma nova questão impôs-se: as informantes identificadas por essa via apresentavam um perfil socioeconômico similar ao das mulheres dos NAFAVDs: estavam, em sua maioria, localizadas nos estratos populacionais empobrecidos. Para observar possíveis diferenças da experiência de violência ou de sua interpretação, considerei ser necessário incluir algumas mulheres de classe média ou alta, pelo qual recorri a pessoas de meu próprio contato – como informantes ou como intermediárias.

No total, quinze mulheres foram por mim entrevistadas. Porém, a entrevista de uma delas foi excluída das análises, em virtude da informante não ter se reconhecido como vítima de violência doméstica e familiar – fugindo, portanto, ao perfil pré-definido. Utilizo, portanto, os relatos de catorze das entrevistadas.

Com vistas à preservação de sigilo de suas identidades, tomei o cuidado de substituir seus verdadeiros nomes das entrevistadas, bem como de suprimir a identificação de cidades mencionadas. Demais pessoas citadas receberam também um nome fictício.

As informantes contavam, à data da entrevista, entre 28 e 59 anos; com a exceção de três delas, naturais do DF, todas haviam migrado de outros estados, principalmente da região Nordeste; todas tinham pelo menos um/uma filho/filha. Embora o recorte não tenha sido estabelecido *a priori*, foram identificadas apenas mulheres que sofreram agressões no escopo de relações heteroafetivas, e foram apontados como agressores pessoas que, à época da situação de violência, relacionavam-se com as informantes na condição de marido, companheiro e ex-namorado. Uma caracterização detalhada de cada entrevistada (cor/raça, idade, escolaridade, naturalidade, número de filhos/filhas, profissão/ocupação,

relação com o agressor, classe social, situação conjugal; cor/raça do agressor) está disponível no Anexo II.

A entrevista mostrou-se instrumento de coleta de dados adequado para os propósitos da investigação. De uma forma geral, as informantes dispuseram-se a falar sobre todo e qualquer tipo de violência baseada no gênero. A eloquência, no entanto, tendia a dar lugar às reticências no momento em que colocadas as perguntas que se referiam à dimensão racial. Então, eu percebia que a minha própria condição racial, de mulher parda (portanto negra), passava a ser observada com maior atenção. Os olhares a mim direcionados nessas ocasiões deixavam transparecer a tensão imposta pela introdução do assunto, tensão que se desdobrava em ares de avaliação e de alguma desconfiança – como se a lembrar-me da impropriedade de falar sobre o tema e a indagar-me os propósitos ao fazê-lo. Com menor frequência, era substituída por uma postura de maior abertura da informante, como se a paridade racial proporcionasse a segurança imprescindível ao “discurso livre do entrevistado, a despeito desse discurso livre ser entendido como modulado/entrecortado pela angústia e ansiedades psicológicas” (CARONE, 2009, p. 21).

Foi no transcorrer do período em que efetuei as entrevistas que minha percepção de pesquisadora aguçou-se para tais peculiaridades. A partir daí, promovi algumas alterações na estratégia de abordagem das informantes.

Nas quatro últimas entrevistas, decidi ater-me menos ao roteiro e deixar que falassem mais livremente, e, num segundo momento, intervir propondo as questões que não haviam sido abordadas. Além disso, para algumas das entrevistadas (Dóris e Manuela), deixei de mencionar o tema da violência doméstica e familiar contra as mulheres como o tema central da entrevista: eu apresentava-me como uma pesquisadora das relações afetivas e familiares de mulheres negras. Desta forma, penso ter sido possível evitar que as informantes acionassem de forma prioritária em sua fala um registro determinado, mobilizado pelo termo “violência doméstica” ou “violência contra as mulheres” e que pudesse inibir elaborações sobre a temática racial. Ao mesmo tempo, procurei demarcar de antemão a questão racial, que sabia demandar maior cuidado e esforço para que emergisse nas falas das informantes. Considero a mudança de estratégia bastante produtiva, uma vez que as últimas entrevistas foram aquelas que evidenciaram mais claramente elementos para reflexão.

2. COR/RAÇA E A PRODUÇÃO INTELECTUAL SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Ao considerar temática racial em sua articulação com o fenômeno da violência doméstica e familiar contra as mulheres, tomo como ponto de partida reflexões em torno da questão que define a própria viabilidade e a relevância deste trabalho. Procuo, portanto, compreender neste capítulo se a dimensão racial emerge ou não como elemento relevante para os contextos e dinâmicas da violência doméstica e familiar contra as mulheres. Para expor o problema de maneira mais precisa: interessa-me aqui procurar indícios que permitam averiguar se tal tipo de violência configura-se exclusivamente no interior da rede de relações – emaranhadas de significados e hierarquias – articulada exclusivamente em torno do gênero, ou se cor/raça também está presente conformação do fenômeno.

Para tanto, promovo, num primeiro momento, uma interlocução entre formulações teóricas e pesquisas empíricas consagradas sobre a violência doméstica e familiar contra as mulheres, inscritas no campo das ciências sociais, e o meu *corpus*, recolhido em trabalho de campo. Ao fazê-lo, pretendo identificar dinâmicas internas a este tipo de violência, bem como verificar em que medida a análise propiciada a partir de tal referencial permite identificar a participação da dimensão racial na violência doméstica e familiar. Teço então considerações sobre o resultado do exercício reflexivo proposto, isto é, sobre a capacidade do modelo analítico para apreender a participação da dimensão racial na violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Num segundo momento, indico abordagens da questão, que levem em conta a dimensão racial – produzidas, sobretudo, por feministas negras. Assim como as ponderações tecidas na primeira parte deste capítulo, essas contribuições servem de quadro de referência para as minhas próprias reflexões sobre a violência doméstica e familiar contra mulheres negras, que são desenvolvidas no terceiro capítulo.

2.1. Contribuições acadêmicas e relatos de violência: interlocuções

Embora seja escassa a referência e praticamente inexistente a incorporação da problemática racial em suas contribuições (exceções indicadas em seção posterior), o tema da violência contra as mulheres figura como um dos principais focos políticos, como um

elemento definidor e mesmo como um dos agregadores e catalisadores do feminismo nacional (GROSSI; MINELLA; PORTO, 2006; HEILBORN; SORJ, 1999). Sirvo-me aqui de um arcabouço teórico e político que vem construindo-se desde a inclusão dos estudos sobre as mulheres na academia brasileira, na década de 1980, e que alcança hoje um significativo grau de refinamento de seus conceitos e formulações. Estabeleço com ele uma interlocução com o propósito de compreender em que medida sua abrangência explicativa abarca as experiências, percepções e dinâmicas encontradas em minha pesquisa de campo.

A maior visibilidade que a violência contra as mulheres vem alcançando no Brasil, as inovações teórico-conceituais motivadas pela introdução do conceito de gênero e a formulação de políticas públicas destinadas ao enfrentamento do fenômeno vêm tornando mais evidente a necessidade de que ele seja abordado a partir de um enfoque multidisciplinar e sistêmico; do acompanhamento da implantação das políticas públicas, assim como da avaliação de sua efetividade; e ainda de um atendimento especializado aos/às envolvidos/envolvidas. A alta complexidade e a grande extensão da violência contra as mulheres, divisadas agora com maior clareza, são acompanhadas pelas reflexões acadêmicas: além de volumosa, a produção sobre a temática está disseminada pelos campos do direito, enfermagem, psicologia, saúde e serviço social – para além, é claro, das ciências sociais⁶.

Indico, apenas a título de ilustração, algumas áreas de concentração das publicações recentes, bem como produções que as exemplificam: masculinidade e violência (AGUIAR; DINIZ, 2008; MACHADO, 2001; MINAYO, 2005); Lei Maria da Penha (DIAS, 2008; MACIEL, 2011; POUGY, 2010); polícia, justiça e o atendimento às vítimas (ALMEIDA; BANDEIRA; MESQUITA, 2004; SOARES, B., 2002; BRANDÃO, 2006; DEBERT; OLIVEIRA, 2007); o atendimento às vítimas pelos/pelas profissionais e instituições da saúde (D'OLIVEIRA *et al*, 2009; KISS; SCHRAIBER, 2011); e o homicídio de mulheres (BLAY, 2008; PASINATO, 2011; SEGATO, 2006b; TEIXEIRA, A., 2009).

Mesmo sem a pretensão de esgotar os subtópicos da violência contra as mulheres que têm sido mais frequentemente abordados pela academia, o quadro acima permite que se vislumbre certa tendência ao enfoque do funcionamento das instituições voltadas diretamente ao fenômeno e que atendem os/as envolvidos/envolvidas em seu contexto. Sem questionar sua importância, os propósitos da investigação empreendida para esta

⁶ Para dados sistematizados sobre a produção acadêmica sobre violência contra a mulher, consultar Braga, Nascimento e Diniz (2006) e Grossi, Minella e Losso (2006).

dissertação direcionam a atenção para o âmbito mais restrito das interações interpessoais no espaço doméstico e familiar, e também para as relações estabelecidas muitas vezes em momento anterior à denúncia, ao processo e ao atendimento: o que me interessa é a própria “dinâmica interna” das cenas de violência.

O aporte bibliográfico referencial sobre o assunto inscrito nos limites das ciências sociais, ao qual recorro, é em geral bem mais restrito e de publicação não tão atual. Embora a leitura da situação violenta a partir de uma perspectiva relacional – endossada pela adoção do conceito de gênero – favoreça, em princípio, o empreendimento de novas pesquisas de que reconstruam e analisem as dinâmicas das interações e violências contra as mulheres travadas no âmbito doméstico e familiar, o que se nota é uma ausência de estudos recentes com esse perfil. Volto-me para a reconstrução de cenários e de dinâmicas a partir dos relatos das entrevistadas, em primeiro lugar, porque almejo captar neles a participação da cor/raça – para além do gênero e, em segundo lugar, por entender que seu desvelamento e possibilidades de sua compreensão mais aprofundada constitui a condição primeira para o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Três são os núcleos subtemáticos em torno dos quais organizo minhas reflexões neste capítulo: situações prévias de violência, decorridas na casa parental de origem ou circuito familiar mais próximo das entrevistadas; contextos de violência psicológica/moral relatados pelas informantes; e as reações descritas em suas falas às agressões sofridas. Recorro, portanto, a uma análise mais detida de alguns pontos, como forma de delimitar o vasto material obtido e também de flagrar nuances por vezes muito sutis, cuja captura depende de um exame minucioso. Oportunamente, esclareço as razões específicas para a inclusão de cada uma das temáticas.

2.1.1. Situações prévias de violência

As situações em que a violência havia sido vivenciada previamente ao contexto nos quais se centravam os relatos das informantes emergiram em posição central na constituição da perspectiva de leitura da violência recente. Logo, sondá-las constitui-se em um exercício promissor para identificar as representações e interpretações das mulheres sobre a vivência conjugal e sobre a violência vivida mais recentemente. O intuito não é o de abordar aqui a questão pelo prisma que o fazem os estudos de psicologia e que indicam

uma conexão entre a experiência de violência ou seu testemunho durante a infância e a posição de vítima ou agressor/agressora na fase adulta⁷. A diferença é sutil e certamente existem pontos de sobreposição. Porém, o que aponto e analiso é que a experiência anterior da violência (ou sua ausência) enseja um núcleo interpretativo para as vivências mais recentes de violência doméstica e familiar que foram narradas pelas entrevistadas.

O principal contexto em que a violência prévia foi mencionada remete à casa parental, à família de origem. Essas experiências organizam o eixo de sentido da violência posterior, sendo referência para compreendê-la e atribuir-lhe significado, ainda que não sejam semelhantes aos atribuídos aos fatos passados:

Bruna: Você já havia sofrido violência por parte de alguma outra pessoa de sua família ou pessoa de sua relação íntima?

Michele: Não, só *corregimento* mesmo de meu pai, né?

Bruna: Do pai da senhora? Da mãe não?

Michele: Não, mais era o meu pai que *corrigia* mais, que batia, que gostava de bater... *Quando tava errado, né?* A maneira dele, que ele era da roça, né? A maneira deles *corrigirem*. E ainda bem, né? Que ele corrigiu. Senão eu não seria a pessoa que eu sou.

A fala de Michele confere legitimidade aos atos agressivos do pai. Ela recusa-se até mesmo a classificá-los pelo rótulo de violência e retifica a linguagem empregada no meu questionamento: não se trata de violência, e sim de “*corregimento*”, de atos educativos. Seu discurso remete ao que Machado e Magalhães (1999) classificam como violência disciplinar, uma vez que, ao compreender que existe uma *correção*, constata um poder disciplinador, que entende ser apropriado. A autoridade paterna reafirmada pela violência é reconhecida não apenas como legítima, mas ainda como benéfica, pois foi o meio disponível à família, naquele tempo e naquele lugar, para moldar-lhe o caráter. Em suas representações, o pai encarna legitimamente a figura masculina “depositária da lei, da regra e do poder” (MACHADO; MAGALHÃES, 1999, p. 209).

As agressões praticadas por outro homem, então seu companheiro, são classificadas de forma distinta, porém de maneira relacional às agressões praticadas pelo pai. Ainda que o ato de bater, por exemplo, seja o mesmo, o significado que lhe é atribuído é diferente:

Bruna: A senhora acha que tem alguma relação entre o que aconteceu nesse passado e o que acontece agora?

Michele: Não, eu acho que não. Esse agora é por conta da violência mesmo agora, e o meu pai era porque a maneira que eles tinham era essa, de corrigir os filhos severamente. Assim batendo, pondo de castigo. Hoje em dia os pais *falam, falam...* Acho que é por isso que o mundo tá hoje do jeito que tá. Porque eles

⁷ Ver, por exemplo, Bárbara Soares (1999), que retrata a participação desta perspectiva no debate norte-americano sobre a violência doméstica contra as mulheres.

não... Se *trascar* no filho, já é denunciado. Eu já acho errado. Eu tenho que dar umas coças, sim. Um cinto, né? *Porque não é só falar...* Às vezes uma cintada também resolve.

As agressões do companheiro são elaboradas como participantes de outro registro, o da violência. A relação estabelecida é de diferenciação: como as agressões sofridas na infância são justas e corretivas, advindas de um poder legítimo, não constituem formas de violência. Quanto às que partiram do companheiro, estas sim são classificadas como tal, pois Michele entende que seu autor não está investido do poder disciplinador.

Emergem ainda distinções mais sutis, também relacionadas ao motivo da violência e da identidade do/da agressor/agressora, das quais é exemplo a fala de Fernanda:

Fernanda: Meu pai nunca foi de me bater. Se ele tiver me dado uma surra, foi muito. Minha mãe, sim. Até hoje, se eu responder, ela me deixa roxa. Até hoje.

Bruna: Você vê alguma relação entre a violência sofrida no passado e a violência de agora?

Fernanda: Tem. Porque a mãe da gente acha lugar pra bater, os outros não. Bate em qualquer lugar, não quer saber se machuca ou não. Ela não, ela caçava lugar pra bater na gente. Nunca bateu na cabeça, deu pancada na cabeça, e nem nome feio. Ela preferia dar umas lapadas e não chamar nome feio com a gente.

O primeiro aspecto notável é a classificação do ex-companheiro no domínio da alteridade, dos/das “outros/outras”, do reino do distante e do diverso. Fonseca (2000), ao analisar a sociabilidade do grupo popular instalado na Vila do Cachorro Sentado, em Porto Alegre, indica a existência de fortes solidariedades estabelecidas pelo vínculo consanguíneo, que se opõem à precariedade atribuída aos laços entre “parentes afins”, considerados efêmeros. O mesmo entendimento aparece na fala de outras entrevistadas.

Outra questão a ser apontada é a diferenciação entre a violência advinda deste *outro* – estranho, distante – daquela perpetrada pela mãe. A mãe é vista como alguém próximo e que a exerce a partir de um poder disciplinador compreendido como legítimo: ela bate até hoje, mas somente quando Fernanda lhe responde, isto é, age em desacordo com a autoridade encarnada pela figura materna. Como tal, a mãe preocupa-se em não abusar desse poder, ao garantir que o exercício do poder disciplinador, conquanto valendo-se de violência física que chegue a deixar hematomas, não cause maiores danos físicos e morais, pois não bate na cabeça (portanto, também não no rosto⁸) e não “chama nomes feios com a gente”, não humilhando e não a tornando indigna. Ou seja, a informante, ao reconhecer que o vínculo consanguíneo lhe torna uma extensão da mãe, nota que não é alvo de destruição moral e fisicamente por parte daquela que também é, em partes, ela mesma, distintamente

⁸ Sobre agressões direcionadas ao rosto, ver Machado e Magalhães, 1999.

do que ocorre com a alteridade que ela representa para o ex-companheiro, o *outro*.

Que neste caso seja a mãe, e não o pai, a figura disciplinadora é um claro indício da conveniência da utilização do conceito de gênero para a abordagem das situações de violência. A possibilidade de que a mãe de Fernanda encarne o poder disciplinador tanto faz referência a um poder derivado da função materna, que responde pela gestão do lar, quanto à encarnação do poder disciplinador – essencialmente, masculino no mundo patriarcal. Afinal, embora a estrutura de gênero suponha a existência de posições que fazem referência ao masculino e ao feminino, essa mesma estrutura permite que homens e mulheres circulem entre elas, podendo ocupar ambas as anatomias, a de fêmea e a de macho, o lócus masculino de poder de acordo com as circunstâncias (SEGATO, 2003).

Outros relatos apontam para a compreensão do companheiro agressor como um estranho, distante e, portanto, destituído do poder disciplinador aos olhos daquela que foi por ele agredida. Ao contrário das informantes anteriores, para quem é a materialização da violência que permite o estabelecimento de conexões e contraposições de sentido, para Fabiana e para Simone, é a ausência da situação violenta na casa parental que pautará sua apreensão da violência presente:

Bruna: Você acha que tem alguma coisa a ver o fato de você não ter apanhado antes com o fato de não aceitar a situação de violência?

Fabiana: Tem. Fez e muito. Porque assim, eu me senti humilhada, né? *Meu pai não me bateu, né? Agora vem uma pessoa que não tem nada a ver me bater. Aí eu senti muito humilhada, mesmo.*

Simone: [...] e meu pai também nunca ter levantado a voz nem a mão pra mim, é um dos motivos assim pelo qual eu não aceitava... Até hoje, não aceito que nenhum homem levante a mão ou a voz pra mim. [...]. Se meu pai nunca fez isso, por que é que uma pessoa que é estranha à gente... *Por mais que seja marido, a gente aceitou, é uma pessoa estranha. Não teria direito nenhum.*

No caso de Fabiana, a humilhação decorre menos da agressão sofrida do que propriamente de seu distanciamento: “uma pessoa que não tem nada a ver”. Ela relata que o pai não lhe bateu, mas compreende que, se alguém tivesse esse direito, seria ele. O mesmo ocorre no caso de Simone, que entende que o marido é uma pessoa estranha, e, portanto, não tem o direito de bater-lhe. O desdobramento lógico que tem lugar é o seguinte: “Se nem mesmo o titular da autoridade para exercer a violência física o fez, por que eu deveria aceitá-la quando advinda de alguém que não está dela investido?”. Portanto, ainda que a violência não tenha constituído um fato no passado, no primeiro cenário constituído pelo contexto familiar – pois não chegou a materializar-se –, ela existe de forma virtual ou latente. E, mesmo quando permanece como possibilidade, ainda assim é

encarada como legítima.

Destaco o fato de que Simone menciona uma associação direta entre a figura paterna e outra figura masculina. Ela entende ser inaceitável não que qualquer pessoa levante-lhe a voz ou a mão, mas que um *homem* o faça.

Simone estabelece espontaneamente uma segunda relação, que extrapola aquela que poderia ser feita a partir da pergunta que lhe foi dirigida (se já havia sofrido agressões por parte de algum homem de seu convívio íntimo ou familiar), e encontra no relacionamento entre o pai e a mãe o modelo para a inaceitabilidade da violência conjugal direcionada a si própria:

Simone: Eu vi o relacionamento do meu pai e da minha mãe. Se eles brigavam, se falavam alguma coisa, era entre quatro paredes, porque eles não deixavam transparecer para a gente, nada. Cara feia, questionamento, falando palavras grosseiras um para o outro, isso eu nunca vi. Assim, às vezes... Claro que a gente desconfia, né? Porque eles iam pro quarto, conversavam, conversavam, conversavam, e ficavam um num canto, outro no outro. Mas a gente não via isso. E *por consequência* meu pai... Com nenhum de nós... Nenhum irmão ou irmã houve questão dele levantar a voz ou a mão pra gente. *Então isso já é um motivo que eu não aceitava mesmo! Não aceito!*

A veemência de sua contestação da legitimidade da violência praticada pelo marido emerge não apenas do convívio com um pai não-violento, como ainda de uma conexão entre não ter presenciado brigas entre os pais e o pai nunca ter agredido os/as filhos/filhas, que se dá nos moldes de causa-consequência. O pai não agride os/as filhos/filhas porque o *casal* não briga ou o pai não agride os/as filhos/filhas porque *o pai não agride a mãe?*

Sem elementos que subsidiem uma resposta categórica, sugiro, porém, que a informante esteja referindo-se à última opção. Em primeiro lugar, porque a figura do pai é histórica e culturalmente construída como a autoridade do ambiente doméstico. Conforme Segato (2003, p. 70, tradução nossa), “o portador da lei, o juiz, como fonte do sentido e das regras para a organização da vida social [...] tem rosto masculino. Se trata, mais uma vez, da lei fálica da interdição, da separação, do limite e da ordem”. O mesmo é proposto por Machado (1998, p. 115), para quem “o exercício da violência física, entendida como disciplinar ou como demonstração de poder evocador ou não de legitimidade compartilhada, parece ser ‘atributo preferencial masculino’”. Em segundo lugar, porque a mãe está ausente do segundo termo da relação de causa e consequência: por não se presenciarem brigas, é o *pai* que não é violento com os/as filhos/filhas.

Uma das entrevistadas, Sônia, revela outra possibilidade de leitura da violência sofrida a partir de experiências prévias, agora por parte do agressor. Em sua fala, Sônia

busca em um contexto anterior de violência a razão – ou, no mínimo, um sentido – para a agressividade do marido:

Bruna: Você sabe do passado dele, se ele já havia agredido outra mulher?

Sônia: Não, com respeito a isso, eu não sei. Eu sei que ele sofreu agressão por parte de pai, muito... E ele não foi criado com a mãe, foi criado com tio e vó. Eu não sei se ele foi espancado, eu sei que ele era maltratado. E ele se sentia uma pessoa muito rejeitada. Inclusive, quando a gente morava, ele foi atrás da mãe dele, achou a mãe dele na cidade X. A mãe dele tinha uma casa na cidade X, sabe o que é que ela fez? Pegou a casa, vendeu e sumiu de novo. Para não ter contato com ele.

Segundo Gregori (1993), é comum que as mulheres em situação de violência recorram a “fraquezas masculinas” (p. 141) para explicar a agressividade dos maridos, de modo a realçar a própria virtude. Ao atribuírem a responsabilidade da violência a fatores alheios a sua conduta e que não podem resolver, elas estariam recorrendo a padrões culturais para conquistar ajuda e proteção. O caso de Sônia destoa daqueles narrados pela autora em *Cenas e queixas* (GREGORI, 1993), uma vez que suas informantes constituíram-se em mulheres que permaneciam em relações em que os espancamentos eram frequentes, enquanto que Sônia, apesar de ter apanhado durante vários anos, separou-se do companheiro que a agredia. Portanto, para Sônia, a história de vida do companheiro aparece mais como um recurso para fazer sentido das agressões do que para conquistar ajuda e proteção.

O relato da próxima entrevistada, Cibele, indica que a vivência da violência capaz de impactar a interpretação da experiência conjugal não se restringe àquela localizada junto ao círculo mais restrito da família (pai, mãe, filhos/filhas):

Bruna: Você já havia sofrido violência por parte de alguma outra pessoa de sua família ou pessoa de sua relação íntima?

Cibele: Sim. Agressão, não... Quando eu era criança, tinha um cunhado meu que... tipo assim, ele... tentava abusar da gente, de mim e da minha irmã. Ele... A gente ia dormir... Uma vez eu acordei e ele tava com a mão dentro da minha roupa... Outra vez ele tava me beijando... Fora outras coisas que ele falava... [...]. Tinha muito medo dele. Ele apagava as luzes da casa dele, e, assim, apagava as luzes, ficava todo mundo quieto, todo mundo tinha que dormir cedo. Aí eu deitava do lado da parede e já sabia que alguma coisa ia acontecer. Mas ele nunca chegou, assim, a fazer nada. Mas, não sei... Tinha muito era medo mesmo, de acontecer alguma coisa.

Bruna: Você acha que isso se reforçou no seu relacionamento?

Cibele: No começo, quando eu via as atitudes dele, eu tinha certeza que não dava pra confiar mesmo, que todos são iguais. Só que depois, com o tempo, eu fui amadurecendo também, eu vi que não tinha nada a ver.

Atualmente, Cibele diz não entender as atitudes do marido como conectadas à sua condição de homem, em quem, como grupo, conforme a experiência prévia de abuso

sexual aparentava lhe prescrever, “não dava para confiar mesmo”. Contudo, num primeiro momento, quando o marido passou a desferir contra ela ofensas humilhantes, sua interpretação de motivos e sentidos rapidamente remete à experiência prévia e traumática com outro homem.

Ao tratar de relações de gênero, os discursos das entrevistadas, a despeito dos múltiplos sentidos indicados até aqui, são unânimes em confirmar aquilo que é proposto por Segato:

[...] os gêneros constituem a emanção, por meio da sua encarnação em atores sociais ou personagens míticos, de posições numa estrutura abstrata de relações que implica uma ordenação hierárquica do mundo e contém a semente das relações de poder na sociedade. Eles seriam, deste ponto de vista, transposições da ordem cognitiva à ordem empírica. *Poderia se dizer que a estrutura, a partir da primeira cena em que participamos (a cena familiar – ou substituta – primigênia, não importa a cultura de que se trate ou o grau de desvio em relação ao padrão social numa cultura particular) se transveste de gênero, emerge nas caracterizações secundárias com os traços do homem e a mulher, e nos seus papéis característicos.* (SEGATO, 1998, p. 3, grifos nossos).

Mais do que indicar a primazia da cena familiar para a transposição do gênero enquanto ordem cognitiva para o reino do empírico, ao transmitir traços e papéis característicos de homens e mulheres, os relatos analisados permitem flagrar a presença da violência – ainda que, em alguns casos, como possibilidade ou virtualidade – na estrutura de gênero que ordena os contextos familiares em questão. Afinal, mesmo quando ausente, o seu lugar está demarcado na “cena familiar primigênia”, a partir da qual opera como produtora de sentido para a experiência conjugal violenta.

Faz-se imprescindível indicar que me afasto das visões veiculadas por autoras como Gregori e Grossi, para quem a violência figura como uma forma de comunicação entre o casal, ainda que perversa (GREGORI, 1993), ou que participa da dinâmica conjugal como um texto que se relaciona a papéis de marido e mulher e na qual se interpõem o amor e a dor, uma linguagem que estrutura o contrato conjugal de alguns casais (GROSSI, 1998).

Contrariamente, entrevejo nas falas das entrevistadas um segundo elemento a ser identificado e que deriva da constituição da violência a partir das posições hierárquicas entre gêneros. Ao menos no nível discursivo, coloca-se um questionamento do poder masculino do companheiro ou marido como hierarquicamente superior no âmbito da experiência doméstica e familiar. Partilho, por conseguinte, da compreensão de Machado e Magalhães, para quem:

O que vai delineando como novidade é a generalização da dúvida sobre a noção de “chefia” de casal ou da família outorgada à função masculina. [...]. Há ainda

outra novidade. Está em jogo também, um processo de disputa acirrada para a expulsão da violência como elemento operacional sistêmico de “restauração da ordem”. A história da violência sistêmica não é o contínuo endosso de sua continuidade, mas a construção de um cenário onde a “violência” está sendo nomeada e questionada, não só nos espaços da “academia universitária” ou do “movimento feminista” ou do “refinamento das elites”, mas pelos envolvidos nas histórias conflituais conjugais das mais diversas extrações sociais. (MACHADO; MAGALHÃES, 1999, p. 216).

Certamente que as inovações apontadas pelas autoras não constituem movimentos unívocos ou lineares. Como mostrarei em outros momentos, na fala das informantes intercalam-se partículas subversivas ou reafirmadoras da ordem hierárquica de gênero e da violência contra as mulheres. Contudo, é nítida por parte dessas mulheres uma elaboração sobre o que seria a violência de seus companheiros e sobre sua ilegitimidade.

Retomo neste ponto a entrevista de Cibele, que considero reveladora de dinâmicas ainda não contempladas pelas reflexões sobre a violência doméstica e familiar contra as mulheres na bibliografia usual, às quais me ative até o momento. A fluência de sua fala ao mencionar a traumática e precedente experiência de violência sexual por parte do cunhado exclui a dimensão racial, a qual menciona somente mediante meu questionamento direto:

Bruna: Qual a cor/raça do seu cunhado?

Cibele: Ele era negro.

Bruna: Você acha que associou os homens negros a algum tipo de violência?

Cibele: Porque, assim... Se eu tiver dentro do ônibus e tiver uns três homens e forem negros, eu não consigo ficar perto. Porque eu tenho medo, assim, das atitudes deles. Do que eles... Não sei, do que eles possam fazer. Tipo assim... Não é racismo, mas... Eu acho que eu tenho medo, sim.

Num primeiro momento, Cibele havia dito que, como consequência do abuso sexual sofrido na infância, acabou por desenvolver uma desconfiança em relação aos homens em geral. Confrontada sobre a cor/raça do cunhado, ela redefine sua resposta: não são todos os homens que lhe inspiram medo, senão aqueles que, assim como o cunhado, são negros. Sua narrativa oferece um claro exemplo de que a assimilação psicológica dos eventos não está descolada das estruturas e dinâmicas sociais: as percepções e o medo de Cibele, por um lado, estão de acordo com as representações sociais que associam os homens negros à violência, e, por outro, mostram de que forma um único homem negro passa a representar uma coletividade racializada em bloco (CARNEIRO, 2011; CARONE, 2009).

Para além de tais considerações, o relato de Cibele permite divisar que a cor/raça pode estar imiscuída nas relações entretecidas pela estrutura de gênero. Se considerarmos que Cibele é casada com um homem negro, o qual a agrediu algumas vezes verbalmente e

uma vez fisicamente, será possível vislumbrar a complexidade das dinâmicas de atração e repulsa nas quais se pautam as relações afetivas e as situações violentas, no interior das estruturas de gênero e (por que não?) de raça; as quais estariam imbricadas em uma única estrutura.

Procurando iluminar tais dinâmicas, prossigo com as interrogações a Cibele:

Bruna: Apesar disso, você se envolveu com um homem negro. Por que você acha que isso aconteceu?

Cibele: Assim, a gente era muito amigos, a gente ficou, se conheceu, ficamos três anos... A gente era amigo mesmo. Ele ia pra minha casa, conversava com a minha mãe, minha mãe se entendia muito bem com ele. Ele se dava muito bem com a minha família. Aí, de repente a gente começou a namorar e, quando eu ia embora pra Pernambuco, a gente ia pra morar, pra ficar, eu engravidei e aí tive que ficar com ele. Acho que por isso que a gente não conseguia se entender. Mas hoje a gente se dá muito bem.

Cibele não consegue elaborar uma relação entre os dois homens que, para além da condição de gênero, partilham as marcas diacríticas a ancestralidade africana, e que, em momentos diferentes, a agrediram. Seria a conexão aparente, caso a primeira vivência da violência tivesse tido por contexto o ambiente mais imediato da casa parental ou se ambas tivessem tido a mesma conotação sexual? Na fala da entrevistada, cada situação de violência adere a um registro diferente: a primeira é classificada como *abuso* e a segunda como *agressão*. Ainda que os indícios não permitam uma resposta conclusiva, resalto o enredamento da dimensão racial nas duas situações de violência narradas por Cibele.

A questão racial aparece novamente na fala de Manuela. A sua autodenominação racial oscila no transcorrer da entrevista entre morena clara e índia, e ela diz-se filha de mãe também índia e de pai branco.

Bruna: Você já se sentiu ofendida ou discriminada por causa da sua cor?

Manuela: Já. Quando eu era criança, assim, moleca. O jeito que meu pai me tratava. Eu sempre era aquela, né? E as outras minhas irmãs eram mais claras. Então, *depois que eu fui crescendo*, que eu fui vendo o jeito que ele me tratava. Porque tudo pra fazer lá em casa, sempre mandava eu. Sempre era eu pra fazer as coisas, né?

Bruna: De trabalho de casa?

Manuela: É, isso. Tudo era eu... Aí era onde era muita briga, do meu pai e da minha mãe, por causa de mim. Hoje eu vejo que era por causa de mim, né? Hoje eu vejo que era por causa de mim. Porque, *não sei se era implicação dele*. Mas se estivesse eu e a minha outra minha irmã sentadas assim, ele mandava eu fazer as coisas. Aí minha mãe já entrava no meio, e daí começava a briga deles. Aí ele sempre se referia... “É, essa sua neguinha não sei o que... Essa sua neguinha não vale bosta!”. Era o jeito que ele falava. [...]. Ele dizia: “Essa sua neguinha não vale bosta!”. “Essa sua neguinha não sei o que!”. E ficava, sabe? E eu fui crescendo naquele negócio... Acho que é preconceito, né?

Não se pode desconsiderar que o relato emerge frente à pergunta sobre discriminação racial, e não sobre relato anterior de violência por alguém da família ou de relação íntima. Aqui, como em outros momentos, torna-se visível que a dimensão racial não é contemplada na fala das entrevistadas pelo registro da violência contra as mulheres. Ao mesmo tempo, Manuela aponta para uma forma de apreensão da discriminação racial que é bastante distinta da percepção que se tem sobre as violências pautadas no gênero. A violência classificada como de gênero e perpetrada pelo companheiro, marido, pai ou mãe é lida desde o princípio como tendo um sentido disciplinar, que pode ou não ser legítimo no entendimento das entrevistadas. Manifesta-se, enquanto violência, de forma visível e, ainda que em graus vários de acordo com a entrevistada, capaz de ser nomeada.

Por sua vez, a violência ou discriminação que se pauta na raça, segundo a fala de Manuela, é nomeada como tal apenas no decorrer de sua história pessoal ou, como ela declara, “depois que eu fui crescendo”. Mesmo assim, ela deixa transparecer incerteza sobre sua ocorrência: “não sei se era implicação dele”. Observa-se, porém, que as menções à sua cor/raça pelo pai são explícitas, como também é explícita a razão da “implicação”: “Essa sua neguinha não vale bosta!”.

Conquanto tendo por autor o pai – que encarna, nos demais cenários como neste, a figura masculina dotada da autoridade disciplinadora –, as agressões relatadas por Manuela aparentam não possuir qualquer sentido didático ou de punição. Não se trata de violência disciplinar. A que sentidos ela se prestaria, então? Quais os seus significados?

Alguns elementos da fala da informante podem contribuir para uma tentativa de sua reconstrução. Sobre Manuela, de pele mais escura do que suas irmãs, o pai deposita a expectativa de que fizesse certas coisas, aparentemente solicitações sobre tarefas da vida cotidiana ou do trabalho doméstico. Tais expectativas recaem sobre Manuela, mas não sobre suas irmãs, que têm a pele mais clara. Ao mesmo tempo, o pai baseia suas solicitações constantes no menor “valor” da filha, resultante de sua cor, mais escura: “Essa sua neguinha não *vale bosta!*”. Portanto, não são apenas as condições geracionais e de parentesco (por ser filha) e de gênero (ser mulher) que suscitam tais expectativas, mas a articulação delas com os atributos físicos que remetem a uma pertença racial específica e considerada inferior. Pois tais dimensões, apreendidas geralmente pelo pensamento analítico como categorias distintas, não são separáveis seja no nível da experiência de Manuela, seja na construção de expectativas por parte do pai.

Que novos elementos seriam agregados à análise da violência doméstica e familiar contra as mulheres, caso a dimensão racial fosse também introduzida como categoria analítica? No segundo capítulo desta dissertação, procuro abordar o tema com maior profundidade. Por ora, basta dizer que, somente revisitando a construção histórica, cultural e social de feminilidades que distam daquela que é tomada por referencial e que diz respeito às mulheres brancas é que se torna possível encontrar o sentido e o significado do tratamento dispensado a Manuela.

2.1.2. *Violência psicológica/moral*

As formas de agressão narradas e que podem ser compreendidas como violência psicológica e moral compõem o segundo tópico cuja apreciação considero elucidativa e também o prisma pelo qual passo a analisar o material coletado pelas entrevistas. A categorização da violência em tipos é um recurso largamente empregado pelos estudos empíricos (BANDEIRA, 2006), e consta também na Lei 11.340/2006. Em ambos os casos, a tipificação pode garantir que formas de violência naturalizadas tornem-se discerníveis.

Contudo, é necessário estar ciente das limitações inerentes a esse recurso, como aquela apontada por Bandeira (2006), para quem as tipificações não devem engessar a apreensão da violência de gênero. Como o meu intuito é o de explorar os conteúdos da violência e os seus significados, recorro ao sentido mais amplo e genérico que se possa aplicar ao termo “violência psicológica/moral”. Isto é, será denominada como tal qualquer modalidade de violência que não se constitua em agressão física, incluindo nesta a violência patrimonial.

A violência psicológica/moral atua muitas vezes de forma difusa, e por isso sutil, quase imperceptível para aqueles/aquelas que estão nela envolvidos/envolvidas, uma vez que é legitimada pelo costume. Não obstante, é a sua própria invisibilidade que garante que ela opere de maneira eficaz na preservação dos sistemas de status e no controle da permanência de hierarquias (SEGATO, 2003). Ao mesmo tempo, recuperar pela entrevista insultos, ofensas, xingamentos e humilhações ou violências correlatas permite a apreensão dos conteúdos que me proponho a investigar.

Foi encontrada, de fato, grande variabilidade naquilo que as informantes nomeiam por violência – o que Bandeira (2006) chama de *categorias nativas* – e no que percebem

como sendo mais ou menos ofensivo. Não me volto a listar exaustivamente os tipos de violência relatados ou a construir qualquer tipo de escala do que é classificado como violência. Meu intuito é capturar dinâmicas, representações e significados que versem sobre gênero e violência e que reforcem, questionem ou disputem posições e sentidos do feminino e do masculino em meio a situações de violência.

Em suas narrativas, as entrevistas indicam que alguns insultos e agressões são especialmente marcantes. Para Machado e Magalhães (1999), as situações conjugais conflituosas muitas vezes derivam de imagens ideais distintas quanto aos papéis de gênero, bem como das “cláusulas” previstas no “contrato conjugal”. Assim, algumas ofensas são percebidas como humilhantes, sobretudo, por reforçarem uma imagem do feminino e do masculino que se quer evitar ou por contrariarem uma determinada imagem ideal da mulher, à qual as informantes esforçam-se para aderir. A cada imagem corresponde uma determinada expectativa quanto ao relacionamento.

Na maior parte dos casos, a descrição dos contextos violentos transcorreu com grande desenvoltura e riqueza de detalhes. Retomo alguns deles com o intuito de reconstruir as representações evocadas e indicar disputas entre elas, quando existentes.

Grossi (1994), ao ouvir mulheres frequentadoras do SOS Mulher de Porto Alegre, afirma que algumas atitudes dos companheiros ou maridos e que não incluem o uso da força física foram indicadas pelas mulheres como “violência maior que apanhar”. A mesma impressão foi transmitida pela fala de algumas entrevistadas, como é o caso de Fabiana e Cibele:

Bruna: Queria que a senhora me falasse um pouco mais sobre como a senhora se sentia nessas situações.

Fabiana: Ah, me sentia muito triste. Ficava triste, sozinha, dentro de casa. Chorando. Rezava. Porque é muito ruim a pessoa gostar do outro assim, e a pessoa chegar e ficar maltratando com palavras. É pior do que dar uma cacetada na gente.

Bruna: Quem é ou era a pessoa que te agrediu ou te agride?

Cibele: Eu nunca fui assim... agredida, assim. De bater mesmo. Era o meu marido. Uma vez ele bebeu, a gente discutiu, e aí ele me empurrou e puxou meu cabelo, mas... foi só isso que aconteceu. *Eu me senti agredida assim, pelas coisas que ele falava.* Me tratava mal, falava algumas coisas que me ofendiam... Era isso.

Colocar em dúvida a “retidão” do comportamento sexual da mulher, ou questionar sua “virtude”, foi uma prática de violência relatada em quase todas as situações. Esse foi o caso de Regiane:

Bruna: Alguma vez ele te xingou?

Regiane: Xingou. Uns nomes horríveis. De piranha, de vagabunda, de puta... Muito feio, eu nem gosto de falar esses nomes.

Bruna: Ele acusava você de estar com outros homens?

Regiane: Acusava.

Em algumas das narrativas, tais insultos aparecem como uma reprimenda do homem à separação e possível envolvimento afetivo e sexual das mulheres com outros homens. Esse é o caso de Mônica, cuja fala é bastante ilustrativa tanto das ofensas mais comumente desferidas quanto do sentimento de indignação que elas provocam nas mulheres que as têm por alvo:

Bruna: E do que ele te xingava?

Mônica: De piranha, safada, vagabunda... E isso me machucou mais ainda, porque eu nunca fui isso.

Segundo me contou, ela decidiu-se efetivamente pela separação depois de vinte e um anos de casamento ao descobrir que o marido tinha uma segunda filha de um relacionamento com outra mulher. Mônica afirmou que já estava profundamente insatisfeita com a união, à qual ela atribui a culpa pelo quadro depressivo em que se encontrava há algum tempo. Antes de separar-se, Mônica reencontrou ocasionalmente um ex-namorado, com quem passou a conversar com frequência e que ela diz tê-la amparado durante o processo do divórcio. Com ele, ela alega ter retomado de fato o antigo relacionamento apenas após a separação.

O ex-marido, apesar de não negar as múltiplas traições de sua parte e que foram descobertas por Mônica, questiona o comportamento da ex-mulher e a insulta:

Mônica: *Aí, depois que eu me separei, eu vim a ter um companheiro. Não era um companheiro, um namorado. *Aí, ele [o ex-marido] implica com esse cara. *Aí, ele falou pra mim, ele fala que eu estava com o cara durante o casamento. Que o motivo de eu separar foi o cara. Eu falei: “Olha, você tá muito enganado. Você teve outras mulheres e vem dizer pra mim, me acusar, me chamar de vagabunda”... Olha, ele me chamou de vagabunda, piranha, safada, sem-vergonha... De tudo quanto é nome, ele me chamou. Eu falei assim: “Olha, eu não sou nada disso. Eu morei vinte e um anos com você. Agora não vem me chamar de vagabunda e piranha não”. *Aí foi quando eu fui pra delegacia. Que eu não admitia que ele me chamasse daqueles nomes de jeito nenhum! *Aí, até hoje ele fala: “Ah, você é uma piranha, você é uma vagabunda”.*****

A separação figura para ele como uma decisão que se justificaria apenas pela ausência da “virtude” da mulher, que violou, em sua visão, o contrato conjugal. Além de ofendê-la verbalmente ao descobrir que ela mantinha conversas com outro homem, o ex-marido a agrediu sexualmente, conforme me relatou em outro momento. Entretanto, o que se revela realmente insuportável para Mônica e o que a leva a denunciar o ex-marido são

os xingamentos e as imagens que eles transmitem, e que ela veementemente contesta: ela não é uma piranha.

O caso faz eco aos achados de Machado e Magalhães (1999):

[O] contrato conjugal é construído, prioritariamente, sobre a sexualidade da mulher. De fato, não se contrata a fidelidade... O que se acerta, o que se pactua é o olhar masculino, que assegura ou não a respeitabilidade da companheira. Se não é diretamente sua fidelidade que é contratada, é o olhar masculino que outorga ou retira da mulher a sua respeitabilidade, isto é, o suposto de exercer uma sexualidade virtuosa modelar tal como a entende o marido. (MACHADO; MAGALHÃES, 1999, p. 196-197).

Ao retirar-lhe uma respeitabilidade que Mônica entende que lhe é de direito, e que somente o olhar masculino pode restituir-lhe, a informante procura na denúncia à polícia o recurso simbólico capaz de contrapor-se ao poder legítimo atribuído ao masculino (BRANDÃO, 2006). Outra estratégia é também utilizada por Mônica: ela contesta a desigualdade de condições que o contrato conjugal supõe, não por negar a existência da “cláusula da fidelidade feminina” – que ela alega não ter sido descumprida –, mas por afirmar que a infidelidade do ex-marido também constituiu uma quebra do contrato conjugal e que, como tal, deslegitima a cobrança (de toda forma tida como indevida) que ele lhe faz:

Mônica: Eu falei: “Olha, você tá muito enganado. Você teve outras mulheres e vem dizer pra mim, me acusar, me chamar de vagabunda”...

A questão do contrato instituído pelo casamento pode ainda ser pensada dentro de um círculo de relações muito mais amplo do que o que encerra o espaço da conjugalidade. Afinal, como indica Pateman (1993), o contrato sexual ultrapassa a esfera privada e constitui toda a sociedade civil em moldes patriarcal. Para a autora, a existência da esfera pública e da esfera privada constitui-se de forma dicotômica, porém complementar: a sujeição feminina na esfera privada faz parte do próprio contrato social, na medida em que constitui a condição de existência da esfera pública e de indivíduos civilmente livres – posição ocupada pelos homens. Dessa forma, o contrato social é também sexual, já que “cria o direito político dos homens sobre as mulheres” e assegura o “acesso sistemático dos homens aos corpos das mulheres” (PATEMAN, 1993, p. 17).

Ao trazer este entendimento para o caso de Mônica, torna-se possível vislumbrar como o seu ex-marido encontra na sociedade patriarcal os pressupostos que lhe respaldam o comportamento. Como indivíduo completo, livre, que não está confinado à esfera doméstica e que tem livre acesso aos corpos das mulheres, ele teria o direito à infidelidade.

Para ele, esta não é uma questão; em nenhum momento sua própria infidelidade é compreendida como um problema. O mesmo não acontece com Mônica que, como mulher e esposa, está submetida a ele tanto pelo contrato sexual, quanto pelo contrato conjugal.

As ofensas à reputação das mulheres por meio do ataque ao exercício de sua sexualidade foram encontradas também em contextos em que certas atitudes delas que não o efetivo envolvimento com outros homens constituíram, para seus parceiros ou ex-parceiros, num indício da sua traição. Como supõe Machado e Magalhães (1999), a infidelidade imaginada aparenta ter tanto valor quanto a constatada, constituindo uma razão para o controle de onde e quando ela sai e com quem sai, ou mesmo para a exigência de seu confinamento no lar: o olhar masculino que retira da mulher a respeitabilidade de seu comportamento pode ter por intuito fundamental o controle das suas atividades e a garantia da respeitabilidade e moralidade do homem frente aos seus pares, ou seja, a outros homens. Como bem o ilustra o caso de Michele e seu companheiro:

Bruna: E quando tinha essas brigas que tinha com a senhora era geralmente por causa de ciúmes dele? Ou por discussão...

Michele: É, era mais por causa de ciúme besta mesmo dele...

Bruna: Então ele desconfiava que a senhora estava com outros homens, ou da roupa...?

Michele: Não, ele tinha ciúme até d'eu... Se meu telefone tocava... Assim, porque como eu falei, quando ele foi morar comigo, eu já era solteira, né? Então se o meu telefone tocava, ele pensava que era homem ligando pra mim, né? Aí eu ficava com raiva, né? Xingava ele... Aí às vezes eu saía, e ele chegava, e se ele chegava e eu não estava em casa, aí ele falava que eu já tava era na rua bebendo cerveja. E não era... Era assim, por causa dessas besteiras, né? Se eu tomava uma cerveja, ele não gostava... Acho que ele queria tá dentro de casa. E eu ia comprar... Se ele chegasse e eu estivesse tomando com alguma colega que ele não gostava, era assim...

O companheiro arroga-se o lugar de autoridade, como um lugar masculino que permitiria a determinação do que pode e do que não pode ser feito por Michele. No cenário proposto por ele, é em casa, e somente em casa, que uma mulher virtuosa pode estar: os espaços em que decorre a vida pública (telefone, rua, etc.) não constituem são adequados para a circulação de uma mulher respeitável e que zela pela respeitabilidade de seu marido, companheiro ou namorado frente aos outros homens. Michele não acata os pressupostos do companheiro e continua participando de atividades sociais. Daí o conflito e a violência.

A situação narrada por Fernanda com o ex-companheiro é bastante semelhante:

Bruna: Ele te xingava?

Fernanda: Xingava. De todo nome feio: meretriz, rapariga, prostituta. Só nome feio, só nome baixo. Até hoje ele me xinga, quando ele tá com raiva. [...]. Não posso deixar o menino no colégio... Ele diz que o menino não tem que estudar. Que tem que ficar comigo. Não pode estudar que é pra ficar me vigiando. Se eu

deixo o menino na escola, é pra ir estar com macho. Ele fala isso![...]. Aí ele ficava falando que eu tava me arrumando pra chamar atenção dos machos, eu ia no mercado ele dizia que eu ia me encontrar com os machos. Não posso ir pra lugar nenhum. Até hoje eu não posso.

Além dos casos em que a deflagração do conflito tem por razão os ciúmes do (ex-) companheiro ou (ex-)marido, existem as situações em que ele decorre do “ralhar disciplinar” da mulher, associada à função materna (MACHADO; MAGALHÃES, 1999). O relato de Sônia reúne ambos: mediante sua reclamação pelo frequente consumo de drogas pelo companheiro e pela infidelidade, da qual ela encontra vestígios no perfume “enjoado” de mulher que lhe impregnam as roupas, ele inverte a suspeita e a agride:

Bruna: Ele te humilhava?

Sônia: Muito. Demais. Uma vez, ele chegou muito drogado, muito drogado e eu fui reclamar daquela situação, e falei que ele tava com um perfume enjoado, nojento [de outra mulher]. Aí ele pegou e tirou a roupa dele, queimou, e mandou eu tirar a minha também e queimar. Aí ele fez uma fogueira lá no quintal, tirou a roupa dele e botou no fogo, tirou a minha também e botou no fogo. [...]. [Ele gritava:] “Sua piranha, quem tava com macho era você! Tira a roupa que eu vou queimar. Você vai ver o que é que eu vou fazer com a roupa que tá fedendo”. Aí queimou a dele, e depois queimou a minha.

Novamente, a contenda dá-se em torno do papel, das expectativas e dos valores de cada um, de bom marido e boa esposa. Ela contesta seu envolvimento com drogas e com outras mulheres, que considera indevido e inadequado; por sua vez, o marido procura retomar e exacerbar, pela violência, certos atributos tidos como masculinos e que quer fazer valer no contrato conjugal. Por meio da inversão da acusação, ele parece querer lembrá-la que é seu, e apenas seu, o direito de determinar a respeitabilidade da parceira, o que pode ser feito sem qualquer ancoragem em fatos; a intimidação e o medo são evocados pelo uso da violência, como argumentos inapeláveis da afirmação de legitimidade do poder como um atributo essencialmente masculino.

Porém, não foram apenas a sexualidade e as queixas femininas dos comportamentos dos companheiros e maridos que emergiram no decorrer das entrevistas como motivos para a evocação do conflito e da violência. Tampouco a fidelidade feminina foi a única atacada pelos insultos.

Simone indica que o marido constantemente a criticava quanto aos serviços domésticos:

Bruna: E ele te tratava mal, você se sentia tratada, assim, como um lixo?

Simone: Sim, às vezes criticava muito. Criticava o que você fazia em casa, criticava... Às vezes a mulher do vizinho era melhor do que eu.

Bruna: Ele criticava o serviço que você fazia em casa?

Simone: Isso.

Bruna: Que críticas? Como mãe?

Simone: Como mãe, ele não reclamava de mim com a minha filha não. A casa nunca tá limpa direito, a roupa tava não sei aonde, “não sei por que é que isso não tá assim”, “essa comida ou tá salgada” ou “tá sem sal”, nunca chegava ao gosto dele, nada. Sempre criticava isso.

A fala citada revela que também os serviços domésticos entram como contenda em torno do lócus social de boa esposa. É a crítica ao seu desempenho como dona-de-casa que funda a situação de violência psicológica/moral. Da mesma forma que a respeitabilidade da sexualidade feminina, a virtude inclui, nesse caso, a execução do serviço doméstico, do qual o olhar masculino é o juiz. Tal imagem não é nova no imaginário ocidental – tradicionalmente, a gestão do lar é entendida como uma tarefa essencialmente feminina. Simone mencionou ainda que a violência do companheiro intensificou-se no período em que ele ficou desempregado e que ela atuou como única provedora do lar. Seria plausível, portanto, supor que, retirado do lugar de provedor e sentindo-se emasculado diante dos demais homens, o marido procura atingir Simone naquilo que seria o correspondente feminino: a gestão doméstica.

Nos ataques ao serviço doméstico atribuído a Simone pelo contrato conjugal, é interessante verificar como o léxico é bastante próximo daquele que desconjura a respeitabilidade relacionada à sexualidade feminina:

Bruna: Ele chegou a te xingar, alguma vez?

Simone: Já.

Bruna: Do que que ele te xingava?

Simone: De “*vagabunda*”... “*Você não presta*”, “*você não vale nada*”, e aquelas coisas assim.

Na verdade, somente pelos insultos não seria possível saber a que atributo estaria referindo-se o ofensor. Precisei direcionar a Simone uma pergunta adicional, para que o sentido dos xingamentos ficasse claro:

Bruna: Ele chegava a fazer alguma acusação de infidelidade, que você estava com outra pessoa?

Simone: Não, com relação a eu ser infiel, não, isso ele nunca chegou a falar, não.

Quanto às representações da masculinidade, também não foi apenas a imagem do homem agressivo – que inspira medo e através dele controla as atitudes da companheira ou esposa – a que se recorreu nos contextos de violência. O contentamento com o desempenho do papel de provedor pelo homem é positivamente avaliado, por exemplo, no discurso de Sônia:

Bruna: Como era a convivência de vocês, quando ele não estava usando drogas?

Sônia: Normal. Normal. Bem. Ele trabalhava, ele cuidava sempre, não deixava faltar. Cuidava direitinho.

Em sua fala, o normal ou esperado dentro de um relacionamento é que o homem trabalhe e “não deixe faltar”. Ao prover a família com aquilo que precisam materialmente, ele “cuida”, como esperado pela esposa. No entanto, em alguns casos em que o companheiro é o provedor, tal situação pode ser também utilizada como um modo a humilhar a mulher:

Cibele: Às vezes ele falava assim um monte de coisa que eu sentia agredida, me sentia ofendida.

Bruna: Que tipo de coisa ele falava?

Cibele: Que eu tava ficando chata, nojenta, porque quando eu era criança eu não tinha, assim, o que eu consegui, o que tinha com ele, né? Que não tinha nem o que comer, que depois que fui morar com ele, mudou, essas coisas desse tipo.

Bruna: Ele te humilha?

Fernanda: Ele fala que a água e a luz que eu bebo, a casa que eu moro, tudo é ele que paga. Que eu tinha que andar nos pés dele. Até hoje ele passa na minha cara, que eu tenho que depender dele porque até hoje a água que eu bebo, a luz com o aluguel, é ele que paga. [...].

Porque é ruim, é doido. Humilha. Ele fala: “Tu pega é o boi! Tu tem que andar aos meus pés, porque a água que você bebe, a luz que te alumia, o lugar que você mora, tudo depende de mim”, na minha cara. Eu choro!

Claramente, o papel de provedor aparece para os ofensores como um reforço da dependência da mulher, que legitima a sua posição de autoridade doméstica. No caso de Fernanda, a relação é direta e o ex-companheiro parece dizer: “Se eu pago, você me deve”. O que se acentua pelas ofensas desferidas e que as mulheres envolvidas parecem rechaçar, em algum nível, é um sentido de que existe uma dívida delas para com os seus provedores. Dívida que estende obrigações que vão desde o silenciamento das críticas femininas (no caso de Cibele, que reclama do uso de drogas do marido), até o aniquilamento total da vontade da mulher (como é o caso de Fernanda, expresso no amplo “andar aos pés”). É possível questionar se a maciça entrada das mulheres no mercado de trabalho tem sido suficiente para deslocar a visão tradicional de que o lócus do provedor e trabalhador é do homem. Tal deslocamento não parece ocorrer efetivamente na visão dos/das envolvidos/envidas nos contextos narrados; a ideia de que ocupar o papel de provedor constitui um favor, mas não uma obrigação masculina aparece como tal apenas na medida em que pode aprofundar o sentimento de humilhação das mulheres, ao destacar uma situação de dependência.

Em um sentido muito diferente, a categoria trabalho surgiu na situação conflituosa ou violenta para três outras entrevistadas: Fabiana, Dóris e Keila. Começo pelo caso de Fabiana:

Bruna: Alguma vez o seu marido te humilhou? Ele te humilha?

Fabiana: Algumas vezes, ele me humilhou. Falava que eu era muito *preguiçosa, que eu não queria trabalhar...* Que eu queria moleza dentro de casa. E eu respondia pra ele: “Eu não sou preguiçosa! Graças a Deus eu já trabalhei, e eu tenho a minha casinha! Agradeça porque eu trabalho!”.

Quando pergunto se ele a xinga, ela responde que sim, porém hesita em contar-me exatamente quais são as ofensas que recebe mais constantemente. Tento então sugerir alguns exemplos, para incentivá-la. Começo pelo xingamento que já tinha sido relatado tantas vezes pelas entrevistadas:

Bruna: Mas ele chamava a senhora de vagabunda, por exemplo?

Fabiana: Isso aí ele já falou, várias vezes. Falei: “Ah, pode chamar, meu filho. Pode dizer que eu sou, mas eu não sou”.

Curioso notar o emprego do termo “vagabunda”, que se presta simultaneamente à referência à esfera da sexualidade e à falta de vontade ou empenho em trabalhar. Igualmente ao caso de Simone, Fabiana esclarece-me que o emprego do termo não faz referência à sexualidade, e sim ao trabalho. A novidade proporcionada pelo relato de Fabiana é que o insulto refere-se a uma expectativa não de trabalho doméstico, *mas de trabalho como fonte de renda:*

Bruna: E a senhora se sentia como?

Fabiana: Me sentia triste. Porque acha que a pessoa não trabalha, fica só dependendo da pessoa. Agora mesmo eu tô parada, né? Eu vivo correndo atrás para procurar um emprego pra mim.

Bruna: Ele dizia isso quando a senhora estava desempregada ou quando a senhora estava trabalhando também?

Fabiana: Não, sempre! *Mesmo que eu tivesse trabalhado.* Ele falava essas asneiras, aí, essas coisas bobas.

As situações de violência psicológica/moral que mencionei faziam referência a lócus sociais tradicionais de gênero. Conquanto houvesse de fato uma disputa sobre a adequação do desempenho do homem e da mulher como cônjuges ou parceiro, os atributos em negociação eram os mesmos comumente referidos como da esfera do feminino e do masculino: a sexualidade feminina e a gestão do lar, evocando imagens da virtude feminina ou sua ausência; a força masculina, relacionada à proteção/provisão, ou à violência.

Como encaixar nesse esquema uma expectativa de que a mulher exerça um trabalho remunerado? Para Machado e Magalhães (1999), os conflitos conjugais instauram-se “onde as imagens que o outro representa não correspondem à imagem do que o outro ‘deve

ser” (p. 216). Nestes três casos, quem são essas “outras” e o que se entende que elas devam ser? Elenco os casos de Dóris e de Keila.

Dóris relata não exatamente algum tipo de insulto que abranja a categoria trabalho, e sim uma tensão, que não é específica de um relacionamento, mas que perpassa a todos, a ponto de que desenvolva estratégias para lidar com ela:

Bruna: Como era a divisão do dinheiro com os seus companheiros? Teve alguma época em que você não trabalhava fora?

Dóris: Não, eu sempre trabalhei. [...]. Esse [companheiro] que me bateu ficava mais parado do que trabalhando. Então, a despesa de casa era quase sempre por minha conta, mesmo. Esse outro [namorado], eu não morei junto com ele. Então era eu.

Com o meu marido, agora, a gente divide. [...]. Tem coisa que eu pago, tem coisa que ele paga... Antes era dividido, tudinho. Aí eu fui tirando. [...].

Bruna: Você faz isso pra que? Pra ter um dinheiro seu?

Dóris: *Para que ele tenha alguma responsabilidade também.* [...]. Porque, como ele já chegou e encontrou a casa montada, aí fica mais fácil. [...]. Então assim, como ele encontrava tudo, então ele achava que não precisava. [...].

Bruna: E nos outros relacionamentos a senhora também mantinha a casa?

Dóris: Mantendo tudo. *A responsabilidade de manter era quase sempre minha.*

Bruna: Algum companheiro pagava metade? Ou só esse?

Dóris: Não, só esse mesmo.

Mesmo sem ter sido mencionada como forma de ofensa ou insulto, a categoria trabalho apareceu relacionada à violência na fala de Dóris:

Bruna: Como a senhora se sentia?

Dóris: Foi horrível. Depois de adulta, né, de trabalhar... Apanhar foi horrível.

No relato de outras informantes, a inaceitabilidade da violência decorria do entendimento de que a função disciplinar é cabida unicamente quando se trate da relação pai/mãe-filho/filha. Na fala de Dóris, também o trabalho aparece como um fator a ser analisado: ela, porque é adulta e também porque *trabalha*, não aceita apanhar.

No caso contado por Keila, a agressão física tem início numa discussão com o companheiro que versa, também, sobre a questão do trabalho. É notável a expectativa do companheiro de que ela responsabilize-se sozinha pela manutenção econômica da casa:

Bruna: Como era o relacionamento de vocês, antes da agressão?

Keila: No início, maravilha como tudo, né? Ótimo. Ele trabalhava, eu trabalhava... Aí, com o passar dos tempos, ele começou a ver que eu trabalhando como diarista acabava tirando muito mais do que ele, que trabalhava como protético. Aí, daí começou a dizer que estava desempregado, que não arrumava emprego... Eu arrumava emprego pra ele, ele ia, dizia que não era o nível dele aquele tipo de emprego. Entendeu? E assim foi enrolando. [...].

Aí, tá. E quando foi num dia, quando a gente se separou, eu peguei e falei pra ele: “Me fala, por que é que você não quer trabalhar? Porque não é porque ninguém arruma. Porque eu já arrumei pra você, colega seu já arrumou, e você sempre arruma uma desculpa”. “Você quer saber a verdade mesmo? Eu não trabalho porque eu não quero trabalhar. Eu já sou velho!”. Quarenta e sete anos, ele tinha. Aí eu falei: “Ah é? Então você vai sair daqui de dentro agora!”. Aí ele pegou e me deu um tapa no rosto.

Ao considerar apenas a condição de gênero, fica difícil compreender quais são as origens e os sentidos de tais expectativas, que parecem destoar das representações tidas por tradicionais do masculino e do feminino e que emergiram em outros relatos. O recorte de classe pudesse talvez apresentar alguma pista. Fabiana, Dóris e Keila encontram-se, respectivamente, nas classes D, A e C – se bem que todas advêm originalmente dos estratos sociais mais baixos, o mesmo ocorre para as entrevistadas anteriormente mencionadas. Para estas, no entanto, a categoria trabalho (como fonte de renda, não o doméstico) não se revelou relacionada à situação de violência doméstica e familiar.

Quando a dimensão racial passa a ser considerada, então fica visível o que elas têm em comum: todas compõem o grupo das entrevistadas identificadas como pretas. De novo, fica evidente que dificilmente seria possível avançar na reflexão proposta caso não seja considerada a existência de múltiplas posições ocupadas pelas mulheres na sociedade – aqui, de acordo com sua cor/raça. Enquanto a análise mantém-se fixada em um sentido único e geral do feminino, que tem por referencial a experiência das mulheres brancas, alguns atributos, expectativas e violências que destoam das referidas a este grupo de mulheres permanecem invisibilizadas. Disto resulta que a investigação demanda efetivamente a incorporação do que se pode chamar de feminilidades múltiplas e variadas.

2.1.3. *Ação, reação, estratégias*

A obra *Cenas e queixas*, de autoria de Maria Filomena Gregori (1993), é reconhecida no campo de estudos da violência contra as mulheres por ter inaugurado uma vertente que ressalta a participação das mulheres, como sujeitos, nos contextos de violência conjugal. A autora relativiza a posição de vítima atribuída às mulheres pela perspectiva do patriarcado ou dominação masculina, e procura analisar situações específicas de violência, no interior das quais ressalta tanto agressões quanto reações femininas, bem como a consciência das mulheres de que terão, mediante determinados atos, uma reação agressiva por parte do companheiro ou marido.

Gregori vale-se de observações dos atendimentos no SOS Mulher de São Paulo a mulheres em situação de violência, assim como de entrevistas individuais com mulheres que vivenciavam contextos conjugais nos quais os espancamentos repetiam-se. É sobretudo a análise das entrevistas destas últimas que a levam aos seguintes resultados:

Contudo, valeria salientar que elas [as entrevistadas] atribuem um enorme valor a suportar, aguentar as mazelas cotidianas, ter fé em que tudo melhore. Esse é o comportamento que consideram correto. Reforça a autoimagem virtuosa. Se o que está acometendo seus maridos não é falta de virtudes, mas uma fraqueza, cabe a elas suportar. Acreditam também que o tempo de agruras seja passageiro e o projeto que têm de vida em comum, duradouro. Nesse sentido, a virtude delas em suportar será recompensada. (GREGORI, 1993, p. 151).

Pode ser que as extensas campanhas pela desnaturalização da violência contra as mulheres junto à sociedade brasileira, ou a grupos sociais brasilienses, tenham sido relativamente bem-sucedidas durante o lapso de tempo que separa as entrevistas conduzidas por Gregori (durante a década de 1980) e aquelas em que baseio esta dissertação, e que tenham sido capazes de transformar o que as mulheres entendem ser a postura “correta” a ser adotada frente à violência. Ou ainda que não tenham sido acessados aqueles casos em que o isolamento da mulher torna-se crônico – e, por isto, mais difícil de identificar o contexto de violência. O fato é que paralelamente à atitude identificada por Gregori, que pode realmente ser percebida nos relatos das informantes, desponta outra, como passo agora a indicar.

Certamente, as mulheres deixaram transparecer sua participação nas situações conflituosas, ainda que em posições e/ou proporções desiguais frente àquelas dos homens: reclamações, provocações, insultos e agressões físicas desferidas contra os parceiros, assim como estratégias para lidar com sua agressividade ou exploração econômica. Estes foram elementos que emergiram até mesmo naqueles relatos em que a informante buscou, num primeiro momento, transmitir a ideia de que adotava uma posição passiva. A procura por ajuda externa figura também como parte da interação no contexto conflituoso, na medida em que intenta incorporar a ele elementos que possibilitem um novo equilíbrio de forças dentro do quadro da relação conjugal.

De forma geral, as entrevistadas relataram ter buscado ajuda (aconselhamento, abrigo ou proteção física) junto: ao padre, aos/às vizinhos/vizinhas; ao/à psicólogo/psicóloga; aos/às filhos/filhas; à mãe; a um/uma amigo/amiga; à família do marido; e à polícia. Também afirmaram ter apelado a rezas, separação ou ameaça de separação, xingamentos, insultos, violência física contra agressor, bem como a outros recursos mais difíceis de serem classificados, como ligar para a amante do marido ou ainda jogar água em todos os colchões e sofás da casa, para que o marido, ao chegar de madrugada em casa e sob o efeito de drogas, não tivesse onde dormir. Tais atos devem ser encarados dentro do cenário formado pelas hierarquias de gênero e que lhes conferem

sentido. Como aponta Bárbara Soares (1999, p. 58), “mesmo quando a violência é mútua e a mulher também agride seu agressor, ou até mesmo inicia as agressões, há fortes probabilidades de que ela o faça como recurso de autodefesa, física ou psicológica”. Ou seja, as agressões das mulheres aos (ex-)namorados, (ex-)companheiros e (ex)-maridos não têm o mesmo significado e o mesmo alcance da violência praticada pelos homens contra as mulheres, e só podem ser entendidas como revide (MACHADO; MAGALHÃES, 1999).

Além disso, mesmo se as mulheres participam, agindo ou reagindo, da situação de violência, ainda assim é principalmente para elas que o ambiente doméstico figura como local perigoso. Afinal,

[...] o exercício da violência física – quer seja entendida como disciplinar ou como demonstração de poder evocador ou não de legitimidade compartilhada – parece ser “atributo preferencial masculino”, em que os homicídios parecem ser o ponto final de uma escalada da violência física. Culturalmente, a agressão física da mulher contra o homem só se faz em nome de uma “reação”, pois a agressão física feminina contra o homem não se articula simbolicamente com qualquer legitimidade disciplinar (MACHADO; MAGALHÃES, 1999, p. 235).

A forma com que Simone descreve sua reação frente às agressões verbais – e, num determinado momento, físicas – perpetradas pelo marido, são ilustrativas das tensões geradas pela coexistência de diferentes discursos sobre a atitude feminina adequada frente à violência, entre os quais a informante hesita. Inicialmente, ela busca apaziguar as situações conflituosas:

Bruna: O que você fazia então nessas situações? Quando ele ficava violento, quando ele ficava agressivo, mesmo agressão verbal? Você revidava? Você chorava? Saía de perto?

Simone: Não, silenciava. Chorar, chorava. Mas, assim... Falar alguma coisa com ele... Deixava ele falando sozinho. Porque ele já tava bruto... Nem também você sair de perto não é muito bom. Porque aí ele já fala que é um descaso, né? Eu já pensava assim. Então ele falava, e eu falava: “Tá bom, tá bom, você tá certo”. Concordava. Pensava assim: depois quando ele se acalmava, eu chego e falo: “Você falou isso e isso, e não é bem assim, é assim, assim”. Ele já sabia que eu fazia isso. Quando ele sabia que no outro dia eu ia chamar a atenção dele por alguma coisa, ele já saía bem antes de mim. Então não revidava porque... a pessoa já tá ali pronta pra bater, pra acontecer, pra fazer alguma coisa. Se você revida, fica pior. Sempre silenciava e deixava falar. E ia anotando tudo o que ele falava no cérebro. Depois eu ia cobrar.

Mesmo adotando uma postura de “suportar e aguentar”, Simone desenvolve uma estratégia de negociação da situação, que é conversar com o marido quando ele estivesse sóbrio. Tal atitude, porém, não impede que ela cogite a possibilidade de separação, revendo, inclusive, o que considera serem algumas fantasias femininas:

Bruna: E como que você se sentia nessas situações?

Simone: Eu ficava... Me sentia desvalorizada e triste. Porque você mora com uma pessoa... Você tem sonhos e mulher tem fantasias, que mulher fantasia

muito as coisas. Aquela história assim de “pra sempre, até que a morte nos separe”, *nesse momento eu vi que isso não existe!* Não existe em nenhum momento. A coisa acontece enquanto tá dando certo e acabou, a partir do momento que não tá dando certo, que não tá bom, não deve existir mais.

A situação de violência dá início a uma reflexão sobre os valores em que se amparam suas construções do feminino e da conjugalidade ideais, que conflitam com a situação encontrada por Gregori (1993) no SOS Mulher. Entendo que um discurso alternativo sobre feminilidade que circula hoje pela sociedade brasileira pode facilitar às mulheres colocar em dúvida alguns pressupostos e representações tradicionais sobre relacionamentos afetivos e sobre seu papel dentro deles.

No entanto, vencia a disputa até então a visão apaziguadora, respaldada pelos valores prescritos em seus meios sociais e nos quais buscava amparo frente à situação conflituosa:

Bruna: Quando ele começou a te agredir verbalmente, você buscou algum tipo de ajuda? Com vizinho, com amigo, com parente...

Simone: Não. Assim, eu tinha... Eu tenho um diretor espiritual que é o padre da minha igreja, que eu sempre conversava com ele, falava com ele, ele me direcionava como proceder com relação a isso. Ele falava: “Minha irmã, qualquer coisa que haja, sempre há um por que, a pessoa nunca chega a fazer alguma coisa sem ter um por que. Ou vem de família, que os pais são assim, já tem esse hábito de tratar...” – por isso que ele falava que tem que conhecer a família. Se caso você não conhecer a família, você leva o que você não conhece – “ou ele tá com um problema, que você tem que conversar...” – ele sempre prega o diálogo – “conversar e saber com ele o porquê disso, o que é que tá insatisfazendo ele pra ele tá nessa insatisfação toda e fazendo isso”. No início, o diálogo tava funcionando. [...]. E o padre sempre me orientava a silenciar e nunca bater de frente. “Homem é muito mais forte”; “homem não pensa”; “homem não usa o coração, usa a razão”, ele falava pra mim... [...]. Eu falava: “Ele chega tarde, de madrugada”. “Uma hora ele quieta, minha irmã, reza”. Era um tal de rezar! “Uma hora ele quieta, minha irmã, reza. Uma hora ele pega uma doença, acontece alguma coisa... ele quieta!”

A situação muda quando o marido a agride fisicamente:

Simone: Aí, quando ele me agrediu, eu liguei pra ele [para o padre] e falei que ele tinha me agredido, e aí ele falou pra mim, o padre: “Aí, minha irmã, é o fim. Não existe essa história de homem bater em mulher, não. Você vai procurar uma delegacia e pode pegar as coisas...”. Ele falava assim: “Eu sei que padre não pode falar isso, pra separar, mas também padre não quer levar à morte de uma pessoa. Você vai pra ver se ele conserta...”

É curioso notar como o aconselhamento sobre a separação advém de uma fonte comumente vinculada a uma visão tradicional e submissa da feminilidade, e que até então a prescrevia veementemente: o padre. Contrariando expectativas, ele parece aderir à ideia veiculada pelas campanhas contra a violência doméstica, que indicam um grau ascendente de violência que pode culminar em homicídio. É também interessante observar que,

mesmo antes da agressão física, Simone desconfiava da viabilidade de seguir seus conselhos:

Bruna: E você concordava com as coisas que o padre falava, te aconselhava?
Simone: Algumas coisas eu tentava, sim... O silêncio... Não questionar muito, procurar saber o que que ele tinha, com calma, paciência. Porque ele falava: “Esse é o dom da mulher dentro do lar, é a paciência”. *Mas quando ele começou a ficar agressivo, aí... Não tem quem fizesse eu concordar com nada!* Nem se falasse: “Amanhã ele tá são”, eu iria fazer o que eu já tava determinada. Porque, assim... você vem sofrendo consequências, vão acontecendo as coisas e *você vai refletindo sobre aquilo e, ao mesmo tempo, você já vai tomando providências.* Eu acho que, quando a coisa acontece, não tem como voltar, já foi bem pensado. *Eu vinha pensando em separar... Eu venho chamando ele pra separar há muito tempo, mas... isso pra ele, ele não queria.*

A tensão entre representações distintas sobre feminilidade e sobre violência aparece ainda na fala de Fabiana e de Júlia:

Bruna: Você denunciou as agressões? Se sim, quando decidiu fazer a denúncia?
Fabiana: Denunciei. Pra ver se ele mudava, né? Porque já tava demais. Falei: “Chega!”. *Esse negócio de homem andar agredindo mulher não dá certo não. Se a mulher fosse ruim, ainda ia.* Se a pessoa tá em casa, trabalhando, faz tudo, deixa tudo bonitinho, pra quando o cabra chegar, ainda ter que levar a vara... Aí não dá certo, não.

Num primeiro momento, a reprimenda parece ser genérica: não dá certo qualquer homem bater em qualquer mulher. Porém, é seguida de uma ressalva: se a mulher for “ruim”, então a agressão pode até ser merecida ou tolerada (“ainda ia”). No seu entendimento, aí sim seria legítima a aplicação do poder corretivo ou disciplinador do homem, já que, nesse caso, faz-se necessário usá-lo para reconduzir a mulher à postura virtuosa.

Quanto a Júlia, ela decidiu acionar a polícia após a segunda agressão física do marido, com quem continua casada. Apesar de entender que a violência decorre de distúrbios mentais dos quais entende que ele passou a sofrer, ela o denunciou após não obter da família dele a intervenção desejada. Júlia alega que o marido estava tornando-se cada vez mais brutal e que temia que ele a matasse. Por outro lado, ela diz que não merece a violência de que foi alvo:

Bruna: Então você me disse que o denunciou porque tinha medo dele te matar...
Júlia: Eu também, eu me acho, vamos dizer assim, eu sou uma mulher *trabalhadeira, respeitadora.* Ficar com um homem que tá me batendo, *eu não mereço, não.*

Acreditando-se dotada dos atributos que a fazem portadora da virtude feminina, características de boa esposa (“trabalhadeira, respeitadora”), Júlia entende que não merece apanhar do marido. O que deixa margem para o entendimento de que outras mulheres, que

não são trabalhadeiras e respeitadoras, o mereçam. Contudo, na frase seguinte, ela rapidamente “fecha” a brecha aberta, e retifica sua fala: “Qualquer mulher não merece”.

Se estão ainda vigentes valores que respaldam esse tipo de violência, faz-se necessário indicar que eles vêm sendo contrapostos a entendimentos alternativos, que reforçam a busca por colocar fim à violência. Geralmente, o intento inclui angariar recursos externos para modificar o equilíbrio de forças que se entende vigente: das quatorze entrevistadas, apenas duas (Sônia e Keila) afirmaram não ter recorrido a qualquer tipo de ajuda externa para lidar com a situação de violência. Mesmo assim, uma delas recorreu ao auxílio da mãe e à denúncia à polícia quando o ex-companheiro passou a persegui-la.

As expectativas enunciadas pelas mulheres ao solicitarem ou receberem auxílio externo revelaram ser de diversas naturezas: obter aconselhamento, frear a violência naquele momento, distanciar-se fisicamente do cenário da violência (abrigo), terminar o relacionamento, alterar o equilíbrio de forças dentro do relacionamento (e, com isto, fazer cessar a violência), entre outros. Na fala de algumas, ficou nítido certo grau de frustração quanto ao envolvimento alheio, como é o caso de Júlia:

Bruna: Ele te agrediu fisicamente?

Júlia: Ele me bateu mais ou menos duas vezes. Que ele queria me pegar aqui, pelo pescoço, né? Até deixou uma marca. Eu fui na delegacia, dei parte dele... Nesse dia, mesmo, não teve como... Eu disse, não, *agora vou ter que chamar a polícia porque conversei com a família dele, a família dele não me tomou de conta...* E aí... tive que resolver, né?

Júlia parece entender que a família do marido poderia fazer cessar as agressões a ela, se quisesse. Como “não a tomam de conta” e não agem nesse sentido, ela é obrigada (“tive que”) a agir em sua própria defesa e procurar a polícia. Antes de recorrer à polícia, Júlia aguarda ainda outra intervenção:

Bruna: Então você me disse que o denunciou porque tinha medo dele te matar...

Júlia: Assim, *eu tava esperando o vizinho ajudar*. Só que é aquela coisa: o vizinho não se intromete, né? Então cabia a mim...

Não que o vizinho não tenha tentado:

Bruna: Você já havia buscado ajuda antes? Se sim, com quem ou onde? Qual a resposta obtida?

Júlia: Eu buscava sempre nos vizinhos. Só que eu via que *os vizinhos não faziam nada, né?* Só me davam conselho, que era pra mim ter calma, ter paciência, que ele não estava no estado normal... Quer dizer, *não resolvia o meu problema, né?*

Bruna: Então nunca um vizinho foi lá, por exemplo?

Júlia: Foi. Eles foram me ajudar. Só que, assim, eu tava vendo que eles não estavam me ajudando. Ele continuava, né? Sempre com aquela agressão, que ia me matar, pegar a faca e colocar no meu pescoço...

Júlia é clara: estava à procura de alguma intervenção que resolvesse o seu “problema”, definitivamente, e não de paliativos. A intervenção dos vizinhos não aparentava surtir efeito, tampouco seus pedidos de ajuda à família do marido. Então, e somente então, ela teve que buscar ajuda *por si própria* e recorrer à polícia. A informante faz a denúncia à polícia não apenas como uma ação própria, pois depende de sua iniciativa, senão também como último recurso a ser utilizado. Seria de sua preferência que a ação de outros/outras interrompesse a situação conflituosa.

Entendimento que aparece também na fala de Emília:

Emília: Eu senti falta de apoio, da família...

Bruna: Da família dele? Ou da sua também?

Emília: Da minha. Elas preferiram não se posicionar.

Ela volta a expressar sua insatisfação em outro momento da entrevista:

Bruna: Você buscou ajuda com amigos, familiares, vizinhos?

Emília: Esse tipo de ajuda, de conversar, de dizer o que tava se passando, eu encontrei em duas amigas que sempre me falavam que elas eram de acordo que eu denunciasses, porque era um mau exemplo, inclusive para meus filhos. Mas ninguém nunca disse assim: “Vamos hoje ali, e vamos denunciar”. Até porque tinham muitas coisas envolvidas. Essas pessoas, que eram minhas amigas, eram conhecidas da família dele, e são pessoas de um meio social de Brasília, todo mundo trabalha com isso, todo mundo se conhece. Então ninguém ia se envolver tanto assim.

Aí eu lembro que ele falou pro irmão dele o que tinha acontecido, o irmão dele disse: “Você tem ciência de que ela podia ter te denunciado?”. Conversou com ele. Mas não partiu para nada mais além disso. “Isso ainda tá acontecendo? Tá tudo bem?”. Ninguém nunca veio a mim, e disse “Olha, o que é que está acontecendo?”.

A intervenção externa não é tão drástica como Emília considera necessário. Por isso, ela frustra-se.

A se considerar algumas das narrativas, permanece vigente não apenas a confiança, como também a eficácia da proteção masculina. Nos casos de Manuela, Dóris e Sônia, a intervenção de outro homem na relação conflituosa foi eficiente, se não para fazer cessar completamente, para reduzir a violência contra a informante. A fala de Manuela é, nesse sentido, ilustrativa:

Manuela: Aí quando foi em 2007, foi a última vez que meu marido veio pra cima de mim. Veio, pra me... Me deu um empurrão. Aí foi onde o meu filho do meio foi em cima dele. Foi em cima dele, deu uma porrada nele... Quase mata ele, assim, asfíxiado. Aí era eu e o Fulano [filho] pedindo pra ele soltar. [...]. Aí ele falou: “Olha aqui, pai, é a última vez que o senhor encosta a mão na minha mãe. A última vez. Que eu não sou mais aquela criança que ficava vendo o

senhor bater na minha mãe, empurrando minha mãe, não”.

Também um filho é o interventor no caso de Dóris:

Bruna: Ele parou de bater?

Dóris: Ele parou, depois que meu filho falou. Aí depois, um dia, quando eu tava até arrumando os documentos pra fazer o curso de enfermagem, ele brigou com meu filho. Quase que se pegaram. Os vizinhos que foram lá apaziguar, senão eles tinham se pegado os dois, brigado feio. Aí, quando é o filho da gente, né? Dói mais que na gente. Eu cheguei, tava meu filho – meu filho tinha 16 pra 17 anos – com as coisas arrumadas, dele. Falando: “Mãe, eu vou embora, morar com a minha tia. É porque eu me desentendi mais o Fulano [padrasto], a gente quase brigou, e eu vou embora”. [...]. Aí o Fulano [ex-companheiro]: “Não, o negócio é o seguinte: você tem que escolher entre eu e seu filho”. Falei: “Escolher? Entre você e meu filho? Não tem sentido”. [...]. Não, Fulano [ex-companheiro], o negócio é o seguinte. Não tem escolha entre você e meu filho”.

Tais casos remetem-me aos achados de Fonseca (2000), em sua etnografia da Vila do Cachorro Sentado, em Porto Alegre. A autora descreve a importância da intervenção de algum consanguíneo (homem) na situação de violência doméstica vivida por uma mulher, como forma de impor limites ou fazê-la cessar. Segundo ela, “trata-se [...] de um entendimento entre homens, no qual, por reconhecer que os maus tratos infligidos a uma mulher atingem a honra de seus consanguíneos, um marido respeita certos limites” (FONSECA, 2000, p. 79).

O caso de Sônia, porém, foge a este padrão, na medida em que o fim da perseguição do ex-marido decorre do envolvimento com um novo namorado:

Bruna: E quando foi que ele parou de te incomodar?

Sônia: Quando eu arrumei esse meu marido. Enquanto eu não apareci com outro homem na frente dele, ele não me deixou em paz.

Bruna: Você tinha medo de aparecer com outro homem?

Sônia: Eu tinha. Eu tinha medo de aparecer, né? E ele, sei lá, fazer alguma coisa com ele ou comigo. Só que aí, não foi. Foi o contrário. Quando eu apareci com ele, aí deu o basta. Aí ele foi embora de Brasília. Foi para São Paulo.

De qualquer forma, embora não se trate de um consanguíneo, penso que seja pertinente supor que, ao continuar a incomodá-la, o ex-companheiro atingiria a honra do novo namorado e pode ter se sentido sem condições para enfrentá-lo. Portanto, ele afasta-se.

Apondo ainda para uma ideia comum a alguns dos depoimentos, e que também emergiu na pesquisa de Fonseca (2000): a obrigatoriedade de que as mulheres reajam à situação de violência. Trata-se de entendimento que se articula ao estímulo para que se busque sair da situação de violência. Porém, ao mesmo tempo, ele está conectado à visão que responsabiliza as mulheres pela situação de violência que estejam vivenciando.

Na fala de Simone, o próprio emprego do verbo “deixar” faz menção a uma

responsabilidade da mulher sobre a violência: se ele bate, é porque ela deixa. Uma ou duas vezes, ela pode “deixar”; mais do que isso, ou ela se acostuma ou toma uma providência:

Bruna: Então, essa vez você falou que ele te deu um soco, mesmo. Teve alguma outra situação de agressão física ou foi só essa mesmo?

Simone: Não, não, foi só essa vez. Não existe essa história de você *deixou* uma vez e *deixar* a segunda ou a terceira não. Por que... *ou você se acostuma*... Eu falo assim: a pessoa errar uma vez, tudo bem, quando a pessoa errar a segunda ou a terceira, já é escolha. Não é boqueira não, é escolha mesmo.

O relato de Júlia sobre seu processo de decisão antes de fazer a denúncia à polícia é também elucidativo:

Bruna: Então você me disse que o denunciou porque tinha medo dele te matar...

Júlia: Assim, eu tava esperando o vizinho ajudar. Só que é aquela coisa: o vizinho não se intromete, né? Então cabia a mim... Se eu ficasse calada e acontecesse alguma coisa... “Ah, *porque ela não foi na polícia, não fez isso*...”. Aí eu disse: “não”.

A informante parece sentir-se coagida a denunciar o agressor, sob risco de ser responsabilizada pela possível escalada da violência. O mesmo argumento está presente em dois trechos do que me foi narrado por Keila:

Keila: Aí ele foi e me bateu no rosto. Se eu não tivesse reagido, eu seria a segunda vítima. Então eu acredito que ele tem o hábito de bater em mulher. Só que ele não se criou comigo porque eu revidei logo, e *a primeira mulher dele não revidou, e ele foi batendo, batendo, batendo*.

Keila: Depois que a gente se separou, teve uma vez que ele foi lá na minha casa. De madrugada. Ele estava sem lugar pra dormir. Sabe quando está muito frio? [...]. [E ele p]edindo se eu deixava ele entrar pra dormir. “Não, você não precisa deixar eu entrar na sua casa, não, eu durmo lá na varanda, lá nos fundos”. [...]. Eu falei: “O problema é seu. Aqui é que você não vai ficar. Porque eu não vou abrir porta pra você não que você tá é de mentira, quer que eu abra a porta pra você vir dormir aqui dentro, e você me mata. Aí a polícia chega e me pega bem aqui morta, vai dizer: ‘Não, não foi arrombada, *ela abriu*’”.

Obviamente que, de uma mesma compreensão, derivam diversas posturas e comportamentos. Quando se toma por certo que o homem tem maior força ou poder, é evidente que a tendência é recorrer a uma força ou poder externo, capaz de promover um novo equilíbrio de forças, que faça cessar a situação de violência. A referência à força masculina é uma forma de explicar tal estratégia. E ela aparece em alguns relatos:

Bruna: Você já teve que procurar assistência médica por causa das agressões?

Fernanda: Não. Não fui não, porque eu tinha é vergonha. Porque no Natal, do ano passado, ele me apertou tanto isso aqui que meu braço ficou tudo roxo e não tinha nem uma pomada pra comprar. Porque passou quatro meses essas manchas aqui. *Homem tem força, né?* Ele é forte, apertou aqui, aí ficou uma mancha roxa no braço.

Bruna: O que você fazia nos casos de agressão?

Emília: Eu tentava me defender. *Fisicamente, era impossível. Revidar, não dava não. Eu tentava me defender.*

Se algumas das entrevistadas parecem pressupor que sejam fisicamente mais fracas e que detenham menos poder dentro da relação, outras parecem partir de outro entendimento, como é o caso de Keila. Foi em tom chistoso e heroico que me contou boa parte da sua vida, ainda quando descreveu a exploração e posterior agressão, bem como a sua reação:

Keila: Aí ele pegou e me deu um tapa no rosto. E eu não pensei duas vezes: mandei outro na cara dele. Aí ele pegou, me bateu e correu pra dentro do banheiro. Me deu um tapa no rosto e correu pra dentro do banheiro. E eu fiquei super furiosa, sabe? Corri atrás dele, chutei a porta do banheiro, botei a porta abaixo e falei: “Homem não bate em mim de jeito nenhum!”. Entrei lá e já entrei já dando um murro de baixo pra cima. E arrebentou a boca dele. E aí ele começou a brigar, e aí fomos lá pra sala, brigando.

Aí, quando chegou na sala, estavam meus dois filhos sentados. Aí ele foi, me chutou. Eu peguei e chutei ele. Aí ficou aquele negócio: segura, igual briga de sumô. Ele me chutava, eu chutava também. Aí eu falei: “Sabe de uma coisa? Vou acabar com isso agora!”. Corri lá na cozinha, peguei a faca, voltei, dei uma banda nele, joguei ele no chão, preendi a cabeça dele aqui na minha perna, puxei o cabelo dele, botei a faca no pescoço dele e falei: “Vou te matar vai ser agora! Você sai da minha casa, porque senão eu te mato!”.

O tom com que Keila desenvolveu seu relato remete-me à imagem da “mulher valente” identificada por Fonseca (2000) junto a suas informantes, em narrativas sobre suas ações frente à descoberta de traições pelos maridos. A autora identifica uma valentia feminina que “aparece raramente nos discursos estereotipados” (FONSECA, 2000, p. 129).

Para além do tom pilhérico e heroico, é possível entrever a valorização da autonomia, que perpassa toda a entrevista. Keila não parece contar com a possibilidade de recorrer a qualquer auxílio externo. É, portanto, por meios próprios que entende dever colocar um fim na exploração e na violência praticadas pelo companheiro. Não toma por pressuposto que o companheiro, enquanto homem, tenha maior força física ou poder dentro da relação. E o subjuga, inclusive, fisicamente.

Embora de forma menos evidente, este parece ser o entendimento de outras entrevistadas, como Michele e Fabiana. Michele alega ter recorrido à polícia e aos/às filhos/filhas em diversas ocasiões para defender-se da violência do companheiro. Porém, é com um nítido ar de satisfação que enuncia sua participação, pela reação, e também a maneira como fez cessar a violência:

Bruna: Ele tratava a senhora mal, a senhora se sentia tratada como lixo, como uma pessoa inferior?

Michele: Não, nunca me senti, *porque eu não aceitava, não deixava.* Quando ele vinha... Igual eu tô te falando, quando ele vinha falar as coisas eu também falava,

né? Então nunca me senti assim... Sempre fui... *Nesse ponto aí eu sempre tive uma... Como é que fala? ... Um pulso firme. Nunca deixei.*

Bruna: A senhora chegou a procurar ajuda ou a senhora preferiu se isolar?

Michele: Não, não, nós nos separamos, *minha ajuda fui eu mesma que dei um basta.* Acabou, quando terminou, acabou.

Também na fala de Fabiana é possível observar certa valorização da própria valentia. Ainda que tenha recorrido à proteção dos filhos e à polícia, ela não se furta a narrar suas próprias agressões físicas ao marido:

Bruna: E quanto tempo faz isso?

Fabiana: Tem um ano, já. Eu falei pra ele que, se um dia ele voltasse a me agredir, *eu ia dar umas cacetadas nele* [risos].

Bruna: Como aconteciam as agressões?

Fabiana: Uma vez ele me bateu. Uma vez ele me deu um murro, por cima do meu olho. *Aí eu avancei nele, joguei ele no chão, meti-lhe a porrada nele também* [risos]. *Não vou dar mole pra ele não!*

Em nenhum desses três casos foi preciso perguntar às entrevistadas como elas reagiam frente à prática do companheiro – o relato da autodefesa é espontâneo. Fato que me leva a considerar que, no universo simbólico das três mulheres em questão, no que diz respeito tanto ao gênero quanto à violência, há espaço para se pensar a feminilidade não como fragilidade, como falta (no caso, de força física), em oposição a um masculino que se impõem. Há não somente uma disputa, que podemos perceber em todos os relatos, mas um entendimento, com diferentes graus e matizes, de que se pode dar conta da situação de violência por si própria. Para tanto, essas informantes não deixam de utilizar um recurso que é habitualmente entendido como masculino: a força física. Trata-se certamente de uma representação oposta àquela mais comumente veiculada sobre o corpo feminino. Fragilidade, suavidade, delicadeza, nada disso aparece nos trechos citados pelas informantes.

Fonseca (2000) já havia percebido a existência de um entendimento de que, se a mulher não estiver grávida, é tida por igual ao homem e deve defender-se das agressões do companheiro ou marido. O recorte de classe empregado pela autora contribui para a percepção de que tais atributos do feminino podem corresponder a uma imagem específica e localizada, e que não necessariamente refere-se à generalidade das mulheres.

Pergunto-me, contudo, se o acréscimo da dimensão racial não teria também a contribuir para o debate da questão. Nem todas as mulheres entrevistadas, todas autodefinidas como negras, apresentaram em seus relatos narrativas de valentia ou valorização da própria força. Porém, Keila, Michele e Fabiana, que o fizeram com maior

veemência, são mulheres pretas. Das mulheres pardas, nenhuma indicou ter agredido fisicamente o parceiro. O que me remete imediatamente às representações das mulheres negras, especialmente das mulheres pretas, como fisicamente avantajadas, fortes, tão presentes no imaginário brasileiro (CARNEIRO, 2001; GIACOMINI, 1988; MOUTINHO, 2004).

2.1.4. Invisibilidade da cor/raça nas abordagens sobre a violência doméstica e familiar

Esclareço neste ponto que a omissão inicial dos atributos raciais das entrevistadas e de seus agressores foi proposital, e reflete o modelo adotado pelos estudos acadêmicos sobre gênero, em geral, e pelos considerados referenciais sobre a violência doméstica e familiar contra as mulheres, em particular. O exercício a que me propus acima aponta como algumas recorrências que remetem a dinâmicas e categorias relevantes na vivência da situação violência podem passar completamente despercebidas quando a dimensão racial não é levada em conta.

Até o presente momento, os estudos paradigmáticos sobre a violência contra as mulheres centraram-se quase que exclusivamente na categoria “gênero”, à qual se agregou, em algumas formulações, o recorte de classe (GREGORI, 1999; HEILBORN; SORJ, 1999). Aparentam, portanto, partir do pressuposto de que o elemento racial está abarcado pela análise empreendida a partir da categoria “mulheres” ou do gênero feminino.

Mais do que o olhar atento aos enunciados, recorrências, categorias e dinâmicas, apreender a questão racial na violência doméstica e familiar por meio de entrevistas requer a preparação e a disposição do/da entrevistador/entrevistadora, que ensejem um ambiente adequado para a manifestação de um discurso que é socialmente interdito. Com frequência, é a própria postura do/da pesquisador/pesquisadora que desencoraja a já dificultosa emergência de percepções sobre a discriminação racial, ou que as relega a segundo plano. Por exemplo, num raro caso de alusão à experiência do racismo na bibliografia pesquisada, experiência da informante é interpretada como um recurso “vitimista”:

Voltando àquela tarde: na sala de plantão vi, pela janela, Elena lavando roupas no tanque. Ela já tinha sido abrigada pelo SOS no mês anterior. Era uma negra de 25 anos, grávida de seis meses e com uma filha de um ano. Foi abrigada porque seu companheiro a expulsara da casa onde moravam. Na primeira vez em que recebeu abrigo, ficou uma semana e conseguiu se empregar como doméstica com uma mulher que também veio a ser atendida pela entidade. A “nova” patroa

não queria ficar com as duas crianças de Elena. Segundo a plantonista que presenciou a conversa entre ela e a patroa, Elena disse que daria o bebê que estava esperando para adoção. Três semanas se passaram e Elena voltou para o SOS. Brigou com a patroa, não gostou dos filhos dela etc.

“A gente sempre leva a pior, quando é empregada, preta e pobre [...]. Posso ser tudo isso, mas sou gente”.

Em situações de conflito, Elena realçava o desrespeito à sua cor, em uma postura mais de “vitimismo” do que de defesa dos seus direitos. (GREGORI, 1993, p. 88-89, grifos nossos).

Por ora, espero que tenha ficado satisfatoriamente claro que o recorte de gênero, enquanto imprescindível, não parece ser suficiente para abarcar toda a extensão da combinação entre gênero e cor/raça e suas manifestações no contexto de violência. Também não se trata de pensar de maneira genérica e, no momento seguinte, considerar adicionalmente possíveis ofensas raciais às mulheres negras. Se foi possível vislumbrar a inserção da cor/raça na violência doméstica e familiar contra as mulheres, o passo subsequente deve ser investigar a natureza mesma de sua participação, ao invés de supor que possíveis ofensas raciais configurem ofensas ou violências adicionais em relação àquelas encontradas para as mulheres brancas ou para a generalidade das mulheres.

Restrita aos limites dos meus próprios esforços e àqueles pertinentes a uma dissertação, esclareço que não tenho qualquer pretensão de esgotar o tema. Meu intuito no próximo capítulo será o de perscrutar os relatos das informantes na busca de algumas contribuições que fomentem reflexões iniciais, e que sejam capazes de iluminar, ainda que minimamente, pontos não explicados pelas análises genéricas quanto à cor/raça. Antes, contudo, detenho-me na exposição das contribuições sobre a temática da violência doméstica e familiar que levam em conta as experiências das mulheres negras.

2.2. A violência doméstica e familiar contra as mulheres negras

Remontam ao final da década de 1970 os questionamentos das feministas negras brasileiras à invisibilidade das questões de gênero dentro do movimento negro e a desconsideração das questões raciais pelas feministas, dentro e fora da academia. Lélia González já nesta época reconhecia que algumas ativistas do feminismo *mainstream* comprometiam-se com a questão racial. Mas considerava este feminismo como um movimento de mulheres brancas, no qual problematizar a questão racial significava ser vista como um elemento de perturbação (BAIRROS, 2000, p. 9). Para González (*apud*

BAIROS, 2000, p. 9), no “interior do movimento havia um discurso estabelecido com relação às mulheres negras, um estereótipo: as mulheres negras são agressivas, são criadoras de caso, não dá pra gente dialogar com elas, etc.”.

Do persistente silêncio acadêmico sobre o entrecruzamento de gênero e raça resulta a “ausência de discussões sobre como as diferenças entre as mulheres brasileiras são constituídas nos e através dos processos de racialização” (CALDWELL, 2007, p. 18, tradução nossa). Se, no Brasil, a produção acadêmica feminista tem sido de maneira geral relutante em incorporar a cor/raça como elemento ou categoria analítica relevante, esta lacuna é especialmente marcante na abordagem da temática da violência doméstica e familiar. Não são encontrados livros dedicados integralmente ao assunto, apenas alguns poucos artigos e dissertações. Elenco a seguir a produção mais significativa, conjuntamente com as contribuições de feministas negras que, muitas vezes a partir de espaços externos à academia, não se furtaram a escrever sobre o tema.

2.2.1. A violência contra mulheres negras

Suárez (1998), refletindo sobre notícias jornalísticas que tratam de homicídios, aborda alguns aspectos da violência – não apenas doméstica e familiar – contra as mulheres negras. Para ela, são essas mulheres as que “apresentariam maior risco de serem objetos de violência, por estarem situadas no lado mais fraco de duas hierarquias, a de gênero e a de raça” (SUÁREZ, 1998, p. 109). A autora enxerga ainda outra desvantagem para as mulheres negras: a de estarem situadas, em proporção significativa, “nos segmentos mais desprovidos dos recursos básicos e direitos do cidadão” (SUÁREZ, 1998, p. 109).

Suárez compreende também, que, se é verdade que os agressores agem motivados por impulsos individuais, há na violência, no entanto, um componente de oportunidade que não deve ser ignorado. Para ela, as mulheres brancas e negras estão expostas em níveis diferentes ao risco e dispõem de distintas quotas de poderes para enfrentá-lo. De modo que as melhores ou piores oportunidades para o agressor praticar a violência decorrem dos lugares diferentes ocupados pelas mulheres na hierarquia social (SUÁREZ, 1998, p.10).

Algumas feministas negras têm tratado especificamente da questão da violência doméstica e familiar contra as mulheres negras. Autoras como Brito, Carneiro, Fátima Oliveira e Werneck escrevem sobre o assunto. No entanto, mesmo em sua produção, a

temática é formulada apenas incipientemente, e não foram encontradas análises das dinâmicas do contexto mesmo da violência. Com poucas exceções, a violência doméstica e familiar contra as mulheres negras tem sido mencionada como agravada por outras violências e exclusões decorrentes do racismo. Em geral, privilegia-se a discussão sobre esses fatores agravantes, como a situação de pobreza em que muitas dessas mulheres encontram-se ou a violência policial que assola, primordialmente, as comunidades constituídas por negros e negras pobres.

Em seus escritos, Brito (2004, p. 58) destaca que a violência contra as mulheres negras perpassa a historiografia brasileira – o que teria, segundo entende, implicações inclusive para o domínio de suas relações amorosas. O racismo de que são alvo pode comprometer, entre outros, sua saúde mental ao impedir que vivam uma vida plena, saudável e feliz. Para a autora, a violência racial é um aspecto determinante da violência doméstica sofrida pelas mulheres negras. É constante, neste contexto, que o agressor as ofenda de maneira a despersonalizá-las, negando-lhes a condição de pessoa (BRITO, 2006).

Segundo Brito, outros fatores além do racismo que sofrem diretamente podem contribuir para que as mulheres negras permaneçam em situação de violência: a ação policial violenta sobre os homens negros pode ser vista como motivo para que as mulheres não denunciem a violência doméstica (BRITO, 2004, p. 59). Em relação aos homens, a autora entende que o machismo é um espaço de cumplicidade entre negros e brancos, na medida em que eles entenderiam que têm o direito de oprimir, discriminar e desumanizar mulheres negras e brancas (BRITO, 2006).

Carneiro também busca realçar o que chama de “outra dimensão do problema” (CARNEIRO, 2003b). A autora compreende que a violência doméstica atinge mulheres de todos os grupos raciais e classes sociais. Contudo, ressalta, há outro tipo de violência que atinge a subjetividade das mulheres negras, restringindo suas possibilidades de autorrepresentação positiva, de encontro no mercado afetivo e de pleno exercício de sua sexualidade (CARNEIRO, 2003b). Em consonância com esta alegação, Carneiro afirma que

[...] as mulheres negras vêm há anos buscando alargar o conceito de violência contra a mulher, para além da agressão e do abuso sexual, pela introdução do conceito de violência racial entre as práticas que produzem dano físico, psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação. (CARNEIRO, 2003a, p. 12).

Fátima Oliveira (2004, p. 45) destaca que, embora faltem pesquisas sobre violência com recorte de gênero e cor/raça no Brasil, a dimensão racial é um fator a ser considerado nos casos de violência doméstica. A autora afirma que a violência de gênero adiciona-se à violência racial/étnica, o que, para além de sua soma, as potencializa mutuamente. Dada esta especificidade, as mulheres negras vítimas de violência devem, entende ela, receber uma abordagem diferenciada por parte dos/das profissionais de saúde e das políticas públicas. Oliveira considera ainda que o patriarcado opera de maneira a unir homens brancos e negros, já que homens de todas as raças, cores e etnias “batem porque podem” (OLIVEIRA, 2004, p. 45). Ainda segundo a autora, o combate à violência doméstica, sexual e racial só é possível pela destruição dos padrões culturais em que se assentam (OLIVEIRA, 2004, p. 46).

Para Werneck, o racismo patriarcal e capitalista proporciona não uma dupla ou tripla subordinação das mulheres negras, mas antes as torna uma singularidade (histórica, política e societal), sobre a qual ele incide (WERNECK, 2010, p. 13-14). Portanto, seria necessário enfrentar os “aspectos estruturais da violência em seu conjunto” (WERNECK, p. 38), uma vez que cada tipo de violência a que as mulheres negras estão expostas associa-se aos demais, “o que aponta para um processo exponencial de sobreposições de violências e vulnerabilidades” (WERNECK, p. 47). A seguir, analisando as estratégias de diagnóstico e enfrentamento à violência contra as mulheres, Werneck afirma que “estas, via de regra, abordam de forma isolada cada tipo de violência, com forte tendência de concentração sobre a violência doméstica. Terminando por não visibilizar e enfrentar os demais vetores de violência e a articulação entre eles” (WERNECK, 2010, p. 47).

É possível perceber que alguns dos aspectos elencados pelas autoras mencionadas remetem a questões que não são mencionadas pelas abordagens universalizantes: Brito e Werneck apontam uma história peculiar das mulheres negras, com implicações para a incidência da violência doméstica e familiar; Brito e Carneiro ressaltam efeitos do racismo sobre a autoestima das mulheres negras, o que vai ao encontro do que Suárez propõe como diferentes recursos para se opor à violência sofrida; Suárez e Werneck destacam a inserção das mulheres negras numa condição desprivilegiada na economia capitalista, o que pode ter impactos para o sofrimento e a oposição à violência.

O entendimento de que a violência doméstica e familiar contra as mulheres negras constitui uma nova “química” – e não somente uma soma de violências – está formulada

de maneira mais ou menos elaborada nos escritos de Fátima Oliveira e Werneck. Oliveira aponta para a potencialização mútua das violências de gênero e racial. Do emprego do termo “potencialização”, pode-se derivar que há uma complexidade para além da soma simples. Werneck apresenta seu argumento de maneira mais explícita: segundo a autora, a violência contra as mulheres negras é singular, pois surge da imbricação do racismo, do patriarcado e do capitalismo. Ela concebe a violência dentro de uma configuração estrutural que forja um processo exponencial de violências e vulnerabilidades. Na visão da autora, há que se remeter ao todo para compreender a especificidade da violência contra as mulheres negras.

Existe ainda uma preocupação de algumas dessas autoras em iniciar reflexões sobre a constituição da masculinidade. Brito e Fátima Oliveira, nesse sentido, concordam quanto à existência de uma “cumplicidade” quanto à violência praticada contra as mulheres por parte de homens brancos e negros.

O panorama sobre o atual estado das investigações sobre a violência doméstica e familiar contra as mulheres negras permite vislumbrar questões fundamentais, mas que são abordadas ainda de forma incipiente e com ênfase em um nível mais sistêmico, estrutural. Sem dúvidas que as estruturas de gênero, cor/raça e classe interconectam-se e estabelecem lugares e sentidos que impactam as experiências sociais e pessoais das mulheres negras. A investigação das interações pessoais violentas no âmbito doméstico e familiar, entretanto, não é contraditória ao enfoque sistêmico. É, antes, complementar a ele, uma vez que pode capturar valores e representações dispersos e vigentes na sociedade brasileira e que orientam dinâmicas e estratégias que perpassam as vivências das mulheres negras.

Com esse intuito, dedico-me no próximo capítulo a reconstruir e perscrutar as cenas de violência doméstica e familiar contra mulheres negras, conforme relatadas pelas entrevistadas.

3. GÊNERO E COR/RAÇA: FIOS DAS TRAMAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Este terceiro e último capítulo está consagrado a reconstruir e perscrutar os cenários construídos pelas narrativas das informantes, com vistas a identificar práticas, dinâmicas, representações, sentidos e significados que digam respeito simultaneamente à cor/raça e ao gênero, e que participem ou tenham implicações para a situação de violência doméstica e familiar contra mulheres negras.

Com esse intuito, abordo de modo prioritário (porém, não exclusivo) as entrevistas de Manuela, Emília e Keila, que são especialmente reveladoras. Ao optar pela centralização da análise nas narrativas de algumas entrevistadas, torna-se possível caracterizá-las e adentrar suas histórias e interpretações de forma mais aprofundada. De acordo com os propósitos desta dissertação, serão privilegiados, na exposição e na apreciação de seus relatos, os aspectos que dizem respeito à cor/raça das mulheres, sem que por isso sejam deixadas de lado as dinâmicas para as quais sejam evidentemente relevantes a cor/raça do (ex-)companheiro, (ex-)namorado ou (ex-)marido.

3.1. Manuela: a cor/raça na cena primigênia

Cor, atribuição de tarefas e posição na rede de relações familiares

Manuela tinha, no momento da entrevista, quarenta e sete anos. Atualmente, sua ocupação é a de dona-de-casa, embora tenha já trabalhado por alguns períodos como empregada doméstica. Quanto à sua cor/raça, Manuela classificou-se espontaneamente como “morena clara” (embora tenha mudado de ideia quando já ia dizendo “morena escu...”), e como “indígena” quando pedi que se enquadrasse em uma das cinco categorias do IBGE. Conforme explicações tecidas no capítulo 1, foi atribuída ao grupo de mulheres pardas. Tendo migrado da Paraíba, a informante reside há mais de trinta anos em Brasília. É casada e tem três filhos, já maiores de idade. Embora não tenha conhecimento dos ganhos financeiros da unidade familiar, pela renda aproximada que estimou seria alocada na classe C. Ela reside com os filhos e com o marido.

Manuela contou ter vivenciado violência doméstica e familiar tanto do pai, quanto do marido, que ainda a agride. Para o relato que apresento a seguir, é também relevante a

informação que ela forneceu sobre sua mãe ser “índia” e seu pai, branco. Ao contrário do que aconteceu com a maior parte das entrevistadas, Manuela apontou ter sido alvo de posturas racistas. Mais do que isso, o cenário em que ocorre a discriminação a que ela se refere é o familiar.

A surpresa com a facilidade com que o tema surgiu em sua fala decorre não apenas da escassez ou fragmentação de tais referências nas demais entrevistas, como ainda do que foi percebido por outros/outras autores/autoras. Moutinho (2004), por exemplo, aponta que “quanto mais distante [a pessoa de quem se fala], mais fácil de ser classificado como ‘preconceituoso’ ou ‘racista’ e quanto mais próximos, mais passíveis de amenizações” (p. 285). Em suas investigações sobre casais inter-raciais, a autora identifica a dificuldade de seus/suas informantes em nomear como racistas ou preconceituosas atitudes de parentes próximos/próximas, pelo qual seria frequente a amenização ou a formulação de explicações para os episódios de discriminação ou racismo decorridos no âmbito das relações de intimidade.

Embora Manuela tenha relatado práticas racistas de familiares, destaco que tais elementos não surgiram com prontidão em nossa conversa. Logo no início, perguntei-lhe se alguém de sua família já havia mencionado a sua cor/raça, negativa ou positivamente:

Manuela: Eu sou a mais morena da família. Não falavam. Só minha mãe, que falava muito, quando eu era pequena, ela sempre dizia que eu era uma índia, né? Que tinha até aquela música, que falava de índia “Índia, seus cabelos...”. Aí ela dizia, que eu parecia uma índia. Porque, quando eu era pequeninha, né, ela dizia que eu era moreninha, do cabelo bem pretinho. Aí ela sempre dizia: “Minha filha, quando você ouvir aquela música de índia, aquela música é sua”.

Até então, a dimensão racial foi referida apenas quanto a lembranças agradáveis à entrevistada. A postura discriminatória do pai esteve ainda ausente na fala inicial de Manuela. Ela emergiu pouco depois, quando adquiriu centralidade na narrativa de sua experiência e também em sua interpretação de seu passado e de seu presente. Em suas palavras:

Bruna: Você já se sentiu ofendida ou discriminada por causa da sua cor?

Manuela: Já. Quando eu era criança, assim, moleca. O jeito que meu pai me tratava. Eu sempre era aquela, né? E as outras, minhas irmãs, eram mais claras. Então, depois que eu fui crescendo, que eu fui vendo o jeito que ele tratava. Porque tudo pra fazer lá em casa, sempre mandava eu. Sempre era eu pra fazer as coisas, né?

Bruna: De trabalho de casa?

Manuela: É, isso. Tudo era eu... Aí era onde era muita briga, do meu pai e da minha mãe, por causa de mim. Hoje eu vejo que era por causa de mim, né? Hoje eu vejo que era por causa de mim. Porque, não sei se era implicação dele. Mas se estivesse eu e a minha outra minha irmã sentadas assim, ele mandava eu fazer as

coisas. Aí minha mãe já entrava no meio, e daí começava a briga deles. Aí ele sempre se referia... “É, essa sua neguinha não sei o que... Essa sua neguinha não vale bosta!”. Era o jeito que ele falava. [...]. Ele dizia: “Essa sua neguinha não vale bosta!”. “Essa sua neguinha não sei o que!”. E ficava, sabe?

É possível identificar uma disputa entre o pai e a mãe de Manuela quanto à forma de tratamento adequada à filha, que está pautada exclusivamente na dimensão racial: o pai entende que determinadas tarefas lhe são devidas não por ser mulher, já que tem outras filhas das quais não demanda o mesmo, mas em virtude da tonalidade mais escura da pele. Por sua vez, a mãe o contraria. Vale ressaltar que o relacionamento que ele estabelece entre a cor/raça Manuela e o trabalho que lhe é devido respalda-se ainda numa noção de seu *valor*, apurado também a partir de sua condição racial: é a “neguinha” que “não vale bosta”. Afinal, o mesmo não é solicitado às irmãs, que também não são alvo de agressões similares.

Em resumo: não é exclusivamente a feminilidade, porém a feminilidade imiscuída à ausência da branquitude que a rebaixa, na visão do pai, frente às demais filhas, e que a vincula ao desempenho de tarefas específicas. O que ele enuncia, com suas ordens à filha e com as ofensas que lhe desfere, é a existência de uma hierarquia, de um lugar demarcado para Manuela, e que ele não atribui ao fato dela ser mulher, a características de sua personalidade ou episódios anteriores. É o fato dela reunir em seu corpo determinados atributos que remetem às estruturas abstratas de gênero e raça, conjuntamente, que estabelecem a sua posição na rede de relações familiares.

Gênero, raça, violência e transposição de estruturas abstratas à ordem do empírico

A partir do caso de Manuela, é razoável ponderar que a estrutura abstrata que diz respeito à cor/raça pode articular-se à de gênero e que, tanto quanto os papéis de gênero, as hierarquias raciais podem ser conjuntamente transpostas à ordem do empírico. Mais do que isso, a distinção entre gênero e cor/raça como dimensões distintas poderia ser referida, em alguns momentos, apenas como recurso analítico. Ora, não há como definir de fato se as expectativas e atitudes do pai de Manuela estão ancoradas em uma ou em outra estrutura. É apenas a referência à sua atuação simultânea e combinada que torna visíveis os vínculos sociais e simbólicos aos quais estão atreladas tais expectativas e atitudes. Sem a referência à dimensão racial, é possível creditar as diferenças de tratamento entre as filhas ao acaso, à

simples variabilidade – certamente existente – entre os diversos arranjos das relações domésticas e familiares e violências que as tomam por contexto.

É interessante identificar como, na situação narrada por Manuela, a transposição das estruturas abstratas de gênero e cor/raça combinadas ao domínio do empírico não prescinde do uso da violência, como bem indicam as agressões verbais narradas pela informante. Em outros casos, é a brincadeira que cumpre tal papel, ou ainda atitudes que dispensam enunciações e referências diretas à questão racial – conforme Segato (2003), sobre a violência psicológica/moral –, dos quais Jade fornece alguns exemplos em sua entrevista. Cabe notar que tais relatos não aparecem em perguntas sobre ofensas raciais, racismo ou discriminação racial que dirigi a Jade anteriormente, mas sim quando pergunto sobre “comentários”:

Bruna: Você já ouviu algum *comentário* sobre raça, na sua família?

Jade: Já, já, já. Já sim. A minha irmã, quando ela teve o primeiro filho dela – é um menino, hoje ele está com quinze anos –, ele nasceu neguinho. Então foi bem... comentado. Foi bem comentado, quando ele nasceu, a respeito disso. *O pai dele fez até algumas críticas, em relação à cor, e tudo.* Aí, quando nasceu a minha filha, a minha primeira filha, ela nasceu branca, branca, bem branca. *E aí saiu esse comentário na família.* A diferença, né, no caso. Nós somos bem parecidas, tivemos filhos tão diferentes.

Jade integra o grupo das informantes consideradas pretas, e é, portanto, negra, assim como à prima a que se refere no trecho citado. O marido da prima, que não se recusou a unir-se conjugalmente com ela em virtude de sua cor/raça, não obstante tece comentários que indicam sua desaprovação quanto à cor do filho e que, friso, repercutem por toda a família. Este dado permite inferir que as concepções e representações racistas podem coexistir com a união a um parceiro ou parceira negro/negra, bem como podem manifestar-se em relação aos/às próprios/próprias filhos/filhas. Também é plausível supor que a socialização do garoto versará não apenas sobre o seu papel de gênero, como ainda sobre a sua cor/raça. Novamente, o processo de transposição das estruturas abstratas de gênero e de raça desenvolve-se de maneira simultânea e imbricada.

Essa análise aproxima-se dos parâmetros em que se desenvolve a argumentação de Segato (2007), em sua abordagem da contradição existente entre o amplo recurso às babás para a socialização das crianças e sua supressão da história familiar. A autora aponta para uma omissão da babá (em outros momentos, ama-de-leite e ama-seca), que nomeia de “foraclusão” (inspirada em Lacan e Butler), cujas consequências dizem respeito simultaneamente às estruturas abstratas de gênero e raça, uma vez que tais tarefas são

desempenhadas, via de regra, por mulheres negras. Segato entende que os impactos da exclusão da babá estendem-se para além do nível individual e atingem a sociedade brasileira como um todo. Para ela, a “maternidade mercenária” terá impacto na psique da criança – e da sociedade – tanto quanto à sua percepção do corpo feminino, quanto do corpo não-branco:

Os laços de leite iniciais e a intimidade do colo que lhes deu continuidade histórica conferem características particulares ao processo de emergência do sujeito assim criado. Neste caso, a perda do corpo materno, ou castração simbólica no sentido lacaniano, vincula definitivamente a relação materna com a relação racial, a negação da mãe com a negação da raça e as dificuldades de sua inscrição simbólica. Ocorre um comprometimento da maternidade pela racialidade, e um comprometimento da racialidade pela maternidade. Há uma retroalimentação entre o signo racial e o signo feminino da mãe. Portanto, longe de dizer que a criação do branco pela mãe escura resulta numa plurirracialidade harmônica ou que se trata de um convívio inter-racial íntimo como fazem os que tentam romantizar este encontro inicial, o que afirmo é, pelo contrário, que o racismo e a misoginia, no Brasil, estão entrelaçados num gesto psíquico só. (SEGATO, 2007, p. 164).

Afinal, no corpo da babá ou demais mulheres negras congregam-se os signos de pertença racial e de gênero, *ao mesmo tempo*. Nos contextos domésticos e familiares violentos ou nas relações de maternidade mercenária, a feminilidade e raça confundem-se, ou, como diz Segato, comprometem-se mutuamente.

As questões que apresento podem ser consideradas como pontos cegos do pensamento acadêmico brasileiro, na medida em que são escassas e incipientes as reflexões promovidas sobre elas até o momento. Por isso, identificá-las constitui um primeiro passo. Ainda assim, apresentar qualquer resposta que se pretenda definitiva a perguntas tão complexas seria, no mínimo, precipitado. Consciente das limitações de um trabalho de mestrado, faço de minha pesquisa um lócus para tornar evidente a defasagem entre as dinâmicas sociais e o pensamento teórico, bem como para tatear o campo ou sondar indícios que contribuam para o desenvolvimento futuro de reflexões mais amplas e coletivas no âmbito da academia.

Outros/Outras e afins

Retomo da narrativa de Manuela as brigas travadas entre o pai e a mãe, e que, na visão de Manuela, tinham por motivo a sua existência. A informante conta que a mãe intervinha quando o pai solicitava que desempenhasse tarefas domésticas e que esse era o

momento em que as contendas começavam. As agressões à mãe foram contadas em maiores detalhes em determinada passagem da entrevista:

Manuela: O meu pai batia muito na minha mãe. [...]. Eu via, eu escutava as pancadas da cabeça da minha mãe. A minha mãe, quando ela vinha aqui pra Brasília, que ela ia pra ficar uns dias lá em casa, eu lembro que ela ia lá pro quintal lá e ficava lá chorando, que ela dizia que o meu marido lembrava muito o meu pai. Assim, as coisas que meu pai fazia. Minha mãe era uma pessoa jovem, muito... Minha mãe era muito bonita. Todo mundo elogiava a minha mãe. Mas meu pai acabava com a imagem da minha mãe. Nossa, eu nunca vi o meu pai com um gesto de carinho com a minha mãe. Nunca vi. Meu pai era sempre ignorante, tratava sempre minha mãe mal, com ignorância, sabe?

Como no caso da prima de Jade, a dimensão racial é referida na forma de críticas ou de ofensas à mulher em virtude da cor do/da filho/filha, porém não há registro de ofensa ou crítica racial pelos agressores quanto às suas parceiras, que também não são brancas. Quando pergunto abertamente, Manuela confirma que as ofensas raciais eram desferidas por seu pai somente contra ela, e não contra a mãe:

Bruna: Então o seu pai era mais claro e a sua mãe era mais escura?

Manuela: Isso. Minha mãe é da minha cor. Tanto que a minha mãe dizia que, quando ela era mais nova, assim, com os seus quinze anos, o pessoal chamava ela de índia. Que a mãe dela era índia mesmo. E ela era uma mulher muito bonita, a minha mãe, né. Ela tinha um jeito meio de índia, muito parecida. Até o cabelo dela, sabe?

Bruna: E pra ela, ele nunca falou nada? Como ele falava pra você?

Manuela: Não, só comigo.

Bruna: Não é estranho? Ele se casou com uma mulher da sua cor e não a discriminava, mas discriminava você, que era da mesma cor.

Manuela: Isso.

Mesmo quando a cor/raça não constitui para o homem branco uma barreira para a união conjugal com uma mulher negra, pode persistir, no entanto, a preocupação com a cor/raça dos/das descendentes. Em primeiro lugar, vislumbra-se uma *expectativa de branqueamento da prole*, talvez apoiada em antigas crenças na prevalência do “elemento branco” nos casos de miscigenação. Em segundo lugar, ao contrário da mulher negra com quem se uniu conjugalmente, os/as filhos/filhas podem constituir para o homem como que um prolongamento dele, ou uma parte sua. A admissão da proximidade da cor/raça escura pode existir apenas enquanto uma barreira ainda se coloca entre o eu e o/a outro/outra: a ausência de consanguinidade opera como um separador, um delimitador daqueles/daquelas que constituem os/as afins e aqueles/aquelas que constituem uma alteridade.

Quando, no entanto, o/a filho/filha é mais escuro/escuro, o próprio status racial do pai parece então ameaçado, e ele tem que se haver com uma alteridade racial que se move em sua direção: pela consanguinidade, ela alcança a esfera interna, do “nós” – e se torna, aí

sim, problemática. Ou seja, quando da existência de filhos/filhas negros/negras, há uma evidência da interação do homem (branco ou negro) com uma mulher negra; há uma marca que incorpora ou reforça o signo racial subalterno. Neste caso, não apenas o/a filho/filha constitui um problema: a mãe, que trouxe ou reforçou na rede de parentesco a cor mais escura e demais traços da afrodescendência, é alvo de críticas (como na narrativa de Jade) ou de agressões verbais e físicas (como no caso de Manuela). Sendo assim, quando o pai de Manuela diz à sua mãe “essa *sua* neguinha”, a referência é também a pertença racial de ambas, e não apenas à relação entre mãe e filha. Da mesma forma, a mãe de Manuela reage aos insultos à filha também porque dizem respeito à suas próprias características e ascendências raciais.

Complexos desdobramentos

A seguir, a fala de Manuela estabelece uma relação entre a violência perpetrada pelo pai contra a mãe e aquela que ela mesma experimenta na relação conjugal. No próximo trecho transcrito, é a vivência da violência conjugal que reafirma as semelhanças entre suas experiências, assim como suas identidades femininas (SUÁREZ; BANDEIRA, 1999).

A informante conta que, desde o princípio do casamento, seu marido tem sido muito agressivo. Neste ponto, é nitidamente a condição de “mulher” sendo agredida pelo marido que as une e que permite o estabelecimento de conexões:

Bruna: E com vocês, as filhas, [o seu pai era violento] também?

Manuela: Não. Tem outra irmã minha que é a mais preferida dele. Meu pai é daquelas pessoas que escolhe os filhos. Então o meu pai, ele vivia com as mulheres, em forró. Naquele tempo, era cabaré. Quando ele chegava dentro de casa, ele quebrava as coisas, ele batia na minha mãe. Depois minha mãe falava, né? Que um homem, quando chega dentro de casa bagunçando, xingando a mulher, é pra encobrir o que ele faz lá fora. E minha mãe chorava muito. [...]. Porque tudo o que o meu marido fazia, eu via meu pai, sabe? Eu fui tomando abuso. Assim, o jeito do meu marido lembra muito o que o meu pai fazia com a minha mãe. [...]. O meu marido, ele nunca teve um gesto de carinho comigo. Ele não me beijava.

Seria, porém, insuficiente considerar apenas a operação do gênero: a dimensão racial está também presente e complexifica a trama, o desdobramento das relações, os sentidos das ações e a análise das interações sociais da entrevistada. Mesmo dizendo ser ou ter sido racista, Manuela casou-se (surpreendentemente) com um homem negro, de pele mais escura que a dela. Assim como o pai, que mesmo exprimindo nas suas atitudes em

relação à filha e em sua fala a concepção de hierarquia racial, casou-se com uma mulher “índia”, como classifica a entrevistada à sua mãe. Se o eixo que articula a experiência da mãe à de Manuela é o gênero, agora ela envereda por caminhos semelhantes aos do pai, quando considerada a dimensão racial, e casa-se com um homem mais escuro.

O recurso à visualização de dois eixos distintos de interpretação das semelhanças entre cenários é apenas ilustrativo e não exaure as possibilidades de leitura do relato de Manuela. A questão aqui não é propor que existe uma divisão entre a dimensão do gênero e a dimensão da raça. Pelo contrário, é indicar que é da intersecção entre gênero e raça que deriva a complexidade das relações e das escolhas, de modo que a contemplação exclusiva do gênero não é capaz de abarcá-las adequadamente.

Na busca de pistas que elucidem um pouco melhor o quadro de interações, indago à entrevistada sobre o interesse por um homem negro:

Bruna: Como você acha que se interessou por um homem negro? Se você disse que se tornou racista?

Manuela: Olha, o casamento meu, *até hoje eu pago o preço*, né? Não gosto nem de falar porque é uma história meio complicada, né? *Hoje eu ainda pago o preço.*

Desconhecemos como o pai de Manuela elaboraria a própria união com uma mulher parda/indígena, mesmo sendo racista. Para a informante, a vivência da violência perpetrada pelo marido, que é negro, é explicada como um preço a ser pago: é por ter se tornado racista que ela entende estar “pagando um preço”, ou uma dívida, junto a um marido que a agride e que é negro. Essa forma de apreender a própria experiência está presente também em outros momentos da entrevista:

Manuela: *Deus me castigou!* [...]. Nossa, quando eu fui ficando assim, com meus quinze, dezesseis anos, se um preto me dissesse: “Oh menina bonita, oh morena bonita!”, “Índia bonita”... Menina, me dava vontade de ir em cima, assim... De eu ficar com tanta raiva, sabe? *Tanto que eu me casei com um preto. Paguei a língua.*

São realmente surpreendentes os caminhos e sentidos das escolhas e ações individuais, bem como múltiplas as possibilidades de relação que elas estabelecem com as estruturas abstratas. Se no texto de Segato (2007) sobre as babás é a relação de maternidade mercenária com a mulher negra e sua exclusão súbita que estão na origem da misoginia e do racismo – que parecem operar num nível inconsciente –, aqui, aparentemente, a introjeção do racismo não foge ao âmbito da consciência da entrevistada. Antes, resulta em um sentimento de que a violência conjugal constitui uma punição, ao

menos em certa medida, merecida. No entanto, a cor mais escura do marido serve também para que ela possa atacá-lo:

Manuela: Na época, eu chorava muito. Teve até uma vez que eu chamei até ele de preto, né? Falei: “Bem que a minha mãe falou, que o preto, quando ele não caga na entrada, caga na saída”. Que ele era... preto metido.

Portanto, desvela-se outro sentido de sua escolha do parceiro e da vivência conjugal junto a um homem negro, que se sobrepõe aos discutidos anteriormente. Manuela parece ter buscado na relação com um homem mais escuro do que ela evitar novas situações em que sua cor/raça constituísse uma desvantagem, bem como a possibilidade de reação que não encontrava junto ao pai. Como o marido é mais escuro, ela reedita o racismo dirigido a ela pelo pai. Ao dizer-se racista, ela partilha com o pai o entendimento de que ela mesma possui um status inferior. Portanto, não há possibilidade de reação frente à figura paterna. Com um homem racialmente inferior a ela, a situação inverte-se.

O acesso sexual às mulheres brancas e a inversão de hierarquias raciais

O marido da informante, segundo ela, ocupa por sua cor a extremidade mais escura do *continuum* de cores da sociedade brasileira. Num primeiro momento, seria possível entender que, nas disputas entre o casal, este seria o domínio em que a prevalência de Manuela, mais clara, seria incontestável. O que na realidade não se confirma, pois ele consegue subverter a sua suposta inferioridade racial:

Bruna: Alguma vez ele falou alguma coisa da cor da senhora?

Manuela: Não tem como ele falar porque ele é preto mesmo, como é que ele vai me chamar de negra, né?

Bruna: Então ele nunca falou? Falou alguma vez que deveria ter casado com mulher branca?

Manuela: *Ele falava que essa mulher que era interessada nele que ela era branca, né?* Era enfermeira, e tudo. Que ela tinha estudo e eu não tinha, eu era apenas empregada doméstica.

Bruna: Ele falava então sobre ela ser branca, enfermeira e ter estudo e você não?

Manuela: Falava.

Bruna: Falava então sobre ela ser branca?

Manuela: Falava.

Em primeiro lugar, ressalta-se a insistência necessária para obter da entrevistada uma afirmação inequívoca quanto à questão racial. Quatro vezes tive que inquiri-la, e de maneiras diversas, sobre ofensas advindas de um marido do qual me relatou com grande desenvoltura ações violentas e ofensivas. Note-se que ela também falou sobre discriminação racial com uma fluidez poucas vezes encontrada em outras entrevistas.

Ainda assim, a tomar por certa a primeira resposta da informante, a conclusão seria que sua condição racial jamais havia sido sequer mencionada no contexto de seu casamento.

Retornando à análise da fala e atendo-me à estratégia de subversão da inferioridade racial de que lança mão o marido de Manuela, destaco que ele marca a inferioridade racial da esposa, se não quanto a si próprio – o que se faz inviável por seus traços físicos remeterem mais fortemente à ascendência africana –, quanto a outras mulheres a que ele, como homem em uma relação desigual de gênero, pode ter acesso.

As considerações de Carneiro (1995) são neste ponto elucidativas. A autora comenta as afirmações de um homem negro, que defende que os homens negros, quando ascendem socialmente, preferem as mulheres loiras às negras, e que a razão para essa preferência seria a primazia estética das mulheres loiras. Segundo Carneiro, tal argumento esconde: “[...] o desejo de pertencimento e de aliança [dos homens negros] com um mundo restrito aos homens brancos, no qual para adentrar, homens negros em suposto processo de ascensão social utilizariam-se de mulheres brancas como avalistas” (CARNEIRO, 1995, p. 546).

Da mesma forma, para o marido de Manuela, é o acesso sexual/afetivo e a possível aliança a mulheres do grupo racial e educacional de maior status social (o que inclui a dimensão cor/raça) que garante sua superioridade em relação a Manuela, ao mesmo tempo em que se desenha o desfrute pleno do status da masculinidade e a sua ascensão ao grupo masculino hegemônico e referencial (branco). Sua capacidade de sedução de mulheres consideradas racialmente superiores e que, pela ótica misógina e racista, pertenceriam ao grupo dos homens superiores, garante a legitimidade de seu papel masculino (da força, da lei e da superioridade) dentro do contrato conjugal.

Outros/Outras autores/autoras já indicaram que a relação entre homens e mulheres negros/negras pode estar entremeada pelas hierarquias sociais de raça, no sentido de que as escolhas afetivo-sexuais dos homens negros tendam a favorecer às mulheres brancas. Almeida (2010), por exemplo, encontra na dissertação de mestrado de Bicudo a menção, por parte das entrevistadas negras, de que se sentiam melhor tratadas pelos homens brancos do que pelos homens negros. Mediante tal percepção, Almeida aventa que as mulheres negras

[...] possuiriam conflitos com negros e mulatos por vivenciarem realmente violenta discriminação advinda deles, uma vez que representariam a alteridade de dentro, aquela parte de si mesmos por eles abominada. Só que é com elas que partilhariam relações comunitárias e sobre a inferiorização delas é que galgariam

degraus na escalada do poder. Já, para os brancos, as negras pobres representariam uma alteridade distante, menos ameaçadora, fora da possibilidade de interações afetivas e sociais próximas, o que lhes proporcionaria contatos amenos. (ALMEIDA, 2010, p. 423).

No caso em análise, é o desejo da mulher branca pelo agressor, como passaporte para o status de masculinidade plena, que resolve essa disputa em que gênero e raça estão entrecruzados de forma indissociável. É dela o olhar que assegura ao marido de Manuela o exercício pleno do poder que lhe confere a masculinidade, ali mesmo onde o status inferior de sua classificação racial ameaça-lhe tal posição. Cabe indicar que o olhar da mulher branca não possui, por si só, essa capacidade. Seu olhar a adquire apenas porque está atravessado indiretamente pelo olhar realmente importante: o dos homens brancos, de quem essa mulher branca é apenas objeto (ou ainda propriedade e território) (SEGATO, 2006a).

No argumento do marido de Manuela, a hierarquia pautada no gênero não está suspensa por completo: é o acesso sexual a outra mulher que confirma seu status superior, masculino, na relação conjugal. Porém, tal status viu-se ameaçado quando ela demarcou a inferioridade racial do consorte. É por isso que a referência à sua masculinidade não basta para consolidar a posição que ele almeja. Ele recorre então aos atributos raciais da mulher que o deseja, e que é branca, mais escolarizada e de classe social mais elevada. Pelo acesso sexual a essa mulher branca, o homem eleva-se ao mesmo status dos homens brancos, frente aos quais tem a masculinidade reduzida em virtude de sua pertença racial, e possivelmente também pela pertença de classe social e de grau de escolaridade diminuídos.

Ao perscrutar o arranjo constituído pelos agentes em questão, torna-se evidente que, no contexto conjugal, a hierarquia de gênero entre marido e esposa – ou entre o indivíduo que encarna a posição masculina e aquele que encarna a feminina – não é estática: a suposta inferioridade feminina e seu par, a superioridade masculina, podem ser interpelados pela hierarquia racial – como indicam as ofensas de Manuela, relacionadas à cor/raça do marido. Tampouco está engessada a hierarquia racial, que foi relativizada, na fala do marido, pelo acesso sexual dele a uma mulher de status racial superior. Não que a dimensão racial seja capaz de suspender as hierarquias entre masculino e feminino, entre homens e mulheres. Antes, as disposições hierárquicas baseadas no gênero estão dotadas de um referencial de feminino e de masculino que são ordenados a partir de um ideal de branquitude – assim como possivelmente de outros marcadores sociais. Por isso é que o

feminino e o masculino, quando encarnados por pessoas negras ou de outros grupos raciais não hegemônicos só podem ser compreendidos como desviantes, incompletos, exóticos.

Supostos atributos sexuais dos homens negros

A referência à mulher branca que o deseja não é o único recurso empregado pelo marido de Manuela:

Manuela: [Ele] [t]ava se achando, que as mulheres tavam tudo atrás dele. Querendo dar pra ele. Que ele sempre dizia isso, né? Ele é muito metido, sabe?

Manuela: Aí ele falou pra minha mãe que era melhor do que eu. Que arrumava mulher melhor do que eu. Só bastava estralar o dedo que arrumava a mulher que ele queria. Que ele me assumiu por pena de mim. Que ele já tinha, na época dele, dizendo que quando ele era solteiro, ele já tinha pegado não sei quantas mulheres. Aquele tal de tirar o cabaço, sei lá como é que ele falava, sabe? Que a pior besteira que ele fez foi ter me assumido.

Esta fala de Manuela remete às reflexões de hooks (1992) sobre aqueles homens negros que, por não questionarem o patriarcado capitalista de supremacia branca, procuram atingir o status completo da masculinidade que ele prescreve através da reinscrição de sua subalternidade sobre as mulheres negras, bem como pela aproximação das representações sociais que lhes prescreve uma sexualidade exacerbada. Pesquisando o contexto social do Rio de Janeiro, Moutinho (2004) é capaz de fornecer aspectos mais detalhados de tais representações:

As falas anteriormente transcritas elaboram uma hierarquia – a partir do eixo “racial” – em que o elemento “negro” no interior do gênero masculino aparece como superior ao “branco”, articulando de forma singular alguns dos elementos definidores da masculinidade, com ênfase no erotismo – *quentura, força, altura, violência, tamanho* [...]. (MOUTINHO, 2004, p. 329, grifos da autora).

Moutinho considera que a subversão da inferioridade pautada na hierarquia racial torna-se possível no âmbito da sexualidade. Entendo que não há realmente uma subversão, na medida em que os adjetivos relacionados fazem menção a uma masculinidade desviante, exótica. De qualquer forma, o recurso discursivo acionado pelo marido de Manuela está de acordo com o que a autora percebe: é também pela exaltação de sua capacidade de atrair mulheres, de que mulheres o desejem, e pelo seu desempenho viril que ele reafirma as hierarquias tradicionalmente encontradas no contrato conjugal, e que vê ameaçada pela sua inferioridade racial.

A cor do/da filho/filha e a violência

Todo o relacionamento de Manuela com o marido após o casamento apareceu no relato da informante como trespassado por diversos tipos de agressões e ofensas dele em relação a ela, que menciona também algumas ocasiões em que reagiu. O marido é retratado como um homem de forma geral bastante violento: ele exige que ela mantenha relações sexuais com ele e, embora não utilize coerção física para obrigá-la, promove escândalos caso ela se negue; usa de violência física indiscriminadamente; humilha-a tendo casos com mulheres da rua em que moram e exibindo publicamente tais relacionamentos; ofende e insulta a ela, à mãe dela e aos filhos do casal, de diversas formas; e tem ainda vergonha de apresentar-se em público em conjunto com a esposa, o que faz questão de dizer-lhe.

Em tal contexto em que coexistem múltiplas formas de violência, as agressões verbais que ele lhe desferiu durante os três períodos de gravidez e após o nascimento dos filhos são reveladores de dinâmicas raciais, especialmente quando do nascimento do primeiro filho. Assim como Oliveira e Vianna (1993), Grossi (1994) também aponta para a intensificação da violência durante os períodos de gravidez, que decorreria, entre outros motivos, da dúvida sobre a paternidade. No caso de Manuela, a suspeita persiste após o nascimento do filho, em virtude da cor da criança, e é motivo de novas agressões a ela e ao filho:

Manuela: Meu filho, o mais velho que nasceu, ele não puxou, assim, pra cor do meu marido. Nasceu muito clarinho, ele. Aí meu marido ficou naquela... A família dele, que é toda preta... Todinha preta, a família dele, né? Aí perguntou pra ele se o menino era filho dele. Falou que era pra fazer um exame, né? Aí, foi aí aonde começou, o meu casamento, um inferno, sabe? Que foi... Até agora... Até meu filho com a idade de 19 anos, meu marido ficou, o tempo todo, sempre cobrando, né? Querendo saber de quem ele era filho, se ele tinha sido trocado no hospital.

Da mesma forma como o acesso sexual do marido de Manuela, negro, a uma mulher branca é visto como um mecanismo de elevação de seu status social, a alusão da família a um possível acesso sexual de Manuela a um homem do grupo racial superior (branco) o humilha e serve, aqui, como deflagrador da violência contra ela. Como Manuela é mais clara que o marido, seria plausível supor simplesmente que a cor da pele do filho “puxou” mais à sua do que à do pai. Contudo, não é isso que acontece e a cor da pele do filho passa a ser vista como um indício de uma suposta infidelidade de Manuela. Por outro lado, é possível que o marido de Manuela não tenha realmente dúvidas sobre a paternidade,

e sim que se sinta humilhado pela percepção alheia sobre a cor do filho. Isto é, seu incômodo pode derivar fundamentalmente da desconfiança de terceiras pessoas sobre a paternidade do filho, sugerida a partir da cor de pele diversa da do pai, e que constituiriam um indício de sua “desonra” por uma suposta traição da esposa.

A bibliografia sobre a violência doméstica e familiar contra as mulheres vem indicando a questão do controle da sexualidade e da fidelidade feminina como um elemento participante do fenômeno. A abordagem do tema congrega desde os assassinatos classificados como “crimes de honra” (CORRÊA, 1981; CORRÊA; SOUZA, 2006; IZUMINO, 1998) a percepções sobre uma certa tolerância à infidelidade feminina (FONSECA, 2000), e também a fidelidade feminina como parte do contrato conjugal (MACHADO; MAGALHÃES, 1999).

Porém, os estudos acadêmicos ainda não se atentaram para o fato de que, numa sociedade plurirracial, a cor dos/das filhos/filhas biológicos/biológicas, quando por algum motivo for diferente daquela esperada, pode constituir num “indício” da infidelidade feminina – real ou imaginada, não importa – e, portanto, numa potencial desonra para o parceiro. As investigações sobre o perfil genético da população brasileira conduzidas por Pena (2000; 2011) são ilustrativas do alto grau de miscigenação da população brasileira. Portanto, para além do caso citado, em que o filho é mais claro que o pai e tem cor próxima à da mãe, as combinações genéticas podem resultar em situações em que a mãe seja branca, assim como o pai, e a criança nasça parda, bem como casos em que a mãe seja, como o pai, preta, e que a criança nasça mais clara do que ambos.

No caso de Manuela, assim como no relato de Jade descrito em momento anterior, é a cor do/da filho/filha que define a sua pertença ao grupo de afins ou dos/das outros/outras. Se, no caso narrado por Jade, foram as marcas fenotípicas mais carregadas do grupo racial da mãe, negra, que constituíram o motivo das críticas, na família de Manuela é a cor mais clara do filho que figura como elemento de distância e alteridade entre o pai e o filho. Logo, torna-se visível a construção de afinidades e identidades, embora constantemente convergente com a linhagem estabelecida pelas relações consanguíneas, estaria também intercalada com a dimensão racial. Os relatos mencionados indicam que tal dimensão pode emergir como um fator relevante para a definição da proximidade/alteridade de formas diversas: ora é a proximidade da cor do filho à da mãe que provoca críticas; ora é a distância da cor do filho à do pai que alavanca dúvidas.

De todo modo, a questão fundamental para o tema sobre o qual transcorro nesta dissertação é a presença de componentes de discórdia no ambiente doméstico e familiar, que forjam ou contribuem para a emergência de tensões e conflitos, isto é, de um drama, e que versam sobre a proximidade/distância dos/das filhos/filhas com base em suas características fenotípicas referidas à pertença racial, desencadeando a violência contra as mulheres pretas e pardas. Violência que não seria vivenciada, por essa motivação, em casais em que ambos os consortes são da mesma cor; quando os genitores biológicos e a prole têm a mesma cor; ou ainda quando os integrantes do casal possuem diferentes cores de pele, mas cuja cor da prole está de acordo com as expectativas sociais.

De formas diversas e em situações e momentos distintos, o certo é que neste grande emaranhado de interpretações, dinâmicas, representações e sentidos que busquei até agora destrinchar minimamente, a cor/raça e gênero articulam-se e operam, em diversos momentos, de forma indissociável. Dito de outra forma, a observação do contexto referido, quando considera as dimensões de gênero e raça, permite vislumbrar que ambas constituem-se mutuamente e que forjam conjuntamente categorias como a experiência, a identidade e a exclusão/inclusão (CALDWELL, 2001).

Antes de partir para a discussão de outros aspectos que vieram à tona durante a pesquisa de campo, retorno à forma como a narrativa de Manuela coloca-se no cenário que descreve. Do quadro mais amplo desenhado por sua fala, depreende-se a imagem de uma mulher cuja história é em grande medida articulada em torno da vivência da violência. É com ênfase nos atos violentos do pai e do marido contra si que ela reconstitui sua experiência; assim ela lê os fatos de seu presente e passado. São eles que justificam, por exemplo, o fato de ter se tornado racista (que deriva das ofensas racistas que lhe foram desferidas pelo pai) ou o tratamento “diferente”, negativo, que ela destinou ao primeiro filho (originado pelas dúvidas do marido quanto à paternidade).

O tom geral da entrevista é de tristeza; as recordações foram visivelmente dolorosas e a entrevistada muitas vezes ficou à beira das lágrimas. Também foram frequentes as menções ao auxílio externo: Manuela conta muitas vezes com a mãe, com os filhos, com policiais e vizinhos/vizinhas para defender-se das agressões do marido. Em apenas dois momentos da entrevista ela fez referência a reações agressivas próprias: no primeiro caso, ofendeu-o quanto à cor/raça; no segundo, jogou-lhe água.

Ao recriar a forma como Manuela interpreta a sua inserção no contexto violento, meu intuito é o de comparar posteriormente sua postura e suas leituras acerca da experiência da violência com aquelas assumidas por outras entrevistadas. Com isso, pretendo que se tornem visíveis as possibilidades múltiplas de leitura do contexto violento e suas possíveis conexões com a condição racial ou com categorias que lhe apareçam associadas nas distintas narrativas.

3.2. Emília: ofensas raciais e atributos eróticos, estéticos e sexuais

A maioria das dinâmicas articuladas em torno da cor/raça das mulheres e homens envolvidos/envolvidas nos cenários de violência descritos dispensam a menção negativa ou ofensiva à dimensão racial, ao menos de forma direta e explícita. Embora tenham sido menos frequentes, as alusões a ofensas raciais explícitas foram também encontradas. Citei anteriormente o comentário de Moutinho (2004) sobre a dificuldade de seus/suas informantes em classificarem como “racistas” ou “preconceituosas” as atitudes de pessoas de seu círculo social mais próximo. Percepção de que partilho: relatos dos episódios em que o (ex-namorado), (ex-)companheiro, (ex-)marido ou pai desferiu ofensa racial ou diziam respeito a terceiros/terceiras, ou apareceram apenas após certa insistência.

Emília, preta quanto à sua cor, foi a informante cuja entrevista revelou mais abertamente a existência de ofensas raciais à mulher. À época da entrevista, ela contava trinta e cinco anos; estava casada com um marido que exercia função como funcionário público e que considerou como negro, com quem tem quatro filhos e três filhas. Com ensino médio completo, Emília estava desempregada e enquadrava-se, segundo a renda familiar per capita, na classe C.

A informante pareceu-me bastante inteligente e afirmou ter tido contato com formulações acadêmicas e militantes e circulado por ambientes de ativismo feminista e do movimento negro. Sobre o marido, ela mencionou uma ocasião em que ele a traiu, bem como a prática, por parte dele, de agressões físicas (inclusive sexuais), psicológicas e morais, que persistiram durante anos, e as quais evidentemente ainda provocavam-lhe sofrimentos e dúvidas. Especialmente penosos pareceram ser os relatos sobre as ofensas raciais de que foi objeto.

Os conflitos começaram após a revelação da traição pelo marido, que veio da cidade em que viviam então para Brasília, com vistas a assumir um posto de trabalho. Ele envolveu-se, na ocasião, com outra mulher. Mantiveram a decisão de que Emília viria juntar-se a ele em Brasília com os/as filhos/filhas. No entanto, passaram a discutir frequentemente. A situação exacerbou-se e ele lhe deu um tapa. Depois disso, resolveram que tentariam manter o relacionamento, em virtude de possuírem muitos filhos/filhas pequenos/pequenas e renda que consideravam insuficiente para manter a todos/todas em caso de separação. Porém, as ofensas verbais e humilhações mútuas persistiram. O marido passou a agredi-la também sexualmente.

Emília afirmou que não amava mais o marido, porque não podia conformar-se com a situação violenta. Após a vinda para Brasília, a entrevistada teve a oportunidade de trabalhar e acabou por se envolver afetivamente com um colega de trabalho, com o qual teria mantido apenas a relação de amizade. Decidiu contar para o marido o que estava acontecendo e separar-se dele. Quando tentou falar-lhe, ele lhe desferiu agressões físicas e humilhações. Contudo, com sua condição financeira, não teria como bancar a decisão de separar-se. Pelo qual resolveu continuar casada.

A situação de violência persistiu e agravou-se. Com maior frequência, o marido passou a ameaçá-la de morte, violentá-la, xingá-la e humilhá-la. Dentre xingamentos e humilhações, surgiu a questão racial:

Emília: E quanto à questão racial, o que eu achei engraçado, é que a pessoa com quem eu me envolvi é branco. E a questão racial veio nesse contexto. *Ele dizia assim que não ia nunca mais se envolver com mulher preta, que mulher preta só servia pra cama...* Meu marido me disse isso. E que a outra pessoa só queria uma mulher negra – a questão racial veio dessa forma... *Ele falava assim: “Não, ele só quer as negras pra se relacionar sexualmente. Mulher preta tudo não presta”.* Ele se sentiu então diminuído porque essa pessoa tinha uma outra cor. Não poderia ter sentimento, ou mesmo que fosse uma relação sexual, não podia ser com alguém de outra raça. Então aí ele mesmo tratou de trazer o racismo em relação a mim. *Que preta era vagabunda, que preta era descarada, que era por isso que os homens pegavam as mulheres negras e sempre tinham casinhos com elas, que isso era uma coisa constante.* E ele me dizia abertamente que nunca mais ele ia se relacionar com uma mulher negra.

No caso em questão, é relevante para a análise o momento em que tais ofensas emergem. Passaram-se três anos desde a primeira agressão física até o momento em que Emília comunicou ao marido sua intenção de separar-se dele. Até então, a dimensão racial aparentemente não havia sido referida, ao menos de forma negativa.

Recorro novamente às análises de Giacomini (2006a) e de Moutinho (2004), à procura de contribuições elucidativas para a situação descrita. Giacomini, ao percorrer as

obras clássicas do pensamento social brasileiro em busca da caracterização das famílias negras, identifica um entendimento partilhado de que existe uma incapacidade (econômica, cultural e/ou histórica) de homens e mulheres negros/negras para desempenharem aqueles papéis atribuídos a homens e mulheres na sociedade modelar branca. Adicionalmente, segundo a autora, especificamente Gilberto Freyre, Florestan Fernandes e Roger Bastide retratam em suas obras a mulher negra como portadora de uma função específica: a de mediadora, seja no que diz respeito a classes, seja no que diz respeito a nacionais e estrangeiros. A versão de Freyre, como Giacomini a retrata, é a de maior interesse para esta dissertação. Segundo a autora, a mediação entre negros/negras e brancos/brancas dá-se para Freyre através do intercurso sexual do homem branco – o português libidinoso, viril – com a mulher negra – de sexualidade exacerbada.

Moutinho (2004) também destaca que o elemento considerado como par do branco civilizador – o português – é a mulata, conforme os retratos forjados pelos escritos dos autores clássicos que analisa (Nina Rodrigues, Oliveira Vianna, Paulo Prado, Gilberto Freyre e Sérgio Buarque de Holanda). Em todos eles, a mulata encontra-se descrita sob o registro do erotismo, e são a sexualidade e o desejo que a definem: ela é tentadora, infrene e lúbrica. Se é a mulata que aparece mais constantemente associada ao homem branco na formação do par miscigenador, Moutinho resgata na argumentação de Bastide (1959) o fato histórico que deu a origem de tal imagem, assim como o padrão de envolvimento entre mulheres negras e homens brancos: o sistema escravista. Na escravidão, segundo Bastide, a mulher negra estava relegada aos caprichos e prazeres do senhor, o que ensejou uma imagem de que ela seria sexualmente disponível. Mesmo com a industrialização, não teria sido desfeito o estereótipo da mulher negra como sensual e prostituta. Tratando do período atual, Moutinho (2004) identifica nos relacionamentos inter-raciais atuais a persistência de tais estereótipos: “Todas essas associações presentes na literatura entre ‘mulata’ (em especial a ‘cor negra’), erotismo e prostituição aparecem com frequência e de forma mais ou menos dramática na fala das ‘informantes’ ‘negras’ e ‘mulatas’” (p. 205).

Feminilidade negra, sexualidade e virtude

Sob a luz de tal perspectiva, é possível tecer considerações sobre as ofensas raciais desferidas pelo marido de Emília e o momento em que os insultos emergem, assim como

sobre a própria leitura da informante sobre eles. Não é à toa que a entrevistada considera que as ofensas raciais derivam não apenas de seu envolvimento com outro homem, e sim do fato de que ela envolveu-se com um *homem branco*. Para além de sua ponderação de que o marido sentiu-se inferiorizado pela posição hierarquicamente superior do concorrente quanto à cor/raça, é plausível considerar que ele passe então a acionar as representações sobre a sexualidade das mulheres negras porque elas estão impregnadas não apenas de suposições sobre seus atributos eróticos e sexuais, como ainda porque remetem aos parâmetros de subalternidade dentro dos quais as mulheres negras poderiam relacionar-se com homens brancos. Afinal, o par miscigenador como constituído pelo imaginário social brasileiro torna-se possível, de um lado, pela curiosidade e pelo exacerbado apetite sexual do homem branco – elevado então à posição paradigmática da virilidade e da masculinidade – e, de outro, pelas qualidades eróticas e sexuais da mulher negra – assim destituída *a priori* dos atributos conformadoras do feminino casto.

A despeito do que poderia afirmar uma leitura que não considerasse relevante a dimensão racial, o envolvimento afetivo da informante com outro homem, branco, leva o marido não apenas a lhe retirar, pelo olhar masculino, a respeitabilidade, negando que esteja dotada da “virtude feminina”. A destituição de Emília de tal atributo não está atrelada a suas atitudes individuais: já está dada de antemão, por sua pertença racial, como deixa transparecer a fala de seu marido. É prévia ao fato do envolvimento com outro homem. Com a ofensa, o marido pode acionar representações de mulheres negras que estão na base da ideia de nação brasileira e que se referem ao erotismo e à sexualidade das mulheres do grupo racial ao qual pertence Emília, *enquanto coletividade*.

O mesmo aparece em Burdick (1998; 1999), que pediu a seguidoras do culto religioso de Anastácia que recontassem o mito da escrava. Em suas entrevistas, as mulheres pretas principalmente narraram uma versão em que ela foi castigada por não ceder às investidas sexuais do senhor. Por sua vez, as pardas tenderam a contar que a senhora mandou torturar Anastácia ao descobrir o amor verdadeiro que o senhor devotava-lhe e que a escrava correspondia. Burdick identifica nas narrativas de ambos os grupos uma versão de defesa da virtude, da honra feminina, seja pela recusa do estupro – ao qual Anastácia resiste –, seja pela negação da prostituição – já que existe “amor verdadeiro”. Quanto às devotas brancas, o autor é assertivo: *nenhuma* delas considerou importante, na história de Anastácia, a defesa da honra. Isso indica, segundo minha análise, que a virtude

e a honra são atributos referidos modelarmente às mulheres brancas. Embora certamente (supostos) comportamentos possam retirar das mulheres brancas a sua virtude, os achados de Burdick, assim como os meus, indicam que as mulheres negras já estão, de partida, destituídas dela, seja pela distância imposta pelas hierarquias entre elas e os homens brancos (e que sanciona o estupro), ou pela sexualidade exacerbada que lhes é atribuída (e que as aproxima da imagem de prostitutas).

Ressalto que, nas narrativas do mito de Anastácia, bem como na obra de Freyre, estão em jogo relações da mulher negra com o homem branco. No caso de Freyre, homem branco, prevalece a versão da sexualidade exacerbada das mulheres negras. Quanto às informantes negras de Burdick, elas tentam precisamente oporem-se a tais supostos atributos, buscando retirar Anastácia, um símbolo da feminilidade negra, da fixidez do discurso dominante de raça e de gênero.

Num momento daqueles que levam o/a pesquisador/pesquisadora a duvidar de sua capacidade de formular a questão em termos mais apropriados que o/a informante, Emília sintetizou muito acertadamente o que identifico como os efeitos da racialização do gênero:

Emília: Ou seja, a mulher negra que assume a sua sexualidade “Eu gosto disso assim, eu quero isso assim, eu vou fazer isso assim”, ela é descarada, ela tem um estereótipo... *Todo o amor e a sexualidade da mulher negra são um estereótipo, inclusive, pro homem negro.*

Ela prossegue:

Bruna: O que você acha que seria diferente na sua relação conjugal e na violência se você fosse branca?

Emília: Bom, pelo menos eu não ia escutar que meu novo pretendente estaria comigo só porque eu era negra gostosa, que ele só ia querer ficar comigo sexualmente. Claro que ia ter diferença. *Ele não ia dizer que não ia nunca mais se relacionar com uma mulher negra, que mulher negra é tudo vagabunda, e que era por isso que os homens diziam isso. Porque mesmo não dito, parece que tem um consenso masculino de que mulher negra é boa pra ir pra cama. Pra casar mesmo tem que ser a branca. Então, ele me disse que ele que foi otário que casou com uma mulher negra.*

No trecho transcrito, as constatações que fiz anteriormente reaparecem. De novo, é a totalidade das mulheres negras que é referida: o marido enunciou que não deveria mais relacionar-se com *qualquer* mulher negra – e não apenas com Emília, porque *todas* são “vagabundas”. Com base na cor da pele ou pela pertença racial da esposa, ele acha que deveria ter sabido *de antemão* que ela era uma “vagabunda”: é por não ter levado em conta a associação entre a ausência de virtude feminina e a pele escura de Emília, que entende como intrínseca, que seu marido considera-se “otário”, ou seja, ferido em sua honra. Ao

mesmo tempo, com suas enunciações, o marido estabelece uma hierarquia dicotômica das mulheres brancas – estimadas positivamente – sobre as mulheres negras – avaliadas de forma negativa.

A despeito de tão fortes evidências sobre a existência de um discurso sobre atributos sexuais e eróticos das mulheres negras, com exceção de Emília, as demais entrevistadas não identificaram a associação direta de sua cor/raça à sexualidade exacerbada nas ofensas que relataram. Contudo, ao contemplar quais insultos verbais foram desferidos a quais mulheres, há uma convergência entre sua cor e a acusação ou ofensa desferida pelos homens. Das catorze mulheres entrevistadas, sete foram classificadas como pretas e sete como pardas. No grupo formado pelas mulheres pretas, apenas aproximadamente a metade (quatro) foram alvo do mesmo tipo de ofensa, sendo que duas delas (Emília e Mônica) somente o foram depois que os maridos ficaram sabendo de seu envolvimento efetivo com outros homens. Já no relato das mulheres que considerei como pardas, apenas uma delas alegou não ter sido ofendida quanto a sua sexualidade. As demais relataram xingamentos como “vagabunda”, “piranha”, “cachorra”, “vadia”, “puta”, “meretriz” etc., sempre acompanhados de aditivos que não deixavam dúvida sobre a natureza da ofensa: eram acusadas de relacionarem-se sexualmente com outros homens e estavam, portanto, destituídas da virtude feminina.

A mulata: libidinosa e desvirtuada

As convergências apontadas indicam que a categoria sexualidade é especialmente relevante para as interações sociais das mulheres pardas, especialmente no que diz respeito ao âmbito afetivo. Como afirma Motinho (2004, p. 49), “[...] as diferenças ‘raciais’ engendram, igualmente, atributos eróticos, estéticos e sexuais – e não somente aqueles referidos à capacidade intelectual e moral”. No caso das mulheres pardas, a identificação com o estereótipo da mulata é um traço marcante, conquanto este se aplique ocasionalmente também às mulheres pretas. E, se a historiografia, o pensamento social e o senso comum brasileiros reservam lugares e imagens específicas para mulheres brancas e pretas, é certamente a figura da mulata a pedra angular de seu discurso sobre a nação brasileira.

Já destaquei a constatação de Moutinho (2004) de que a mulata aparece sob o registro do erotismo para todos os autores clássicos da historiografia brasileira quando tratam da formação do Brasil como uma nação mestiça. Seja como solvente da civilização (como a entende Nina Rodrigues) (MOUTINHO, 2004), seja como mediadora entre raças e classes, nacionais e estrangeiros (conforme imagens presentes na obra de Freyre e Bastide) (GIACOMINI, 2006a) – isto é, como problema ou como solução –, a mulata está indissociavelmente ligada à ideia de “nação brasileira”. E o atributo que define sua centralidade, independentemente do lugar a ela atribuído, é o da sexualidade, do erotismo.

Tal lugar rende às mulheres pardas seguramente um status superior ou um maior prestígio do que às mulheres pretas, no que se refere ao “mercado de afetos” – como o denomina Moutinho –, que se traduz, entre aquelas, num maior índice de nupcialidade do que entre as pretas⁹. Afinal, como propõe Corrêa (1996), a mulata é descrita por autores e compositores como Aluísio de Azevêdo, Jorge Amado, Gregório de Matos e Guimarães Rosa como “bonita e graciosa, dengosa e sensual; em suma, *desejável*” (p. 5, grifos da autora). Na fala de Jade, a relação entre cor e atratividade da mulher foi explicitada por seu atual marido e pelo ex-namorado:

Bruna: Esse seu namorado, ele falou alguma vez sobre sua cor, positiva ou negativamente?

Jade: É, assim, de forma positiva ele falava, que achava bonito, que gostava da minha cor... Que gostava de mulheres da cor negra, assim, morena... Sempre elogiou, sim, nunca criticou...

Bruna: Ele disse por quê?

Jade: Não, nunca comentou um porquê específico. Só falava que achava bonito.

Bruna: E o seu marido?

Jade: O meu marido ele gosta, ele acha que... Até porque ele não é branco... Ele não chega a ser negro, mas também não é branco. E ele comenta, que acha bonito, que gosta. *Ele falou que acha mulheres de cor escura, de certa forma... são mais interessantes que as brancas.*

A atratividade atribuída às mulheres pardas parece desempenhar um papel significativo na seletividade afetiva masculina. No entanto, a possibilidade de união conjugal não indica que tais relacionamentos estejam isentos das imagens da lubricidade da “mulata”¹⁰: nos momentos de conflito, a cor/raça das mulheres participa da maneira como os homens contestam a “virtude feminina”. Nesse sentido, as referências mais frequentes

⁹ Ver a respeito: Berquó (1988); Silva (1991); Scalón (1992); Petruccelli (2001); Moutinho (2004); Ribeiro e Silva (2009).

¹⁰ O uso da palavra entre aspas, quando referido às entrevistadas, tem por intuito indicar e evitar seu conteúdo negativo e ofensivo.

que encontrei para as mulheres pardas nos contextos violentos dizem respeito à sua sexualidade.

Há, portanto, uma tensão que subsiste ao estabelecimento do relacionamento conjugal e que o perpassa, e que tem por base a ideia do desejo sexual irrefreável de que são portadoras as mulheres pardas, as “mulatas”. Durante as investigações, tal tensão traduziu-se, para além de frequentes referências ofensivas à sexualidade das mulheres pardas, num maior controle e/ou vigilância de seu comportamento pelo (ex-)namorado, (ex-)companheiro ou (ex-)marido. Este parece ser o caso de Fernanda:

Bruna: Ele sempre foi ciumento?

Fernanda: Foi, sempre foi ciumento, desde o começo. Mas depois que o menino nasceu ele ficou com mais ciúme. Não posso deixar o menino no colégio... Ele diz que o menino não tem que estudar. Que tem que ficar comigo. Não pode estudar que é pra ficar me vigiando. Se eu deixo o menino na escola é pra ir estar com macho. Ele fala isso!

Bruna: Ele te segue?

Fernanda: Segue, já me seguiu bastante, já. Num tempo desse mesmo, eu fui pegar lotação pra ir tirar documento, ele tava falando que eu ia me encontrar com os homens, foi seguindo a lotação de bicicleta. Aí não deu conta de alcançar, eu voltei, não fui mais tirar documento. Porque ele disse que eu tava com macho. É direto assim.

Bruna: Ele já tentou controlar sua roupa ou aparência?

Fernanda: Sempre fazia. Uma vez, mesmo, antes de eu ter meu menino, ele cortou uma saia no meu corpo. Por um pouco a faca não pegou na minha barriga. Porque, quando eu fui morar com ele, sempre eu usei roupa curta. Não é curta, curta, curta. Shortinho assim, saia. Aí ele falava que eu tava nua, parecendo uma prostituta.

A associação das mulheres negras à sexualidade desviante, porque exacerbada, e à prostituição emergiu com frequência e foi relatada também nas pesquisas de Burdick (1999), Moutinho (2004) e Giacomini (2006b). Segundo Moutinho,

Pelo que pude apreender das entrevistas realizadas, a associação entre “cor negra”, sensualidade, e, às vezes, prostituição é algo que as “informantes” precisam enfrentar em seu cotidiano. Para algumas dessas moças, esta associação aparece como um pesado fardo do qual elas tentam se precaver adotando uma série de estratégias. De fato, isto me foi desenhado como um fantasma, que pode vir a aterrorizá-las a qualquer momento. (MOUTINHO, 2004, p. 347).

Nos depoimentos que colhi em minha pesquisa de campo, esta associação não esteve restrita ao grupo de mulheres pardas, como bem evidencia o caso de Emília. Contudo, foi de fato entre as mulheres pardas que a “retidão” do comportamento sexual feminino foi questionada de forma mais recorrente e que desencadeou mais frequentemente ações concretas por parte dos agressores. Cabe aqui indicar que diferenças

e continuidades em relação às ofensas à sexualidade das mulheres brancas dependem de pesquisas comparativas, que não constituem o propósito deste estudo.

Preteridas pretas: feias, beíquidas e do cabelo ruim

Se as falas das mulheres pretas referiram-se com menos frequência a ofensas à sua sexualidade, seria, contudo, equivocado considerar que elas estão mais associadas à respeitabilidade que as mulheres pardas. Ao prosseguir com a análise sobre os tipos de ofensas raciais e a quem foram dirigidas, foi possível visualizar distintas suposições sobre atributos eróticos, estéticos e sexuais atribuídos às mulheres dos dois grupos de cor.

Ainda que pouquíssimas entrevistadas tenham relatado ofensas raciais por parte de seus (ex-)namorados, (ex-)companheiros e (ex-)maridos, algumas delas fizeram menção a casos contados por outras pessoas. Simone foi uma delas. Ela possui um fenótipo claro e hesitou entre classificar-se como branca e parda, mas acabou definindo-se pelo último termo. A informante descreveu sua família em termos raciais como “misturada”, e indicou que suas irmãs têm a cor mais escura do que a sua. Aproveitei então para questionar sobre possíveis ofensas raciais desferidas às irmãs:

Bruna: A sua família é misturada?

Simone: É. Minha mãe... A família dos meus avós é indígena. Então já tem aquela cor mais escurinha, né? Aí tem mistura. O meu avô já era meio mulato, assim. Aí eu já tenho irmãs bem... Eu já tenho irmãs negras mesmo, negras mesmo, e tenho mais marronzinha.

Bruna: Essas pessoas da sua família que são mais escuras que você, elas falam, já relataram alguma situação em que os homens com quem se relacionavam as ofenderam?

Simone: *Sempre xingam.*

Bruna: Macaca? Reclamavam do cabelo?

Simone: É, isso... Cabelinho de pixaim... Xingam, os homens geralmente assim... No início, quando começa o relacionamento, eles não veem nada disso. Depois, com o tempo... É igual elas relatavam pra mim... *Depois elas começam a ver os defeitos. Aí começam ver o cabelo ruim, a cor escura... os beíquidos, como diz elas...*

A entrevistada foi bastante assertiva quanto ao fato de que os homens com quem suas irmãs relacionam-se *sempre* as ofendem, o que contrasta fortemente com a ausência de relatos de ofensas raciais recebidas pelas entrevistadas no contexto de seus relacionamentos afetivos. Propus-me então a entrevistar as irmãs de Simone, que não se dispuseram, no entanto, a falar comigo sobre o tema. Destaco aqui quatro pontos que não devem passar despercebidos: a afirmação de Simone sobre a assiduidade das ofensas

raciais; a recusa das irmãs de Simone em narrar a própria experiência; a ausência de relatos semelhantes entre a maior parte das entrevistadas; e o fato de que uma das mais veementes enunciações sobre ofensas raciais às mulheres no contexto conjugal tenha partido de uma mulher que se classifica como ocasionalmente como branca – embora também como parda – e refira-se a relacionamentos alheios. Todos eles reforçam as impressões sobre a tensão e o sofrimento de que está imbuída a narrativa da ofensa racial no contexto do relacionamento afetivo ou familiar, e que respondem pelas posturas geralmente evasivas quanto ao assunto.

A fala de Simone indica ainda como os predicados físicos que remetem à afrodescendência são indicados como “defeitos”, isto é, como características que distanciam suas portadoras dos ideais estéticos femininos valorizados como positivos, como desejáveis. As mulheres pretas, ao concentrarem tais atributos, são entendidas como não-desejáveis, como feias, conforme também indica o relato de outra entrevistada, Fernanda, sobre sua vizinha:

Bruna: Alguma vez você já viu alguém ser agredido ou ofendido *pela cor ou cabelo*?

Fernanda: Não, ainda não. Graças a Deus não.

Bruna: Alguém já te contou que foi ofendido?

Fernanda: Já, vi na televisão, sim. Ontem mesmo, assistindo o jornal, vi daquele médico que agrediu a moça no cinema. E fisicamente eu vi, o homem batendo na mulher. Direto, lá na frente de casa, o homem bate na mulher e tira até sangue dela na frente das crianças.

Bruna: Ele fala alguma coisa dela ser negra?

Fernanda: Não, não fala não. *Ele só fala que ela é feia pra ele.* Mas, da cor e cabelo, não.

Ressalto, como em outros momentos, a negativa inicial da entrevistada, que apresentou grande fluência ao falar sobre a situação de violência. A questão racial por sua vez, precisou ser referida por várias perguntas, e de modos diferentes, para que se tornasse acessível em sua fala. É também relevante notar que pergunto se Fernanda já viu alguém ser ofendido *por sua cor/raça*, e ela então conta um caso em que o marido chama a esposa, *negra*, de feia. Em sua fala, assim como na situação que a informante relatou, a pertença racial e a feiura são sinônimas. Pela ancoragem do insulto em referenciais simbólicos socialmente compartilhados, a cor/raça da mulher negra em questão não precisa nem mesmo ser aludida: aqueles/aquelas que participam diretamente ou que assistem à cena, assim como Fernanda, compreendem a referência racial sem que ela precise ser abertamente pronunciada.

A associação entre negritude e feiura está presente na pesquisa de Goldstein, que observa que:

[...] a equação geralmente aceita é que uma combinação particular de características brancas e negras cria a beleza da mulata, mas características brancas por si só são também capazes de qualificar uma outra categoria de beleza (superior). As características africanas puras, sem misturas de características brancas, são consideradas feias. A participação dessas categorias na definição de beleza e de feiura transformam a atratividade sexual numa questão racial. (GOLDSTEIN, 2003, p. 121, tradução nossa).

Fica nítido o motivo pelo qual a sexualidade das mulheres pretas foi referida na situação violenta com menor frequência que para as mulheres pardas. Ao ocuparem o extremo mais escuro do espectro de cores da sociedade brasileira, ao portarem os mais evidentes traços da afrodescendência, as mulheres pretas são consideradas feias, dotadas de atributos físicos esteticamente inferiores, não-desejáveis, são vistas como as “antimusas da sociedade brasileira” (CARNEIRO, 2001), e por isso menos valorizadas no “mercado de afetos”. Portanto, os homens com quem se relacionam parecem prescindir do controle mais acirrado sobre a sua sexualidade, uma vez que, em tese, elas seriam menos atrativas para outros homens de todas as cores. A situação muda, contudo, quando outros homens parecem interessados ou atraídos por tais mulheres, como fica evidente no relato de Emília.

O caso de Mônica, também de cor preta, é similar:

Mônica: Aí, depois que eu me separei, eu vim a ter um companheiro. Não era um companheiro, um namorado. Aí, ele [o ex-marido] implica com esse cara. Aí, ele falou pra mim, ele fala que eu estava com o cara durante o casamento. Que o motivo de eu separar foi o cara.

Em ambos os casos, a inexistência inicial de referências ofensivas a uma suposta sexualidade desviante, exacerbada e que as desvirtue não decorre necessariamente da ausência de tais pressupostos, e sim do entendimento de que, por não serem desejáveis, elas não suscitarão o interesse de outros homens. Quando essa suposição é posta à prova e o envolvimento com outros homens surge como possibilidade ou como fato, as ofensas à sua sexualidade, que até então não haviam sido acionadas, passam a existir. Ao mesmo tempo, é possível sopesar que os predicados estéticos atribuídos às mulheres pretas parecem indicar para o marido de Emília e para o ex-marido de Mônica uma atitude ativa no envolvimento afetivo-sexual: se são consideradas feias, elas não ocupam o lugar de objeto de desejo masculino, e apenas no caso de agirem deliberada e sedutoramente podem conquistar os homens com quem passam a se relacionar. Comportamento que diverge da

postura exigida da mulher “virtuosa”. São, portanto, rotuladas vagabundas, piranhas, prostitutas etc. – o que independe de como tenham, de fato, agido.

3.3. Keila: trabalho, virtude e reação

Keila é uma mulher inteligente e dona de uma personalidade alegre e vibrante. Mesmo tratando de um tema cuja abordagem geralmente faz-se penosa para a informante, sua entrevista foi entremeada por risos, meus e dela.

No momento em que a entrevistei, ela contava quarenta anos, era solteira e afirmou ter mudado do Rio de Janeiro para o DF ainda adolescente. Ela trabalhava como diarista e possuía ensino médio completo. Sua renda familiar *per capita* a alocava na classe C. Keila integra o grupo das entrevistadas de cor preta.

Eu já havia tido um contato anterior com Keila, que me havia narrado espontaneamente e no mesmo tom heroico que perpassou sua fala a agressão do ex-companheiro, bem como a sua reação implacável. Contando com a disposição que a entrevistada apresentou em falar sobre cor/raça em nossa conversa anterior, abandonei a estratégia empregada na maioria das entrevistas e referi-me diretamente à situação de violência já no início da entrevista:

Bruna: Você relatou já ter passado situação de violência doméstica...

Keila: Na verdade, quem agrediu ele depois foi eu, né?

Sua intervenção não deixa dúvidas: a ênfase de seu relato está não na agressão do então companheiro, mas na sua própria atitude de reação frente a ela. Keila havia tido outro companheiro anteriormente, com quem tinha tido o filho e a filha, e estava separada havia sete anos quando se envolveu com o novo companheiro, branco e alguns anos mais velho que ela. Repito a seguir trechos de sua fala, cuja leitura volta-se agora a explorar dinâmicas baseadas simultaneamente no gênero e na cor/raça, ainda não indicadas:

Bruna: Como era o relacionamento de vocês, antes da agressão?

Keila: No início, maravilha como tudo, né? Ótimo. Ele trabalhava, eu trabalhava... Aí, com o passar dos tempos, ele começou a ver que eu trabalhando como diarista acabava tirando muito mais do que ele, que trabalhava como protético. Aí, daí começou a dizer que estava desempregado, que não arrumava emprego... Eu arrumava emprego pra ele, ele ia, dizia que não era o nível dele aquele tipo de emprego. Entendeu? E assim foi enrolando.

E aí... então... Eu botava as coisas dentro de casa, ele comia, passava o dia todo na rua. Enfim. A gente foi, assim, começando a ficar na rotina. Então eu falava: “Vai arrumar um emprego, porque eu não estou aqui para sustentar homem”, tá, tá, tá, coisa e tal. E ele dizia que nunca conseguia.

A preta trabalhadora

Note-se o emprego repetido da palavra “trabalho” no decorrer da entrevista: o relacionamento era bom (podemos supor que, dentre outros motivos) porque ambos trabalhavam; foi porque o companheiro não trabalhava e ela não queria sustentá-lo que os desentendimentos começaram.

Quando os conflitos emergiram, ele passou a desferir ofensas raciais a terceiros/terceiras na presença dela:

Bruna: Esse daí nunca falou nada de cor, cabelo, nada?

Keila: Não. Não mencionava. Os amigos dele... 99% dos amigos dele são negros. Eu não sei se ele falou para me ofender... Porque eu acho que, se realmente, realmente... Sei lá, não sei, né? Mas acredito que, se ele fosse de verdade [racista], não ia fazer amizade com tanta gente negra, você tá entendendo? [...]. A família dele tem todo um histórico com gente preta. E ele, até então, não tinha falado disso. *Foi só quando a gente começou a brigar. Não sei se ele falou para me ofender... Ou se era uma coisa que estava escondida dentro dele e veio a aflorar, depois de muitos anos... Ou se ele sempre teve isso, mas não teve coragem de falar, né?* E passou a fazer amizade com pessoas negras para mostrar que não era preconceituoso... Tem aí toda uma história.

Bruna: Mas ele começou a falar essas coisas depois que vocês começaram a se desentender?

Keila: Sim, sim. “Preto, quando não caga na entrada, caga na saída”. Quer dizer, quando não faz uma coisa ruim de início, ou no final, quando sai do serviço, fez alguma sujeira... Assim... Ou então no início ele não via, mas depois achou que eu brigava com ele porque eu era preta...

Como pontuei acima, a discriminação racial e o racismo parecem ser mais facilmente referidas quanto mais distantes encontrem-se os/as ofensores/ofensoras dos/das entrevistados/entrevistadas, o que dificultaria a apreensão de sua vigência no âmbito doméstico e familiar. Contudo, este é um domínio em que não são poucas as situações dramáticas, de conflito, e, portanto, particularmente reveladoras da discriminação racial e do racismo, aos quais se tende, nestes momentos, a recorrer (TEIXEIRA, M., 1987).

A estratégia a que recorre o então companheiro de Keila não é nova: ele opta por enunciações dúbias, pois não se refere claramente a ela, porém desfere comentários pejorativos e genéricos sobre pessoas da mesma cor/raça que a companheira. De modo que Keila fica em dúvida, questionando-se: ele seria de fato racista? Ou acionaria a hierarquia racial apenas como qualquer outro recurso de que poderia lançar mão para ofendê-la?

Os desentendimentos prosseguem e a tensão aumenta, uma vez que o companheiro de Keila continuou sem trabalhar. Até que ela decide-se:

Keila: E aí, quando foi um dia eu falei: “Ó, quero que você vai embora, porque não vai dar certo esse negócio da gente estar junto. Eu trabalhando não tô aqui

pra sustentar homem. Eu acho que, quando a gente arruma um marido, *é pra andar os dois juntos*. E não eu na frente e você lá atrás”.

[...]. [E]u peguei e falei pra ele: “Me fala, por que é que você não quer trabalhar? Porque não é porque ninguém arruma. Porque eu já arrumei pra você, colega seu já arrumou, e você sempre arruma uma desculpa”. “Você quer saber a verdade mesmo? Eu não trabalho porque eu não quero trabalhar. Eu já sou velho!” – quarenta e sete anos, ele tinha. Aí eu falei: “Ah é? Então você vai sair daqui de dentro agora!”. Aí ele pegou e me deu um tapa no rosto.

Gregori (1993) e Machado e Magalhães (1999) indicam que a violência física pode ter para os envolvidos o papel de restauração da ordem. Nos escritos de Gregori, essa ordem parece ser abstrata, enquanto que Machado e Magalhães, partindo das formulações de Gregori, propõem uma interpretação diversa. Para elas, a violência não busca simplesmente restaurar a ordem, e sim participa da disputa entre o casal para definir o sentido dessa ordem. Tal sentido não é absoluto e está, para as autoras, no centro dos conflitos. Claramente, o sentido da ordem a ser restabelecida não coincide para Keila e para o companheiro; ele então lança mão da agressão física, procurando reforçar o entendimento da figura masculina como a que detém a capacidade e legitimidade para decidir em última instância. Isto é, ele recorre ao poder disciplinador socialmente atribuído à agressão masculina.

É pertinente sondar os sentidos da ordem que ele procura restabelecer por meio da violência física. Ainda segundo Machado e Magalhães, o que está em disputa nos cenários conjugais violentos são entendimentos sobre os papéis de gênero. No entanto, o companheiro de Keila parece ancorar-se em expectativas quanto ao comportamento dela que, geralmente, não estão vinculados à feminilidade – pelo menos não da forma como é tradicionalmente entendido como sendo do âmbito do feminino. Ele espera que ela atue como provedora do lar, o que é um lócus geralmente considerado masculino. Ele recorre a desculpas e vai prorrogando a situação, sem explicitar suas expectativas ou buscar um acordo com a companheira. E, assim, beneficia-se de seu trabalho, numa situação de exploração.

Note-se que não se trata de entender que ele a explora economicamente pelo fato de que Keila responsabiliza-se pela manutenção financeira da unidade doméstica. A questão é que o arranjo não se fez como um acordo entre as partes, já que Keila entende que ambos devem trabalhar; trata-se de uma expectativa do companheiro que ele agora tenta exigir que seja cumprida por meio do recurso à violência física.

É ilustrativo retomar a trajetória seguida pela violência: primeiro, o companheiro de Keila deixou de trabalhar para que ela se responsabilize pelo sustento da unidade doméstica, sem que estabeleçam um acordo sobre tal arranjo; quando Keila questionou seu comportamento, ele passou a desferir ofensas raciais indiretas; quando recebeu um ultimato, agrediu-a fisicamente. Destaco existir nesse cenário uma simultaneidade do questionamento de Keila quanto ao arranjo e o acionamento das hierarquias raciais pelo companheiro.

Encontro ainda proximidades entre o quadro conformado pelo relato desta entrevistada e aquele descrito por Moutinho (2004), na investigação sobre a forma como mulheres de diferentes grupos de cor/raça são representadas por autores clássicos da literatura brasileira. Especialmente, transcrevo trechos de sua leitura do relacionamento entre Bertoleza, negra e escrava, e João Romão, português, personagens do romance *O Cortiço* (AZEVEDO, 19--):

João Romão labutava dia e noite e vivia todos os tipos de privações na ânsia por enriquecer. Quando conheceu Bertoleza ela era escrava de um cego de Juiz de Fora e estava amigada com um português, que fazia fretes com uma carroça. Na ocasião, era a escrava quem fornecia, como quitandeira, a comida para o português ambicioso. Ela também é representada como afeita à labuta, muito trabalhadora.

Certo dia, “seu português” morreu e João Romão, que lhe acolheu como amigo, acabou virando seu confidente e, com o tempo, o caixa, o conselheiro e o procurador da “crioula”. Fora administrando, por medo dos “gatunos”, sua suada poupança e “quando deram por fê estavam amigados”. [...].

O português, prometendo melhorar a vida da “crioula”, entregou-lhe uma falsa carta de alforria, que a analfabeta escrava, em lágrimas, acreditou ser verdadeira e, a partir de então, reteve para si suas economias. Estava, assim, selado o *negócio* afetivo-sexual. Ela agora representava “o tríptico papel de caixeiro, criada e amante” (p. 12). A parceria foi tão boa que, com o trabalho estoico da “amiga”, ele rapidamente prosperou [...]. (MOUTINHO, 2004, p. 113-114, grifos da autora).

O cenário histórico em que se desenrola o caso de Keila é outro: muitos anos decorreram desde a abolição da escravidão. Existem outras diferenças: o relacionamento entre Keila e o companheiro, ao menos no início, deu-se a partir dos parâmetros do amor romântico e não por interesse, como parece ser o caso de Bertoleza e João Romão. Da mesma forma, o personagem de Azevêdo não parou de trabalhar, mesmo quando começou a prosperar em virtude do trabalho de Bertoleza. Por fim, Keila afirmou durante a entrevista que nunca quis se casar, que preferia a união estável, enquanto que, na obra de Aluísio Azevêdo, apenas o amasiamento constitui o formato de relação viável entre uma “crioula” e um “homem branco”.

Porém, há continuidades entre as duas situações: Keila e Bertoleza estão alocadas no mais escuro polo do *continuum* de cores da sociedade brasileira; ambas têm o trabalho como categoria central de sua experiência pessoal e social: associam-se a ele e a ele são associadas por aqueles com quem se relacionam; os dois homens, brancos, concebem uma estratégia para obterem privilégios a partir do trabalho das companheiras, o que fazem por meio de artimanhas, sem que enunciem ou negociem com elas os seus reais propósitos. E também, ambos os homens esperam que um sentimento de gratidão das mulheres respalde a exploração da companheira, seja pela dívida ensejada pela (inexistente) carta de alforria – na história de Bertoleza e João Romão –, seja pela dívida que advém da branquitude do companheiro, no que diz respeito a Keila. Ou seja, neste último caso, parece haver um entendimento por parte do companheiro de Keila, branco, de que da sua própria ligação com uma mulher do grupo racial subalterno desdobra-se para a companheira na obrigação de suprir as suas necessidades materiais. Pelo status superior de sua masculinidade branca, a relação com uma mulher negra institui-se inicialmente como um débito que ela contrai em relação a ele, e que Keila deve pagar com o seu trabalho.

Também Gilberto Freyre em *Sobrados e Mocambos* (1968) descreve um cenário muito próximo de ambas as situações referidas. Ao analisar a mestiçagem produzida num Brasil que se urbaniza e que busca os caminhos da modernização, diz o autor:

Os mulatos desde o começo do século começaram a sair em grande número dos “quadros”, dos “cortiços” e dos “mocambos”, onde imigrantes portugueses e italianos mais pobres foram se amigando com pretas e pardas. Não só por nenhuma repugnância sexual desses europeus pelas negras e pardas, ao contrário, talvez por encontrarem nelas algum pegajento encanto sexual, *como pelo fato [...] das pretas, principalmente as Minas, representarem considerável valor econômico: mãos de lavadeira, de boleira, de doceira, de cozinheira [...] capazes de os auxiliar nas suas primeiras lutas de imigrantes pobres.* (FREYRE, 1968. p. 607, grifos nossos).

Que o interesse sexual de um homem branco por uma mulher preta ou mulata só possa ser entendido por Freyre como advindo de algum “pegajento encanto sexual” é digno de nota. Porém, interessa-me especialmente a motivação econômica para tal ligação: a união com as pretas é considerada como um bom negócio. Não há espaço para concepções do amor romântico, exclusividade da ligação de homens brancos com mulheres brancas. O que vale, para o homem branco, é a possibilidade de prosperar economicamente a partir do trabalho da companheira escura. A relação é concebida em termos de vantagem econômica, de possibilidade de lucro, derivada da ideia de que a mulher negra, assim como

Bertoleza, é uma “trabalhadora incansável, cuja descrição mais se assemelha a um burro de carga, dada a força animal que a compele ao trabalho” (MOUTINHO, 2004, p. 123).

A similitude entre os cenários apresentados por Azevedo e Freyre, destacados por Moutinho, com a narrativa de Keila decorre da existência de certa representação das mulheres pretas que parece não apenas capaz de persistir através da história como ainda de outorgar sentido às relações interpessoais atuais. Curioso notar que a entrevista de Keila não é a única em que tais elementos estão presentes. Das sete entrevistadas de cor preta, quatro são as principais ou exclusivas provedoras do lar; duas tinham sido as principais provedoras durante algum tempo e uma nunca ocupou o posto de principal provedora, porém destaca sempre ter trabalhado “fora”. Das sete mulheres que entrevistei e que integram o grupo de mulheres pardas, cinco nunca ocuparam o posto de principal provedora da unidade doméstica; uma ocupou provisoriamente tal posição enquanto o marido esteve desempregado e uma relatou dividir com o companheiro as despesas.

Ainda que os números não tenham representatividade estatística, é significativa a maior a proporção com que as mulheres pretas entrevistadas ocupam o papel de provedoras, que é tradicionalmente entendido como masculino dentro da concepção de família tradicional branca e burguesa. O trabalho das mulheres negras, como indicado pelas entrevistas, não tem o mesmo sentido primordial de realização pessoal e complementaridade da renda familiar como para muitas mulheres brancas. As mulheres negras trabalham muito e duramente desde a escravidão, e permanecem ainda hoje como o grupo de mulheres para o qual são mais expressivas as taxas de chefia familiar feminina (IPEA, 2011). Enquanto as mulheres brancas ocidentais modernas conquistaram o direito de trabalhar como uma ampliação de sua liberdade – por meio das lutas travadas dos anos 1960 em diante –, as mulheres negras, sobretudo as pretas, sempre trabalharam, e o fizeram e o fazem em condições de exploração e opressão (CARNEIRO, 2001). Nesse cenário, o trabalho não pode ser considerado essencialmente como um fator libertário, e está atrelado a uma necessidade de sobrevivência.

O contrato conjugal racializado

As reflexões propiciadas permitem uma revisão dos termos constantes no contrato conjugal, conforme descrito no capítulo anterior. No caso de Keila, considerando-se que

seu companheiro passou a desferir ofensas raciais a terceiras pessoas apenas após o início das pressões para que ele voltasse a trabalhar, o acionamento das hierarquias raciais não poderiam ter apenas a intenção de insultá-la e humilhá-la. Simultaneamente, as ofensas invocam a legitimidade da situação existente (em que ela trabalha e ele não), pois remetem a representações e expectativas que, conforme venho indicando, estão vastamente difundidas, mesmo que não sejam abertamente enunciadas. De maneira mais detalhada: ele recorre à menção da inferioridade racial da companheira como forma de respaldar suas expectativas e sua atitude, porque, ao inferir-se à posição racial hierárquica inferior de Keila, ele evoca o lugar ou papel que ela deve ocupar dentro do relacionamento. E esse lugar ou papel pressupõe que ela responsabilize-se sozinha pela provisão da unidade doméstica.

Em outros momentos, indiquei, a partir da sugestão de Machado e Magalhães (1999), que questionar a fidelidade da parceira constitui uma forma de legitimar a violência física perpetrada contra a mulher. Aqui, é a pertença ao grupo racial que supõe a legitimidade da exploração econômica promovida pelo companheiro de Keila. Portanto, o contrato conjugal parece estar assentado, neste caso, também na dimensão racial, uma vez que ela claramente funciona como um eixo articulador de expectativas e atitudes.

O trabalho como elemento constitutivo da virtude

O trabalho parece ainda configurar-se como uma categoria nativa da fala das entrevistadas pretas, embora apareça apenas pontualmente e revele um significado diverso nas narrativas da maioria das mulheres pardas. Como indiquei no capítulo anterior, a ofensa que parece ser mais humilhante para Fabiana, preta, diz respeito ao trabalho:

Bruna: Alguma vez o seu marido te humilhou? Ele te humilha?

Fabiana: Algumas vezes, ele me humilhou. Falava que eu era muito *preguiçosa*, que eu não queria trabalhar... Que eu queria moleza dentro de casa. E eu respondia pra ele: “Eu não sou preguiçosa! Graças a Deus eu já trabalhei, e eu tenho a minha casinha! Agradeça porque eu trabalho!”

Bruna: E a senhora se sentia como?

Fabiana: Me sentia triste. *Porque acha que a pessoa não trabalha, fica só dependendo da pessoa.* Agora mesmo eu tô parada, né? Eu vivo correndo atrás para procurar um emprego pra mim.

Não se trata apenas do exercício de uma atividade considerada importante por Fabiana: que ela trabalhe é também uma expectativa do marido. Ao contrário do que indicam Machado e Magalhães (1999), que apontam que a sexualidade da mulher é

geralmente questionada pelo homem durante os contextos de conflito, neste caso é sobre o trabalho da mulher que versa o litígio. As autoras indicam que as acusações que recaem sobre a conduta sexual feminina podem ocorrer mesmo se não existirem, de fato, suspeitas sobre a fidelidade da mulher. Da mesma forma, as ofensas desferidas pelo marido de Fabiana parecem derivar menos de fatos concretos do que da capacidade do olhar masculino de outorgar ou retirar da mulher sua respeitabilidade, assegurando ou negando-lhe o atributo da virtude:

Bruna: Ele dizia isso quando a senhora estava desempregada ou quando a senhora estava trabalhando também?

Fabiana: Não, sempre! *Mesmo que eu tivesse trabalhado.* Ele falava essas asneiras, aí, essas coisas bobas.

O caso de Dóris também apresenta pontos em comum com o de Keila. Dóris, preta quanto à cor, indica que ocupar a posição de provedora principal do lar não constitui ao longo de sua história um evento esporádico, e sim uma constante de seus relacionamentos afetivos, que ela considera injusta. A diferença é que agora ela lança mão de estratégias para tentar subverter tal situação e tornar o pacto conjugal mais igualitário:

Bruna: Como era a divisão do dinheiro com os seus companheiros? Teve alguma época em que você não trabalhava fora?

Dóris: Não, eu sempre trabalhei. [...]. Esse [companheiro] que me bateu ficava mais parado do que trabalhando. Então, a despesa de casa era quase sempre por minha conta, mesmo. Esse outro [namorado], eu não morei junto com ele. Então era eu.

Com o meu marido, agora, a gente divide. [...]. Tem coisa que eu pago, tem coisa que ele paga... Antes era dividido, tudinho. Aí eu fui tirando. Digo: “Que história de dividir!”. Por exemplo, o gás. Eu digo: “Não, que gás. Deixa sem gás mesmo”. Ele diz: “Não, mas a gente vai dividir”. Eu digo: “Não, não divido gás, não”. Porque às vezes tem conta que eu pago. Conta do carro, eu pago. Aí, um dia eu fingi que acabou o gás, eu troquei o botijão, coloquei um vazio, e disse: “Hoje não tem janta porque não tem gás”. [...]. Aí tem coisa que eu não divido, não.

Bruna: Você faz isso pra que? Pra ter um dinheiro seu?

Dóris: *Para que ele tenha alguma responsabilidade também.* Por exemplo, ele paga a luz, eu pago a água... Mais para ter alguma coisa que ele tenha... Porque, no início, não era muito... Pra poder ele ter responsabilidade. Porque, como ele já chegou e encontrou a casa montada, aí fica mais fácil. E nunca faltava nada na minha casa, porque eu gostava sempre de ter as coisas, assim... de ter. [...].

Então assim, como ele encontrava tudo, então ele achava que não precisava. Entendeu como é? Aí eu fui jogando, fui jogando, fui jogando.

Bruna: E nos outros relacionamentos a senhora também mantinha a casa?

Dóris: Mantendo tudo. *A responsabilidade de manter era quase sempre minha.*

Bruna: Algum companheiro pagava metade? Ou só esse?

Dóris: Não, só esse mesmo.

Por que o incômodo com a responsabilidade de manter sozinha a unidade doméstica não é claramente expressado para o companheiro? Por que não se propõe abertamente a divisão? Há claramente um constrangimento que leva Dóris a evitar o assunto, embora não

abra mão de outros meios para conseguir pôr em prática aquilo que considera justo. Talvez seja possível vislumbrar as origens de seu constrangimento ao alterar o enfoque das perguntas. Neste caso, a questão seria: por que o companheiro não se dispõe a assumir completa ou parcialmente os gastos do lar? Se somarmos a isso o fato de que nenhum outro companheiro em nenhum outro momento responsabilizou-se ou dividiu a responsabilidade da provisão da unidade doméstica com Dóris, é possível imaginar que, ao relacionarem-se com ela, seus pares entendam como natural que ela encarregue-se sozinha das despesas.

Em outro trecho, o trabalho emerge para Dóris com sentido mais próximo daquele observado na fala de Fabiana, como um atributo constitutivo de sua respeitabilidade ou virtude. E a mulher respeitável e virtuosa, como vimos pelas falas das informantes destacadas no primeiro capítulo, não “merecem” apanhar:

Bruna: Como a senhora se sentia?

Dóris: Foi horrível. Depois de adulta, né, de *trabalhar*... Apanhar foi horrível.

Nas narrativas indicadas, o trabalho aparece como uma categoria de grande relevância na fala das mulheres pretas, independente da cor/raça do companheiro. A recorrência do emprego do termo em suas falas, as expectativas de seus companheiros e maridos, e o relacionamento do trabalho à noção de virtude feminina das mulheres negras parecem apontar para uma imagem da feminilidade que destoa da forma como ela é, geralmente, representada. Destoa, inclusive, da forma como a feminilidade é retratada pela vertente hegemônica dos estudos feministas, que acabam atendo-se apenas à questão de gênero e que estendem os padrões de feminilidade especificamente referida às mulheres brancas à totalidade das mulheres. Assim, a diferença e a atividade sexual das mulheres aparecem como único lócus de articulação de assimetrias entre homens e mulheres, e são deixados de lado os impactos da racialização do gênero, que superlativa a feminilidade e a masculinidade brancas, ao mesmo tempo em que rebaixa a feminilidade e a masculinidade negras (CARNEIRO, 2003).

O trabalho para as mulheres pardas

Ao contrário do que se poderia supor, o recorte racial não responde pelas diferenças encontradas nas formas em que o trabalho emergiu nas narrativas das informantes. Embora a totalidade das entrevistadas esteja alocada nas classes médias ou baixas, nas falas dos

grupos de mulheres pardas, a menção ao trabalho foi muito menos frequente e, em alguns casos, a referência tinha outros sentidos, como indico a seguir.

Nos casos de Júlia, parda, a categoria trabalho é utilizada de forma muito próxima a como o fez Dóris, isto é, como parte da virtude feminina, da qual se entende portadora. Por isso, entende que as agressões do marido não são legítimas:

Júlia: Eu também, eu me acho, vamos dizer assim, eu sou uma mulher trabalhadeira, respeitadora. Ficar com um homem que tá me batendo, eu não mereço, não.

O significado atribuído por Júlia ao trabalho em sua fala foi, no entanto, uma exceção para o grupo de mulheres pardas. Por exemplo, o emprego do termo por Manuela, também parda, apontou para significados e valores mais próximos daqueles comumente referidos à feminilidade e à masculinidade. No trecho em questão, ela dizia-me que trabalhou durante algum tempo como empregada doméstica:

Manuela: Aí eu comecei a trabalhar em casa de família, eu sempre trabalhava. Em 2000, eu comecei a trabalhar em casa de um, casa de outro, sabe? *Mais pra fugir daquele lugar lá.* Porque eu tinha muita vergonha, que as mulheres ficavam sempre me olhando, ficavam rindo, porque ele dava liberdade pra elas.

Manuela: Eu já trabalhava mais *pra não ficar dentro de casa.* Porque, na época, quando eu morava na cidade Y, que eu trabalhava, eu me cuidava, né? *Eu trabalhava mais pra mim,* assim. Me cuidava, fazia unha, cabelo.

Bruna: Você tinha que dar o dinheiro em casa ou ficava com você?

Manuela: Não, não. O dinheiro que eu trabalhava era só pro meu gasto mesmo. *Porque ele é uma pessoa que faz tudo isso, mas ele sempre botou as coisas dentro de casa. Ele sempre cumpriu.* Ele bota pra falar. Ele bota, mas ele gosta de falar. Gosta de humilhar, mesmo.

Manuela deixou de trabalhar como empregada doméstica quando se casou. Conforme relata, voltou a desempenhar a ocupação recentemente. Ao contrário de outras entrevistadas, o trabalho não aparece em sua fala como uma necessidade ou como um fim em si mesmo, algo que ela entende ser necessário fazer. É para sair de um ambiente no qual se sente hostilizada e, complementarmente, para ter recursos que paguem despesas próprias, não vinculadas ao ambiente doméstico, que ela trabalha. Tanto ela quanto o marido partilham do entendimento de que o homem deve garantir o sustento doméstico. Até mesmo as palavras utilizadas mostram que se trata de um acordo, ou, pelo menos, uma cláusula do pacto conjugal: “Ele sempre *cumpriu*”.

Referir-se à dependência econômica da esposa ou companheira como forma de humilhação não foi um recurso utilizado apenas pelo marido de Manuela. Fernanda,

também parda, narra circunstâncias em que mecanismos semelhantes são acionados pelo marido:

Fernanda: Ele fala que a água e a luz que eu bebo, a casa que eu moro, tudo é ele que paga. Que eu tinha que andar nos pés dele. Até hoje ele passa na minha cara, que eu tenho que depender dele porque até hoje a água que eu bebo, a luz com o aluguel, é ele que paga.

Sentido semelhante pode ser encontrado no relato de Cibele, integrante do grupo de entrevistadas pardas:

Bruna: Que tipo de coisa ele falava?

Cibele: Que eu tava ficando chata, nojenta, porque quando eu era criança eu não tinha, assim, o que eu consegui, o que tinha com ele, né? Que não tinha nem o que comer, que depois que fui morar com ele, mudou, essas coisas desse tipo.

Evidenciar a dependência econômica da companheira ou esposa, ou melhor, enfatizar a própria posição de provedor do lar como forma de humilhá-la não foi um recurso mencionado nas entrevistas das mulheres pretas, conquanto tenha sido frequente nas narrativas das pardas. Por outro lado, é significativo indicar que, em todos os contextos em que essa forma de insulto foi enunciada, o par em questão incluía um homem preto e uma mulher parda. O que volta a tornar visível a associação entre negritude percepção de masculinidade incompleta, uma vez que, em seu status integral e completo, a masculinidade tem por referencial o homem branco. Portanto, os homens pretos em questão, frente a mulheres mais claras do que eles, podem ter enfatizado a dependência econômica das mulheres em relação a eles como forma de evidenciar sua masculinidade ao ressaltar o cumprimento do papel de provedor. Ao mesmo tempo, o fazem de forma a humilhá-las, reinscrevendo a sua subordinação racial nas desigualdades articuladas pelo gênero.

A elaboração do trabalho, da provisão doméstica e sua relação com a feminilidade e com a masculinidade é referida ainda de outra forma na fala de Simone:

Bruna: Quando as agressões começaram? Foi logo no início do relacionamento de vocês ou teve um período que não...?

Simone: Não, mais pro final do relacionamento da gente, assim, quando ele ficou desempregado, ficou... Aí bebendo bastante... Aí decidiu virar macho, sem ser macho de verdade. Foi assim, no final assim. Acho que a ociosidade dele, né? Juntou com as farras, com tudo... Aí ele tanto agredia verbalmente como que fisicamente.

O marido de Simone sentiu-se emasculado ao não poder exercer o papel de provedor da unidade doméstica, principalmente porque a esposa, que estava empregada, passou a desempenhar então tal função. A fala da informante desvela uma interpretação do

contexto que associa a masculinidade ao trabalho e à capacidade de manter financeiramente o lar. É significativo que em nenhum momento tal associação tenha emergido entre as mulheres pretas.

A partir das análises impetradas, delineiam-se duas imagens distintas quando está em jogo a categoria trabalho: uma mais próxima dos papéis de gênero tradicionalmente referidos pelo senso comum e pela visão acadêmica habitual, e que apareceu nesta pesquisa associada às mulheres pardas; e outra que diz respeito às mulheres pretas. Seria possível supor que tais diferenças têm origem nas diferentes posições das informantes quanto à classe social. Tal hipótese é, no entanto, pouco provável. Em primeiro lugar, porque não encontrei consistência entre classe e os referidos sentidos da categoria trabalho e, em segundo lugar, porque mesmo as entrevistadas que se inscrevem pela renda nas classes mais altas, ascenderam socialmente em período recente. Isso denota, entre elas, uma grande proximidade quanto à classe social.

A casa própria

A centralidade do trabalho nas vivências narradas por Keila e outras mulheres pretas não resulta exclusivamente em situações de exploração econômica. Para algumas das informantes, por serem a principal provedora da unidade domiciliar e responsabilizarem-se pela compra da casa ou pelo pagamento do aluguel, é delas a casa em que habitam. O que significa que, mediante a situação de violência, elas não estão à mercê deles, e que podem exigir que seus agressores retirem-se de seus lares.

De volta à narrativa de Keila, o companheiro mudou-se para sua casa no início do relacionamento. Quando ele admitiu não querer trabalhar, ela ordenou que ele retirasse-se de sua casa, referência que aparece em outros momentos da entrevista:

Keila: [Companheiro:] “Você quer saber a verdade mesmo? Eu não trabalho porque eu não quero trabalhar. [...]”. Aí eu falei: “Ah é? Então você vai sair daqui de dentro agora.”

Keila: Você sai *da minha casa*, porque senão eu te mato!

Keila: Ainda falei pra ele: “Ó, você tá saindo *da minha casa agora*. E meus filhos vão continuar andando, passeando, brincando. Se eu souber que você passou perto deles e falou assim ‘Teu cabelo é feio’, eu vou atrás de você e acabo com você”.

A relevância da propriedade da casa ficou ainda mais explícita nos relatos de Michele, que integra o grupo de entrevistadas pretas:

Bruna: Ele tratava a senhora mal, a senhora se sentia tratada como lixo, como uma pessoa inferior?

Michele: Não, nunca me senti, porque eu não aceitava, não deixava. [...]. Mas nunca, assim, me senti humilhada, um lixo não... Muito pelo contrário. Porque geralmente assim. *Eu tinha meu emprego, minha casa...* Então nunca me... *Acho que ele que se sentia mais porque ele morava aqui...* Às vezes ele até falava comigo: “É, não pode mais discutir que você fala pra eu ir embora”. Como é que eu falava?... “Sai de *minha casa!*”, que eu falava “sai de *minha casa!*”... Ele falava: “Ah, então quer dizer que toda vez você manda eu sair de sua casa?”. Às vezes eu até que eu nem gostaria de falar, né? Porque a gente não deve nunca humilhar ninguém, né? Aí quando a gente ficava numa boa ele falava isso pra mim, que eu sempre falava “sai de dentro da minha casa!”. Ele no pensamento dele eu estava humilhando ele...

Bruna: Mas ele estava desempregado nessa época?

Michele: Não, ele trabalhava, ele trabalhava de bico assim... Ele era de negócio de segurança de festa, ele trabalhava assim.

Ter um emprego e a propriedade da casa constituem fatores que impede que sejam humilhadas pelos companheiros. Não significa que eles não possam agredi-las, como de fato fizeram por algumas vezes. Porém, a possibilidade de expulsá-los de sua casa apareceu em sua narrativa como um recurso capaz de relativizar o poder masculino. Afinal, se os companheiros reclamam, pela violência, a legitimidade de exercer o poder na unidade doméstica em última instância (MACHADO; MAGALHÃES, 1999), a alusão da propriedade da casa recorda-os que se trata de um território delas.

A valentia feminina frente à situação violenta

Outra significativa diferença na fala de mulheres pretas e pardas encontrada durante o trabalho de campo diz respeito à forma de contar as suas reações e ao próprio conteúdo de suas falas quanto ao assunto. Aqui, interessa-me menos averiguar se tais posturas são efetivamente adotadas frente à experiência da violência; o modo como compreendem sua participação no contexto da violência e como o narram é que configuram o dado principal. Também não tenho a intenção de valorar as formas de reação narradas como mais ou menos adequadas. Antes, meu objetivo é compreender de que valores e representações as estratégias das entrevistadas valem-se, ou quais aqueles que subvertem.

Retomo novamente a entrevista de Keila, cujo relato de reação frente à situação de violência é quase da ordem do extraordinário. Passando longe de uma performance ou

postura de conotação vitimista, Keila adotou durante nossa conversa trejeitos e um tom que deixaram transparecer uma inquestionável valorização da própria valentia.

Foi, no entanto, quando ela contou a sua reação à agressão física do ex-companheiro que a centralidade de seus próprios atos para a sua narrativa fizeram-se mais evidentes. Quando Keila exigiu que ele deixasse a sua casa porque assumiu não querer trabalhar, o então companheiro deu-lhe um tapa. Ao relatar a forma como revidou a agressão do companheiro, expulsando-o de sua casa, fica claro que Keila não supôs que o companheiro, por ser homem, tivesse força física maior do que ela. Por isso é que pôde colocar-se como igual ou superior fisicamente quando a briga começou.

O companheiro, ao agredi-la, lançou mão do bater disciplinar masculino, tendo a seu favor os códigos culturais e valores articulados em torno do gênero e que lhe outorgam tal poder. E seria exagerado supor que qualquer ação individual fosse capaz de reverter o sentido de ações que tem seus significados derivados de estruturas. Até porque a agressão desferida por Keila, como bem elucidam Machado e Magalhães (1999), só pode ser entendida como reação, e não como legitimadora de uma autoridade que tem o poder de legisladora. Como mulher, a informante está destituída dela. Apesar disso, é interessante verificar como a natureza da reação foi capaz de provocar no agressor, se não o respeito à autoridade, a intimidação que ele buscou impetrar na companheira: ele fugiu dela e escondeu-se.

A possibilidade de recorrer a vizinhos/vizinhas, amigos/amigas, familiares ou à polícia para fazer cessar a situação de violência também não foi cogitada no discurso de Keila. Pelo contrário: ela entendeu que deveria de alguma forma pôr fim à situação rapidamente e por si mesma, e agiu de acordo com sua decisão. Parece haver uma quebra com a característica de dependência associada ao feminino, que emergiu tanto dos dizeres de alguns dos agressores – quando reforçaram a dependência econômica das parceiras como forma de humilhá-las –, quanto das próprias entrevistadas – na medida em que o recurso à elementos externos à relação figurou, para algumas, como possibilidade exclusiva de fazer cessar a violência e/ou obter a separação.

São visíveis na fala de Keila duas linhas mestras de organização da experiência e que aparecem em seu discurso como incorporadas a sua identidade pessoal: força física e autonomia. Em medidas distintas, tais atributos foram também perceptíveis em outras entrevistas.

Referi-me anteriormente neste capítulo ao relato de Michele, preta, e que, da mesma forma que Keila, dá destaque em sua fala à própria reação frente à violência do companheiro:

Bruna: Ele gritava?

Michele: Gritava. *Eu também gritava...* Não era só ele...

O mesmo ocorre quando a inquiri sobre sua reação à violência do então companheiro. Em outros pontos da entrevista, Michele relatou ter recorrido às filhas (como confidentes) e também à polícia para lidar com a violência. Porém, em sua interpretação, parece ter sido a sua própria ação de separar-se do companheiro o fator decisivo para fazer cessar a violência:

Bruna: O que é que a senhora fazia então nessas situações? Revidava? Chorava? Saía de perto?

Michele: *Revidava, revidava!*

Bruna: A senhora chegou a procurar ajuda ou a senhora preferiu se isolar?

Michele: Não, não, nós nos separamos, *minha ajuda fui eu mesma que dei um basta*. Acabou, quando terminou, acabou.

Esse não foi o entendimento de todas as entrevistadas. Algumas (por exemplo, Emília e Júlia) ressentiram-se pela falta de envolvimento familiar e de amigos/amigas, a quem atribuíam a capacidade de fazer cessar a violência. Além disso, algumas informantes (como Sônia), embora não tenham recorrido a auxílio exterior, não o fizeram por vergonha e relataram a atitude de isolamento como algo penoso, como um elemento que potencializa a dor íntima forjada pela experiência da violência.

O enfoque é distinto do que aparece no relato de Michele, que privilegia em seu discurso a própria decisão e ação como únicas possibilidades de fazer cessar as agressões:

Bruna: Essa situação de violência que a senhora está relatando, a senhora acha que teve um impacto forte, médio ou fraco na vida da senhora? Foi uma coisa que mudou muito?

Michele: Fraco, fraco...

Bruna: Por quê? Por que não foi importante ou por que a senhora lida bem com isso?

Michele: Eu acho que... Igual fala, né? Pra eu aprender, que tem que procurar a pessoa certa, né? E não pessoas erradas. Assim, como ele gostava de farra, então eu teria que procurar uma pessoa calma, né?

Do contexto violento, são as suas escolhas que são priorizadas, e não o comportamento do companheiro, da polícia ou demais sujeitos que poderiam vir a intervir nele. A informante não enuncia, por exemplo, a percepção de que o companheiro falhou em cumprir o “contrato conjugal”; não há em sua fala qualquer expectativa de intervenção de terceiros; e, por fim, não são as consequências psicológicas ou físicas da agressão que

estão por trás da medida do impacto da experiência da violência. Na fala de Michele, se a violência não pode ser considerada forte é porque *ela* aprendeu com a experiência que *ela* deve procurar a “pessoa certa”. Se a situação violenta não foi para ela especialmente marcante, é porque a experiência não aniquilou sua possibilidade de escolher e decidir, isto é, sua autonomia.

Entre aquelas informantes nas quais foi possível vislumbrar uma valorização positiva da valentia feminina, inclui-se ainda Fabiana (preta), que, tendo recorrido aos filhos e à polícia em busca de proteção contra a violência do marido, nem por isso deixou de contar com evidente tom de satisfação o seu próprio revide:

Bruna: E quanto tempo faz isso?

Fabiana: Tem um ano, já. Eu falei pra ele que, se um dia ele voltasse a me agredir, *eu ia dar umas cacetadas nele* [risos].

Bruna: Como aconteciam as agressões?

Fabiana: Uma vez ele me bateu. Uma vez ele me deu um murro, por cima do meu olho. *Aí eu avancei nele, joguei ele no chão, meti-lhe a porrada nele também* [risos]. *Não vou dar mole pra ele não!*

O desenrolar das histórias em que as entrevistadas narraram reagir à violência abrange diferentes possibilidades: no caso de Keila, a sua reação realmente deu fim à violência; porém este não foi o caso de Michele e de Fernanda, no qual a situação violenta prosseguiu, respectivamente, até o término da relação ou a denúncia do marido à polícia. Em algumas das entrevistas, sobressaíram-se e foram positivamente valorizadas formas de reação poucas vezes identificadas pela pesquisa acadêmica sobre este tipo de violência, e que igualmente destoam das adjetivações tradicionalmente referidas ao feminino. Tais discursos emergiram com relevância indubitavelmente maior na fala das mulheres pretas.

Não seria pertinente supor que as mulheres pretas tenham algum tipo de resistência física ou psicológica superior à violência, o que seria mesmo perigoso, dada a coincidência com estereótipos racistas, decorrentes de sua associação a aspectos animais e brutalizados. Trata-se, antes, de representações e condições sociais e históricas que perpetuaram imagens e valores, que são, por vezes, incorporados por elas e, por vezes, por aqueles/aquelas que com elas relacionam-se, como elementos socialmente identitários.

Corpos femininos fortes

A questão do corpo das mulheres negras, as associações e representações que ele tem recebido ao longo da história e, principalmente, as consequências das mesmas para as

relações sociais do período recente prescindem ainda de estudos mais detalhados. Contudo, lanço mão de contribuições de Giacomini (1988), que tornam evidentes a associação entre força física e feminilidade negra. Ao investigar jornais e documentos que datam do período escravista, a autora assinala que a utilização das escravas (assim como dos escravos) partia do pressuposto de que elas constituíam, sobretudo, posses. Como a reprodução de escravos/escravas era mais custosa do que a aquisição de novos/novas escravos/escravas, os/as cativos/cativas eram deixados/deixadas à míngua e submetidos/submetidas ao trabalho até a exaustão. Sua média de vida era bastante baixa. Isso valia também para as mulheres, principalmente quando empregadas como mão-de-obra na lavoura. Estas ficavam encarregadas das mesmas tarefas e responsabilidades que os homens, e não tinham nenhum alívio em sua carga ou tipo de trabalho em caso de doença ou gravidez.

A descrição da autora dá conta do atributo que apareceu nas falas das informantes e que trago agora para o centro da análise: a força física. Não são supostas diferenças entre a resistência e a força de homens negros e de mulheres negras. Ambos os corpos são considerados vigorosos, robustos, sem distinção. Certamente, muitas são as mudanças ocorridas desde o período de que trata Giacomini em sua pesquisa. Mesmo assim, as análises forjadas da presente dissertação apontam para a persistência de leituras dos corpos das mulheres pretas que os associa à força física. Diga-se de passagem, tais atributos estão em consonância com representações que dão conta das mulheres negras como afeitas ao trabalho árduo e braçal, especialmente aquele que se refere ao desempenho de atividades físicas, e que terminam por justificar sua inserção desigual e subalterna no mercado de trabalho.

Da mesma forma, a historiografia e etnografia nacional fazem referência a certa autonomia das mulheres negras ainda durante o período colonial. Um exemplo são as narrativas que dão conta dos casos de escravas postas a ganho ou libertas que atuavam vendendo iguarias nos centros urbanos (FIGUEIREDO, L.; MAGALDI, 1985; SEGATO, 1995; SOARES, C., 1996). Ou ainda, com continuidade até o período atual, a prevalência da liderança feminina no Candomblé (JOAQUIM, 2001), e a ocupação do posto de sustentáculo de suas famílias pelas mulheres negras (GIACOMINI, 2006a; IPEA, 2011; SEGATO, 1995).

Sobre a questão da resistência, volto a dialogar com Burdick (1999) em suas investigações sobre o mito da escrava Anastácia. Como indiquei, o autor identifica uma

maior aderência das mulheres pretas à versão que deriva a tortura empreendida à escrava da resistência de Anastásia às investidas sexuais do senhor. Quando questionadas sobre o que seria mais importante na história, tais informantes fazem menção à dignidade de Anastácia – que constitui, segundo contam, uma inspiração para sua resistência às mazelas cotidianas. Rechaçam, assim, tanto a ideia de vítima passiva quanto a de “escravidão natural” de pessoas negras. Interessante notar que, assim como na pesquisa de Burdick, sobressaiu-se também entre as mulheres pretas entrevistadas a questão da resistência frente à situação de violência.

A referência a formações sociais que se perpetuam através da história brasileira e que envolvem as mulheres negras reduz a possibilidade de que as recorrências encontradas nas entrevistas sejam consideradas como frutos do acaso, meras coincidências. Que trabalho, força física e autonomia tenham aparecido como categorias nativas nas narrativas de muitas informantes classificadas como pretas, constitui uma forte evidência da atuação de dinâmicas e significados calcados simultaneamente nas estruturas abstratas de gênero e de raça, e que participam da construção de sua identidade pessoal, de suas relações interpessoais e do posicionamento das mulheres negras no interior da sociedade brasileira, em relação a outros grupos esboçados por distintas articulações gênero entre raça.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

“Sem uma forma de nomear nossa dor, também ficamos sem palavras para articular nosso prazer”.
(bell hooks, tradução nossa).

No Brasil, a relevância da cor/raça para as relações sociais é inegável. A centralidade com que ela emerge nos discursos – acadêmicos, inclusive – sobre a “nação brasileira”, a forma como ela atravessa, orienta e dá sentido às interações entre pessoas, instituições e coletividades, e ainda a existência de persistentes e vigorosas desigualdades sociais racializadas demandam que a pesquisa de cunho socioantropológico e os estudos sobre gênero, em particular, incorporem um olhar atento a essa categoria social. Não obstante, a temática permanece ainda alijada da bibliografia acadêmica tida por referencial para os estudos da violência doméstica e familiar contra as mulheres. Dessa forma, tal literatura tem adotado primordialmente a representação do feminino que diz respeito às mulheres brancas, que é então estendida à totalidade das mulheres, sem que se torne visível a diversidade das experiências ensejada pela inserção em uma sociedade plurirracial.

Esse modelo teórico-analítico favorece a observação daqueles elementos da violência que são próprios das experiências das mulheres brancas. São então ignoradas as dinâmicas da situação violenta que se pautam de forma simultânea ou primordial na cor/raça dos/das envolvidos/envolvidas, e não apenas no gênero. Da mesma maneira, as políticas públicas têm privilegiado a intervenção voltada para a “desnaturalização” da violência de gênero.

Sem tomar por categoria analítica o gênero e a raça em sua intersecção, a única maneira de divisar a participação da cor/raça como elemento integrante das situações violentas é a menção explícita das entrevistadas às ofensas raciais e que, conforme aponte, constituem apenas uma parte da questão. Por outro lado, tais relatos são escassos, seja pela dificuldade em indicar como racistas as posturas e práticas de pessoas próximas, seja porque o registro acionado pelo termo “violência doméstica” não compreende episódios de discriminação racial. Adicionalmente, sem uma leitura adequada por parte do/da pesquisador/pesquisadora, as narrativas das mulheres negras sobre a discriminação racial e o racismo correm o risco de serem interpretadas como posturas vitimistas.

A levar-se a sério o pressuposto de que cada experiência é localizada – inclusive as das mulheres brancas –, divisa-se um cenário social que é efetivamente plural e muito mais

complexo do que a academia pôde enxergar até o momento. O enfoque cuidadoso, detalhado, inovado pela inclusão da dimensão racial, faculta uma apreensão mais refinada da violência doméstica e familiar contra as mulheres, assim como ressalta sua vinculação ao contexto e à história das relações de gênero e de raça próprios do Brasil.

No decorrer desta dissertação, pude constatar certas convergências entre as representações das mulheres negras e as formas como as entrevistadas contaram experimentar, interpretar e reagir à violência. Convergências que não foram – e não poderiam ser – encontradas de forma absoluta ou fixa, e que, no mais das vezes, também não foram identificadas pelas próprias informantes como atreladas à sua cor/raça. Somente quando são observadas as recorrências de certas dinâmicas relatadas é que se torna visível como tais representações estabelecem expectativas, sentidos e significados das relações domésticas e familiares e que constituem pressupostos da prática violenta e das atitudes das mulheres em relação a ela.

Durante o trabalho de campo, encontrei ainda uma positiva transformação no discurso sobre a violência doméstica e familiar contra as mulheres. A progressiva apropriação de um marco desnaturalizador da violência de gênero emergiu, em maior ou menor grau, na fala de todas as informantes. Há, contudo, um dado preocupante. As dinâmicas violentas baseadas na pertença racial não foram identificadas como violência doméstica e familiar por nenhuma das entrevistadas, conquanto travadas no escopo das relações domésticas, familiares ou relações íntimas de afeto, e fundamentadas na condição de gênero em seu entrecruzamento com a condição racial. O exemplo mais gritante foi o caso da décima quinta entrevista realizada, que decidi excluir das análises justamente porque a informante não se reconheceu estar ou ter estado em situação de violência doméstica e familiar, apesar das múltiplas dinâmicas racistas identificadas por ela no âmbito em questão. É também significativo que nem mesmo as ofensas raciais dirigidas verbalmente às mulheres pelos seus parceiros ou ex-parceiros tenham sido classificadas como violência doméstica e familiar.

As análises empreendidas no decorrer do terceiro capítulo deixam transparecer que o contrato sexual/conjugal não apenas versa sobre o masculino e o feminino, como também é racializado. A união afetiva e os laços familiares estão entremeados de expectativas e atitudes que dizem respeito também à cor/raça das mulheres. Nos cenários investigados, a violência geralmente sutil é configurada pelo constante reforço da indicação dos lugares

que podem ser ocupados, dos moldes em que as relações podem existir, pautados na cor/raça da mulher, e que distam das imagens do feminino tido por modelar. Se, como indica Pateman (1993), o contrato sexual é desfavorável às mulheres em geral, por estabelecer sobre elas o domínio masculino, para as mulheres negras, tal pacto resulta ainda mais perverso, uma vez que os termos de sua participação muitas vezes restringe em maior grau sua capacidade de negociação, de escolha e de autodefinição junto ao parceiro e aos homens em geral.

Flagrar a operação de formas de violência conjugal ainda não codificadas como tal e que se baseiam na cor/raça sugere que os esforços políticos por promover, de um lado, um discurso desnaturalizador da violência contra as mulheres e, de outro, um discurso que identifique e nomeie a discriminação racial e o racismo têm atingido graus distintos de sucesso, atingido públicos diversos e, principalmente, têm transitado pela sociedade de forma completamente cindida. No que diz respeito à violência doméstica e familiar contra as mulheres, o resultado mais imediato é a limitação da efetividade dos novos dispositivos de combate ao fenômeno para as mulheres negras, uma vez que formas de violência que as atingem especificamente não são ainda nem mesmo compreendidas e nomeadas como tal. Trata-se certamente de um exemplo gritante da restrição ao acesso a direitos, derivada da adoção de campanhas e políticas públicas generalizadoras do ponto de vista racial, em um contexto em que o racismo tem posição central na articulação das relações sociais.

É verdade que os estudos voltados à violência contra as mulheres redirecionou o olhar acadêmico tradicional dos anos 1970 e 1980, que focava a violência do estado ditatorial sobre a população e em espaço público, para contemplar as relações interpessoais e do âmbito doméstico e familiar. Essa mudança de direção teve o grande mérito de descortinar um universo de problemáticas próprias das tramas da intimidade, fazendo ruir princípios do senso comum, que enxergava na casa um lugar de proteção às mulheres e àqueles/àquelas que nela se encontravam em posição subalterna ao poder arbitrário do patriarca. Contudo, outras nuances dessas tramas, outras dobras da violência existente no mundo privado precisam ser desveladas e compreendidas, em especial em um país com a peculiaridade da problemática estrutural das relações raciais.

Identificar, descrever e nomear a violência doméstica e familiar contra as mulheres negras é apenas o primeiro e fundamental passo de um projeto que alcança esferas que vão além de assimetrias, hierarquias, dores e violências; trata-se de vislumbrar lugares de

experiência, formas de ser, de existir e de coexistir, maneiras de compreender a si mesmo/mesma e aos/às outros/outras, que são engendrados no seio de nossa sociedade, mas que permanecem ainda ignoradas pela academia e pelas políticas públicas.

Ao fim e ao cabo, como sugere o texto de hooks, em epígrafe, sem a possibilidade de nomear nossa dor, nós, mulheres negras, ficamos incapazes de articular nosso prazer, entenda-se o termo no sentido mais estrito das relações afetivo-sexuais ou de forma mais ampliada, isto é, como a possibilidade de dispormos do status pleno de pessoas e de cidadãs. Seja no nível individual ou coletivo, a questão fundamental diz respeito a desafiar as grades que capturam os sentidos de nossa existência e que limitam nossa capacidade de autoinvenção e de realização; a sobrepujar os termos pré-definidos dos lugares e dos sentidos de nossa existência; a ultrapassar o silenciamento e a invisibilidade que nos anulam como indivíduos e como grupo.

Se essa é, de alguma forma, a reivindicação dos projetos feministas, é preciso compreender que não será possível concretizá-la enquanto os próprios conceitos de feminino e de feminismo a que se tem recorrido continuarem tomando como referências o status e as experiências de certo grupo de mulheres. No que diz respeito à academia, isso significa transpor a timidez das tentativas de pluralizar os estudos sobre o gênero e sobre as mulheres. Tentativas estas que, no mais das vezes, têm se restringido a uma restrita e inespecífica anotação, perdida em algum canto do texto ou numa nota de rodapé, sobre as piores condições enfrentadas pelas mulheres negras, indígenas, homossexuais, deficientes, pobres, migrantes etc. A tarefa não é simples e exige, inclusive, que se revise a conceituação da violência contra as mulheres que, apesar de avançada e abrangente, ainda necessita tornar-se sensível à experiência racializada de nossa formação enquanto sociedade brasileira.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AGUIAR, Luiz Henrique M.; DINIZ, Glaucia R. S. Gênero, masculinidades e o atendimento de homens autores de violência conjugal. In: LIMA, Fausto R; SANTOS, Claudiene. *Violência doméstica: vulnerabilidades e desafios na intervenção criminal e multidisciplinar*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.
- ALMEIDA, Tânia Mara Campos de. Atitudes raciais de pretos e mulatos em São Paulo. *Cadernos Pagu*, Campinas-SP, n. 36, p. 417-425, jan./jun. 2010.
- ALMEIDA, Tânia Mara Campos de; BANDEIRA, Lourdes; MESQUITA, Andréa (orgs.). *Violência contra as mulheres: a experiência de capacitação das DEAMs da região Centro-Oeste*. Brasília-DF: AGENDE, 2004.
- ALMEIDA, Tânia Mara Campos de; PEREIRA, Bruna Cristina Jaquetto. Violência doméstica e familiar contra mulheres negras no Brasil: reflexões pela ótica dos estudos feministas latino-americanos. *Crítica e Sociedade: Revista de Cultura Política*, v. 2, n. 2, p. 42-63, 2012.
- AZERÊDO, Sandra. Teorizando sobre gênero e relações raciais. Relações sociais de gênero, raça e as relações inter-étnicas. *Estudos Feministas*, Rio de Janeiro, n. especial, p. 203-216, 2. sem. 1994.
- AZEVÊDO, Aluísio. *O cortiço*. Rio de Janeiro, Tecnoprint, [19--].
- BAIROS, Luiza. Lembrando Lélia González: 1935 - 1994. *Afro-Ásia*, Salvador, n. 23, 2000.
- _____. Nossos feminismos revisitados. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 3, n. 2, p. 458-463, 2. sem. 1995.
- BANDEIRA, Lourdes. Três décadas de resistência feminista contra o sexismo e a violência feminina no Brasil: 1976 a 2006. *Sociedade e Estado*, Brasília-DF, v. 24, n. 2, p. 401-438, maio/ago. 2009.
- _____. Entrevista a Rozeli Porto e Analba Brazão Teixeira. In: GROSSI, Miriam Pillar; MINELLA, Luzinete Simões; PORTO, Rozeli Maria (orgs.). *Depoimentos: trinta anos de pesquisas feministas brasileiras sobre violência*. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2006.
- BASTIDE, Roger; FERNANDES, Florestan. *Branços e negros em São Paulo: ensaio sociológico sobre aspectos da formação, manifestações atuais e efeitos do preconceito de cor na sociedade paulistana*. 2. ed. rev. e ampliada. São Paulo: Ed. Nacional, 1959.
- BERQUÓ, Elza. Demografia da desigualdade. *Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, n. 21, p. 74-85, 1988.
- BLAY, Eva Alterman. *Assassinato de mulheres e direitos humanos*. São Paulo: Editora 34, 2008.

_____. Violência contra a mulher e políticas públicas. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 17, n. 49, p. 87-98, set./dez. 2003.

BRAGA, Kátia Soares (org.); NASCIMENTO, Elise (org.); DINIZ, Débora (ed.). *Bibliografia Maria da Penha: violência contra a mulher no Brasil*. Brasília-DF: Letras Livres; Ed. UnB, 2006.

BRANDÃO, Elaine Reis. Renunciante de direitos? A problemática do enfrentamento público da violência contra a mulher: o caso da delegacia da mulher. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 16, n. 2, p. 207-231, 2006.

BRASIL. *Lei 11.340 (Maria da Penha), de 07 de agosto de 2006*. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e intrafamiliar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal. Diário Oficial da União, Brasília-DF, 08 ago. 2006.

BRITO, Benilda Regina. Sociedade: mulher, negra e pobre: a tripla discriminação. *Teoria e Debate*, n. 36, out. nov. dez. 1997.

BURDICK, John. Tortura e redenção. *Religião e Sociedade*, Rio de Janeiro, v. 20, n.1, p. 55-64, abr. 1999.

_____. *Blessed Anastacia: Women, Race, and Popular Christianity in Brazil*. New York/London: Routledge, 1998.

CALDWELL, Kia Lilly. *Negras in Brazil: re-envisioning black women, Citizenship, and the Politics of identity*. New Brunswick, N.J.: Rutgers University Press, 2007.

_____. Racialized boundaries: Women's Studies and the question of difference in Brazil. *The Journal of Negro Education*, Washington, DC, v. 70, n. 3, p. 219-230, 2001.

CARNEIRO, Sueli. *Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil*. São Paulo: Selo Negro, 2011.

_____. Mulheres em movimento. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 17, n. 49, p. 117-132, dez. 2003a.

_____. Mulheres negras, violência e pobreza. In: SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. Programas de Prevenção, Assistência e Combate à Violência contra a Mulher. *Diálogos sobre a violência doméstica e de gênero: construindo políticas para as mulheres*. Brasília-DF, 2003b.

_____. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América latina a partir de uma perspectiva de gênero. In: *Seminário Internacional sobre Racismo, Xenofobia e Gênero - Anais*. Durban, ago. 2001.

_____. Gênero, raça e ascensão social. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 3, n. 2, p. 544-552, 1995.

CARNEIRO, Sueli; SANTOS, Thereza. *Mulher negra*. São Paulo: Nobel; Conselho da Condição Feminina, 1995.

CARONE, Iray. Breve histórico de uma Pesquisa Psicossocial sobre a questão racial brasileira. In: CARONE, Iray; BENTO, Maria Aparecida Silva (orgs). *Psicologia Social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

CARVALHO, José Jorge de. *Inclusão étnica e racial no Brasil*. São Paulo: Attar Editorial, 2005.

CODEPLAN. *Perfil do negro no DF: escolaridade, ocupação e rendimento*. 2012.

COLLINS, Patricia Hill. *Black feminist thought: knowledge, consciousness and the politics of empowerment*. Nova York: Routledge, 2000.

_____. *Fighting words: Black Women and the search for justice*. Minneapolis: University of Minnesota; 1998.

_____. Black feminist thought in the matrix of domination. In: LEMERT, Charles. *Social Theory: the multicultural and classic readings*. Boulder: Westview Press, 1990.

CORRÊA, Mariza. O mistério dos orixás e das bonecas: raça e gênero na antropologia brasileira. *Etnográfica*, Lisboa, v. IV, n. 2, p. 233-266, 2000.

_____. Sobre a invenção da mulata. *Cadernos Pagu*, Campinas-SP, v. 6-7, p. 35-50, 1996.

_____. *Morte em família: representações jurídicas de papéis sexuais*. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

CORRÊA, Mariza; SOUZA, Érica Renata de (orgs.). *Vida em família: uma perspectiva comparativa sobre “crimes de honra”*. Campinas-SP: Pagu-Núcleo de Estudos de Gênero, 2006.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, jan. 2002.

DATASENADO. Pesquisa de opinião pública nacional. *Violência doméstica e intrafamiliar contra a mulher*: 2011. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/noticias/agencia/pdfs/tabelas_divulgacao01.pdf>. Acesso em 09 jan. 2013.

DEBERT, Guita Grin; GREGORI, Maria Filomena. Violência e gênero: novas propostas, velhos dilemas. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 23, n. 66, p. 165-211, fev. 2008.

DEBERT, Guita Grin; OLIVEIRA, Marcela Beraldo de. Os modelos conciliatórios de solução de conflitos e a “violência doméstica”. *Cadernos Pagu*, Campinas-SP, v. 29, p. 305-337, jul./dez. 2007.

DIAS, Maria Berenice. *A Lei Maria da Penha na justiça: a efetividade da Lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

D'OLIVEIRA, Ana Flávia Pires Lucas *et al.* Atenção integral à saúde de mulheres em situação de violência de gênero: uma alternativa para a atenção primária em saúde. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 14, p. 1037-1050, jul./ago. 2009.

FIGUEIREDO, Ângela. Fora de jogo: a experiência dos negros na classe média brasileira. *Cadernos Pagu*, Campinas-SP, p. 199-228, jul./dez. 2004.

_____. *Novas elites de cor: estudo sobre os profissionais liberais negros de Salvador*. São Paulo: Annablume; Sociedade Brasileira de Instrução; Centro de Estudos Afro-Asiáticos, 2002.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida; MAGALDI, Ana Maria Bandeira de Mello. Quitandas e quitutes: um estudo sobre rebeldia e transgressão femininas numa sociedade colonial. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n. 54, p. 50-61, 1985.

FONSECA, Claudia. *Família, fofoca e honra: etnografia de relações de gênero e violência em grupos populares*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2000.

FREYRE, Gilberto. *Sobrados e mocambos*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1968.

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. Pesquisas de opinião: *Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado*. São Paulo, 2010.

GARCIA-MORENO *et al.* Prevalence of intimate partner violence: findings from the WHO multi-country study on women's health and domestic violence, *Lancet*, v. 368, 2006.

GIACOMINI, Sônia Maria. *A alma da festa*. Família, etnicidade e projetos num clube social da Zona Norte do Rio de Janeiro – o Renascença Clube. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2006a.

_____. Mulatas profissionais: raça, gênero e ocupação. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 85-101, jan./abril 2006b.

_____. Beleza mulata e beleza negra. *Estudos Feministas*, Florianópolis, n. especial, p. 217-227, 2. sem. 1994.

_____. Aprendendo a ser mulata: um estudo sobre a identidade da mulata profissional. In: COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina. (orgs.). *Entre a virtude e o pecado*. Rio de Janeiro: Rosa dos Ventos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992.

_____. *Mulher e escrava: uma introdução histórica ao estudo da mulher negra no Brasil*. Petrópolis: Editora Vozes, 1988.

GILLIAM, Angela; GILLIAM, Onik'a. Negociando a subjetividade de mulata no Brasil. *Estudos Feministas*, Rio de Janeiro, n. 2, p. 525-543, 2. sem. 1995.

GOLDSTEIN, Dona M. *Laughter out of place: race, class, violence, and sexuality in a Rio shantytown*. Berkley and Los Angeles, California: University of California Press; London, England: University of California Press, Ltd., 2003.

GONZÁLEZ, Lélia. Por um feminismo afrolatinoamericano. *Isis-MUDAR. Mujeres, crisis y Movimiento*, n. 9, Santiago, p. 133-141, 1988.

_____. A mulher negra na sociedade brasileira. In: LUZ, Madel T. (org.). *O lugar da mulher: estudos sobre a condição feminina na sociedade atual*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1982.

_____. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: SILVA, Luiz Antonio *et al.* *Movimentos sociais urbanos, minorias étnicas e outros estudos*. Brasília-DF: ANPOCS, 1983.

GREGORI, Maria Filomena. Estudos de gênero no Brasil (comentário crítico). In: MICELI, Sérgio (org.). *O que ler na ciência social brasileira*. v. 2, São Paulo: Editora Sumaré; ANPOCS; Brasília-DF: CAPES, 1999.

_____. *Cenas e queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; São Paulo: ANPOCS, 1993.

GROSSI, Miriam Pillar. Rimando amor e dor: reflexões sobre a violência no vínculo afetivo-conjugal. In: PEDRO, Joana Maria; GROSSI, Miriam Pillar. *Masculino, feminino, plural: gênero na interdisciplinaridade*. Florianópolis: Ed. Mulheres, 1998.

_____. Novas/velhas violências contra a mulher no Brasil. *Estudos Feministas*, Florianópolis, n. especial, p. 473-484, 1994.

GROSSI, Miriam Pillar; MINELLA, Luzinete Simões; LOSSO, Juliana Cavilha Mendes. *Gênero e violência: pesquisas acadêmicas brasileiras*. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2006.

GROSSI, Miriam Pillar; MINELLA, Luzinete Simões; PORTO, Rozeli Maria (orgs.). *Depoimentos: trinta anos de pesquisas feministas brasileiras sobre violência*. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2006.

GUIMARÃES, Antônio Sergio Alfredo. Cidadania e retóricas negras de inclusão social. *Lua Nova*, São Paulo, v. 85, p. 13-40, 2012.

_____. *Preconceito racial: modos, temas e tempos*. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. Preconceito de cor e racismo no Brasil. *Revista de Antropologia*, São Paulo, USP, v. 47, n. 1, 2004a.

_____. *Preconceito e discriminação*. São Paulo: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo; Editora 34, 2004b.

_____. Como trabalhar com "raça" em sociologia. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v.29, n. 1, p.93-97, jan./jun. 2003.

_____. *Classes, raças e democracia*. São Paulo: Editora 34, 2002.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. *Cadernos Pagu*, Campinas-SP, v. 5, p. 07-41, 1995.

HASENBALG, Carlos. *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

HEILBORN, Maria Luiza; SORJ, Bila. Estudos de gênero no Brasil. In: MICELI, Sérgio (org.). *O que ler na ciência social brasileira*. v. 2, São Paulo: Editora Sumaré; ANPOCS; Brasília-DF: CAPES, 1999.

HOFBAUER, Andreas. Ações afirmativas e o debate sobre racismo no Brasil. *Lua Nova*, São Paulo, n. 68, p. 09-56, 2006.

HOOKS, bell. *Black looks: race and representation*. Boston, M: South End Press, 1992.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD: *Características da vitimização e do acesso à justiça no Brasil - 2009*. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *Retrato das desigualdades de gênero e raça - 4ª edição*. Brasília-DF: IPEA; ONU, SPM; SEPPPIR, 2011.

IZUMINO, Wânia Pasinato. *Justiça e violência contra a mulher: o papel do sistema judiciário na solução dos conflitos de gênero*. São Paulo: Annablume; FAPESP, 1998.

JOAQUIM, Maria Salete. *O papel da liderança religiosa feminina na construção da identidade negra*. Rio de Janeiro: Pallas; São Paulo: Educ, 2001.

KISS, Lígia Bittencourt; SCHRAIBER, Lilia Blima. Temas médico-sociais e a intervenção em saúde: a violência contra mulheres no discurso dos profissionais. *Ciência & saúde coletiva*, Rio de Janeiro, v.16, n.3, p.1943-1952, mar. 2011.

MACHADO, Lia Zanotta. Entrevista a Rozeli Porto. In: GROSSI, Miriam Pillar; MINELLA, Luzinete Simões; PORTO, Rozeli Maria (orgs.). *Depoimentos: trinta anos de pesquisas feministas brasileiras sobre violência*. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2006.

_____. Masculinidades e violências: Gênero e mal-estar na sociedade contemporânea. *Série Antropologia*, Brasília-DF, n. 290, 2001.

_____. Matar e morrer no feminino e no masculino. In: OLIVEIRA, Djaci de; GERALDES, Elen Cristina; LIMA, Ricardo Barbosa de. *Primavera já partiu: retrato dos homicídios femininos no Brasil*. Brasília-DF: MNDH, 1998.

MACHADO, Lia Zanotta; MAGALHÃES, Maria Tereza Bossi de. Violência conjugal: os espelhos e as marcas. In: SUÁREZ, Mireya; BANDEIRA, Lourdes (orgs.). *Violência, gênero e crime no Distrito Federal*. Brasília-DF: Universidade de Brasília; Paralelo 15, 1999.

MACIEL, Débora Alves. Ação coletiva, mobilização do direito e instituições políticas: o caso da campanha da lei Maria da Penha. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v.26, n.77, p. 97-112, out. 2011.

MAGGIE, Yvonne; REZENDE; Claudia B. Raça como retórica: a construção da diferença. In: MAGGIE, Yvonne; REZENDE; Claudia B. *Raça como retórica: a construção da diferença*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Laços perigosos entre machismo e violência. *Ciências & saúde coletiva*, Rio de Janeiro, v.10, n.1, p. 23-26, jan./mar. 2005.

MOUTINHO, Laura. *Razão, "cor" e desejo: uma análise comparativa sobre relacionamentos afetivo-sexuais "inter-raciais" no Brasil e na África do Sul*. São Paulo: Unesp, 2004.

OLIVEIRA, Eleonora; VIANNA, Lucila. A violência conjugal na gravidez. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 1, n. 1, p. 162-165, 1993.

OLIVEIRA, Fátima. Avaliando e elencando os desafios. In: CASA DE CULTURA DA MULHER NEGRA. *Violência contra a mulher e saúde: um olhar da mulher negra*. Santos, 2004.

OSÓRIO, Rafael G. *O sistema de classificação de "cor ou raça" do IBGE*. Texto para discussão, n. 996, Brasília-DF: IPEA, 2003.

PAIXÃO, Marcelo *et al.* (orgs.). *Relatório anual das desigualdades raciais no Brasil; 2009-2010: Constituição cidadã, seguridade social e seus efeitos sobre as assimetrias de cor ou raça*. Rio de Janeiro: Garamond, 2011.

PASINATO, Wânia. "Femicídios" e as mortes de mulheres no Brasil. *Cadernos Pagu*, Campinas-SP, n. 37, p. 219-246, jul./dez. 2011.

PATEMAN, Carole. *O contrato sexual*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PENA, Sérgio Danilo *et al.* The genomic ancestry of individuals from different geographical regions of Brazil is more uniform than expected. *Plos One*, v. 6, n. 2, p. e17063, 2011.

_____. Retrato molecular do Brasil. *Ciência Hoje*, v. 27, n. 159, p. 16-25, 2000.

PIZZA, Edith; Rosemberg, Fúlvia. Cor nos Censos brasileiros. In: CARONE, Iray; BENTO, Maria Aparecida Silva (orgs). *Psicologia Social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

POUGY, Lilia Guimarães. Desafios políticos em tempos de Lei Maria da Penha. *Revista Katálysis*, Florianópolis, v.13, n.1, p.76-85, jan/jun. 2010.

RIBEIRO, Carlos Antônio Costa; SILVA, Nelson do Valle. Cor, educação e casamento: tendências da seletividade marital no Brasil, 1960 a 2000. *DADOS –Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 52, n. 1, p. 7 a 51, 2009.

RIBEIRO, Matilde. Mulheres negras brasileiras: de Bertioiga a Beijing. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 3, n. 2, p. 446- 457, set./dez 2008.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. *Ontogênese e filogênese do gênero: ordem patriarcal de gênero e a violência masculina contra mulheres*. Série Estudos/Ciências Sociais/FLASCO-Brasil, jun. 2009.

_____. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANSONE, Livio. Um campo saturado de tensões: o estudo das relações raciais e das culturas negras no Brasil. *Estudos Afro-asiáticos*, Rio de Janeiro, v. 24, n.1, p. 5-14, 2002.

SANTOS, Cecília MacDowell; IZUMINO, Wânia Pasinato. Violência contra as mulheres e violência de gênero: notas sobre estudos feministas no Brasil. *Estudios Interdisciplinários de America Latina y El Caribe*, Israel, v. 16, n.1, p. 147-164, 2005.

SANTOS, Ricardo Ventura; MAIO, Marcos Chor. Qual "retrato do Brasil"? Raça, biologia, identidades e política na era da genômica. *Mana*, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, abr. 2004.

SCALON, Maria Celi R. C. Cor e seletividade conjugal no Brasil. *Estudos Afro-Asiáticos*, Rio de Janeiro, n. 23, p. 17-36, 1992.

SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil para análise histórica. *Educação & Realidade*. Porto Alegre, v. 20, n. 2, jul./dez. 1995.

SEGATO, Rita Laura. O Édipo brasileiro: a dupla negação de gênero e raça. In: STEVENS, Cristina (org.). *Maternidade e feminismo: diálogos interdisciplinares*. Florianópolis: Editora Mulheres; Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2007.

_____. Em busca de um léxico para teorizar a experiência territorial contemporânea. *História Revista* (UFG), Brasília - DF, v. 10, n. 2, p. 195-226, 2006.

_____. Que es un feminicídio: notas para un debate emergente. *Série Antropologia*, Brasília-DF, n. 401, 2006.

_____. *Las estructuras elementales de la violencia: ensayos sobre género entre la antropología, el psicoanálisis y los derechos humanos*. Bernal: Universidad Nacional de Quilmes, 2003.

_____. O percurso do gênero na Antropologia e para além dela. *Série Antropologia*, Brasília-DF, n. 236, 1998.

_____. *Santos e Daimones: O politeísmo afro-brasileiro e a tradição arquetipal*. Brasília-DF: Editora UnB, 1995.

SHERIFF, Robin E. *Dreaming equality: color, race, and racism in urban Brazil*. New Brunswick, New Jersey, London: Rutgers University Press, 2001.

SILVA, Nelson do Valle. Estabilidade temporal e diferenças raciais no casamento inter-racial. *Estudos Afro-Asiáticos*, Rio de Janeiro, n. 21, p. 49-60, 1991.

_____. Distância social e casamento inter-racial no Brasil. *Estudos Afro-Asiáticos*, Rio de Janeiro, v. 14, p. 54-84, 1987.

SILVA, Nelson do Valle; HASENBALG, Carlos (orgs.). *Relações raciais no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Rio Fundo/IUPERJ, 1992.

SOARES, Bárbara Musumeci. A antropologia no executivo: limites e perspectivas. In: CORRÊA, Mariza (org.). *Gênero e cidadania*. Campinas-SP: Pagu/Núcleo de Estudos de Gênero - Unicamp, 2002.

_____. *Mulheres invisíveis: violência conjugal e novas políticas de segurança*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

SOARES, Cecília Moreira. As ganhadeiras: mulher e resistência negra em Salvador no século XIX. *Revista Afro-Ásia*, Salvador, v. 17, p. 57-71, 1996.

SUÁREZ, Mireya. Autenticidade de gênero e cor. In: OLIVEIRA, Dijaci David de (org.). *A cor do medo: homicídios e relações raciais no Brasil*. Goiás: Centro Editorial e Gráfica Universidade Federal de Goiás, 1998.

_____. Desconstrução das categorias “mulher” e “negro”. *Série Antropologia*. Brasília-DF: UnB, n. 133, 1992.

SUÁREZ, Mireya; BANDEIRA, Lourdes. Introdução a Violência, gênero e crime no Distrito Federal. In: SUÁREZ, Mireya; BANDEIRA, Lourdes (orgs.). *Violência, gênero e crime no Distrito Federal*. Brasília-DF: Universidade de Brasília; Paralelo 15, 1999.

TEIXEIRA, Analba Brazão. *Nunca você sem mim: homicidas-suicidas nas relações afetivo-conjugais*. São Paulo: Annablume, 2009.

TEIXEIRA, Moema P. A família negra: exame de algumas questões. *Estudos Afro-Asiáticos*, Rio de Janeiro, n. 13, p. 100-109, 1987.

TELLES, Edward. *Race in another America: the significance of skin color in Brazil*. Princeton, NJ: Princeton University Press, 2004.

_____. Racial ambiguity among the Brazilian population. *Ethnic and Racial Studies*, v. 25, p. 415-441, 2002.

TURRA, Cleusa. *Racismo cordial*. São Paulo: Ática, 1995.

WERNECK, Jurema. Mulheres negras e violência no Rio de Janeiro. In: MULHERES de Brasília e do Rio de Janeiro no Monitoramento da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Rio de Janeiro: CRIOLA; CFEMEA, 2010.

ANEXO I – ROTEIRO DE ENTREVISTA

Parte I. Identificação e caracterização socioeconômica

1. Nome	4. Ocupação	7. Residência	10. Renda familiar
2. Idade	5. Mora com	8. Naturalidade	11. Filhos/as
3. Escolaridade	6. Situação conjugal	9. Cor/raça	12. Religião

Parte II. Questões sobre a violência doméstica contra as mulheres negras

1. Quem é ou era a pessoa que te agride/agredia?
2. Como você define a sua relação com a pessoa que a agredia ou agride?
3. Quando as agressões começaram?
4. Há quanto tempo você sofre ou por quanto tempo você sofreu violência doméstica?
5. Quais as agressões que ele ou ela praticava ou pratica contra você?
6. O que você fazia em cada situação?
7. Você denunciou as agressões? Se sim, quando decidiu fazer a denúncia? Se não, por quê?
8. Alguma vez a pessoa que a agrediu ou agride ofendeu você por sua cor/raça?
9. Alguma vez alguma outra pessoa de sua família ou pessoa de relação íntima ofendeu você por sua cor, raça ou cabelo? Se sim, como isso aconteceu?
10. Você acha que a violência praticada pelo seu companheiro ou ex-companheiro (ou outro membro da família) tem alguma relação com a sua cor ou raça? Explique.
11. Você mencionou este tipo de agressão na denúncia (registro de ocorrência ou audiência)? Se não, por quê?
12. O que você acha que seria diferente se você fosse branca?
13. Você já havia sofrido violência por parte de alguma outra pessoa de sua família ou pessoa de sua relação íntima? Se sim, você vê alguma relação entre a violência sofrida no passado e a violência de agora?
14. Você já havia buscado ajuda? Se sim, com quem ou onde? Qual a resposta obtida?
15. De quais formas você lidava ou lida com a violência?

ANEXO II – CARACTERIZAÇÃO DAS ENTREVISTADAS

Entrevistada	Cor	Idade	Escolaridade	Naturalidade	Filhos/ Filhas	Profissão/ocupação	Relação com o agressor	Classe social	Situação conjugal	Cor do agressor
Cibele	Parda	28	Ensino Fundamental Incompleto	BA	3	Trabalhadora da limpeza	Marido	Classe C	Casada	Preto
Dóris	Preta	59	Ensino Médio Completo	BA	2	Funcionária pública - Merendeira (aposentada)	Companheiro	Classe A	União Estável	Pardo
Emília	Preta	35	Ensino Médio Completo	BA	7	Consultora (desempregada)	Marido	Classe C	Casada	Preto
Fabiana	Preta	52	Ensino Fundamental Incompleto	BA	6	Passadeira (desempregada)	Marido	Classe D	Casada	Branco
Fernanda	Parda	29	Ensino Médio Incompleto	MA	1	Trabalhadora doméstica (desempregada)	Companheiro	Classe D	Solteira	Preto
Jade	Preta	28	Ensino Médio Completo	DF	2	Auxiliar de laboratório (afastada)	Ex-Namorado	Classe D	Casada	Pardo
Júlia	Parda	38	Ensino Fundamental Incompleto	DF	3	Trabalhadora doméstica	Marido	Classe C	Casada	Pardo
Keila	Preta	40	Ensino Médio Completo	RJ	2	Trabalhadora doméstica	Companheiro	Classe C	Solteira	Branco
Manuela	Indígena/ Parda	47	Ensino Fundamental Completo	PB	3	Dona de casa	Marido	Classe C	Casada	Preto
Michele	Preta	47	Ensino Fundamental Incompleto	GO	2	Trabalhadora da limpeza	Companheiro	Classe D	Solteira	Branco
Mônica	Preta	48	Ensino Superior Incompleto	MG	1	Funcionária pública - assistente administrativa	Marido	Classe C	Divorciada	Preto
Regiane	Parda	35	Ensino Fundamental Incompleto	CE	5	Trabalhadora doméstica	Marido	Classe D	Casada	Pardo
Simone	Parda	42	Ensino Médio Completo	DF	1	Trabalhadora da limpeza	Marido	Classe D	União Estável	Branco
Sônia	Parda	32	Ensino Médio Completo	CE	4	Trabalhadora da limpeza	Companheiro	Classe C	União Estável	Preto